ANNO XLIX. NUMERO 125 — DOMINGO 1 DE JUNHO DE 1873.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	[illegible]
Cada numero avulso	[illegible]

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SACCADENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 30 DE MAIO DE 1873.

André Francelino de Souza. — Informe a commissão censitaria da freguezia de Barreiros.

Antonio Joaquim dos Santos. — Passe portaria concedendo a licença que pede, percebendo os vencimentos que forem de lei.

Antonio Basilio de Mello.— Como requer.

Charles Currruthers Johonston. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Felippe Domingos de Souza Leão. — Como requer.

Francisco Pinto de Magalhães — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Padre Herculano Marques da Silva. — Junte attestado medico.

Capitão Jovino Coelho da Silva. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife, por cujo intermedio deve requerer o supplicante.

José Maria Ferreira Braga. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Jose Eleuterio de Azevedo.— Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Manoel Malaquias de Camargo. — Entregue-se, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Manoel Thomé de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Romualdo de Lyra Berenguel.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo a estação fiscal respectiva.

Manoel Alves Guerra. - Sim, mediante recibo.

Manoel Anselmo Damião. — Seja posto em liberdade.

Manoel José Dantas e outros. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Vicente Ferreira Lopes. — Seja posto em liberdade.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 31 de maio de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

INTERIOR.

Correspondencia do « Diario de Pernambuco. »

CÔRTE, 23 DE MAIO DE 1873.

Rapidamente escrevo-lhe duas linhas para noticiar-lhe que hoje suscitou-se na camara dos deputados um animado debate, por causa das occurrencias que nessa capital tiveram lugar na tarde de 14 do corrente, e que em telegramma do Sr. Dr Lucena foram noticiadas ao presidente de Alagôas, para serem communicadas ao Sr. ministro do imperio.

O facto tem causado penosa impressão, e veio mesmo na occasião em que no senado, discutindo-se o orçamento do ministerio do imperio, tem-se tratado da questão religiosa.

Passada a hora do expediente na camara dos deputados, requereu o Sr. Leandro Bezerra urgencia para justificar e apresentar um requerimento pedindo informação ao governo acerca das mencionadas occurrencias, e quaes as providencias tomadas; e entrando na materia declarou que com quanto seja amigo do governo e continue a prestar-lhe apoio, não desejando por fórma alguma causar-lhe embaraços, não podia comtudo deixar de manifestar as impressões que dominavam seu espirito, quando via em plena capital de uma provincia illustrada e grande accommetter a multidão desenfreada o sanctuario sagrado de inermes e virtuosos padres, offende-los physica e moralmente, quebrar-se em seguida a typographia em que se imprime um jornal que é um dos sustentaculos da religião catholica, e finalmente tentar invadir o palacio episcopal para desacatar o prelado diocesano.

Continuando, notou e deplorou, que á frente da manifestação popular, que degenerou em taes excessos se achassem somente chefes liberaes.

Houve muita reclamação, apartes, etc., e o debate tornou-se animado. Não se achando presente o Sr. ministro do imperio, que assiste a discussão do respectivo orçamento no senado, tomou a palavra o Sr. ministro da justiça, para dizer que o governo não tinha outros esclarecimentos a dar além dos que constavam do telegramma do presidente de Pernambuco, que por deliberação do governo, fôra publicado nos jornaes; e fez diversas considerações no sentido de acalmar os animos, pedindo que não fosse complicado o negocio com debates irritantes, visto que sobre a questão episcopal de Pernambuco existia um recurso ao governo, e este tinha de pronunciar-se sobre elle, logo que o conselho de estado tivesse dado o seu parecer.

Tomou a palavra o Sr. Silveira Martins, e já se vê que a discussão tornou-se acaloradissima. No conceito do illustre orador só o governo é responsavel pelo que se deu no Recife, porque desde principio não suspendeu o bispo; que os ministros não sabem cumprir o seu dever, não passam de carregadores de fardas bordadas, e quando muito podem ser officiaes-maiores de secretarias.

Discorrendo largamente e mettendo a politica na questão, mostrou bem o illustre rio-grandense (que hontem regressou de sua provincia, onde foi descançar e refocilar-se das lides parlamentares) ter readquerido novas forças na terra natal, para continuar na afanosa tarefa a que tem de entregar-se na nova sessão.

Ao Sr. Silveira Martins respondeu novamente o Sr. ministro da justiça em um animado discurso que foi vivamente apoiado pela maioria.

S. Exc. mostrou que o governo não podia ser por fórma alguma responsavel pelas occurrencias de que se trata, que não fôra imprevidente, que não podia intervir na questão suscitada entre o bispo e as confrarias senão recorrendo estas para o mesmo governo; e que pretender que este saltasse por cima da lei, ou se collocasse fóra desta para intrometter-se na questão religiosa ou espiritual da excommunhão, para annullar os actos do bispo, seria attentado de tal ordem e tão improficuo senão estulto, que ninguem poderia tolera-lo, e ainda menos aconselha-lo, nem é de certo um deputado liberal quem tal pretenda.

O nobre ministro deixou de parte todas as outras questões estranhas que o Sr. Silveira Martins enxertou no debate, para não dar a este proporções que não devia ter e mesmo porque não era possivel acompanhar o deputado rio-grandense, que até foi bulir com o Sr. Zacharias, (que lá está no senado esgrimindo com o Sr. Souza Franco, Rio Branco e Nitheroy, defendendo o papa e os bispos e combatendo a maçonaria) para dizer que não sabe como aquelle senador póde ser liberal, visto que o seu procedimento politico está em contradicção com o seu procedimento religioso.

Fallou ainda o Sr. Leandro Bezerra em resposta ao precedente orador, e defendendo o bispo das rigorosas censuras que o mesmo orador lhe fizera.

Tocou depois a palavra ao Sr. Pinheiro Guimarães, o qual na discussão de voto de graças já havia discorrido largamente sobre questões religiosas, e poder temporal do papa, fazendo quasi que uma segunda edição de uma obra que ahi corre conhecida pelo titulo de - *crime dos padres*.

O seu discurso de hoje é pouco mais ou menos o complemento daquelles, e com elle findou a sessão. Ficaram ainda com a palavra os Srs. Moraes Rego e Tarquinio; mas não sei se a discussão continuará amanhã.

Não tenho tempo hoje para fallar da prisão do Sr. Carrere, o celebre gerente da companhia de vapores, que tendo dado com os ossos no quartel dos Barbonos (é cavalheiro da Rosa) por queixa de estelionato dada contra elle por um dos accionistas, o inglez Scully, foi solto antes de hontem por *habeas corpus*, sob o fundamento de ter sido preso antes da pronuncia. Allegava, porém, o juiz substituto que decretou sua prisão o facto de estar já o Sr. Carrere com as malas arrumadas e prestes a embarcar, como de facto creio que o fará agora são e salvo (para o que desde muito já mandou a familia para os Estados-Unidos) deixando os miseros accionistas a chorar a bôa fé com que lhe confiaram seus capitaes.

Cumpre confessar que o Sr. Carrere não só soffreu com essa prisão grande incommodo e disgosto, porque até por deliberação da associação commercial foi expulso della de que era um dos directores, como até dispendeu grossas quantias com os tres advogados que patrocinaram sua causa, quer na imprensa, quer no fôro. Diz-se que dera aos tres cem contos de réis! Mas, para quem em tanto pouco tempo fez uma fortuna de cerca de dous mil contos, o bote não faz abalo.

Ainda lhe fica muito dinheiro para goza-lo onde lhe aprouver!

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE JUNHO DE 1873.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor americano *Merrimack*, trazendo datas: do Rio de Janeiro 25 e 26, e da Bahia 29 de maio.

Além da missiva do nosso correspondente, que vai sob a rubrica *Interior*, encontramos nos jornaes o que segue:

RIO DA PRATA.

Eis o texto da mensagem lida na abertura do parlamento argentino:

« Srs. senadores e deputados. Ao abrir as sessões das camaras legislativas este anno, é para mim muito grato felicitar a nova deputação, que vem preencher a prescripção constitucional, na proporção do numero de habitantes do paiz. A execução do censo, de conformidade com essa prescripção, e que foi postergada até ha pouco, nos permitte agora satisfazer uma tal exigencia do systema representativo.

« O anno transacto reinou a tranquillidade em todas as nações, e na nossa particularmente.

« Os beneficios da paz corresponderam ao augmento da riqueza manifestado no valor extraordinario das terras, na accumulação de capitaes, na variedade e multidão das emprezas e no augmento das rendas.

« Póde-se dizer, sem exageração, que o nosso paiz é um dos que mais progride em toda a face da terra, no sentido do desenvolvimento material.

« N'uma mensagem especial o poder executivo vos informará do começo da revolução em Entre-Rios no dia 1 de maio, e das medidas tomadas para suffoca-la.

« *Exterior.*—As nossas relações com os demais governos manteem-se no espirito de amisade e conciliação que está no caracter de nossas instituições. Varios tratados e convenções foram celebrados, ou estão pendentes da nossa resolução para melhor servir os interesses reciprocos.

« Com o Brasil, mediante uma missão diplomatica, foram removidas difficuldades de detalhe relativas á execução pratica do tratado de alliança; e devo dizer-vos que o governo de S. M. Imperial correspondeu plenamente á nossa esperança, de que estes incidentes não haviam por forma alguma de diminuir a cordialidade das nossas relações.

« Com o governo do Chile está pendente uma discussão relativa ao estreito de Magalhães; e um incidente recente, que podia ter tirado a questão do seu acanhado terreno, teve solução amigavel logo que se manifestou.

« Qualquer que seja a gravidade que queira dar-se a este assumpto, o governo do Chile e o argentino tinham, prevenindo estas eventualidades, estabelecido por um tratado que as questões de limites seriam submettidas á arbitragem, se os meios diplomaticos não bastassem para resolvê-las.

« Para que seja completa a honra que a ambos os paizes cabe por terem estabelecido como obrigatorio este honroso alvedrio, que por convenio mutuo pozeram em pratica dez annos depois duas das mais poderosas nações da terra, com applauso de todos os amigos da humanidade, é preciso que os povos e a opinião publica contribuam para tornar pratico e effectivo o que de outra sorte nao passaria de uma nobre aspiração, como tantas outras que a generosidade dos sentimentos inspira.

« Foi enviado um ministro plenipotenciario junto do governo do Paraguay para ajustar os tratados que o da alliança deixou estabelecidos; e da boa vontade daquelle governo, não obstante recentes ameaças de perturbação interior, da justiça e clareza dos nossos direitos, espera-se com confiança uma terminação feliz.

« Com a Bolivia temos conseguido pouco, devido á ausencia do ministro que iniciou as negociações. Talvez seja necessario acreditar um nosso junto ao governo daquella republica irmã, afim de chegar a um arranjo definitivo, tendo-se estabelecido o *statu quo* no presente.

« Com o estado do Uruguay trata-se dos arranjos relativos á quarentena e se proseguem outros de alfandega para evitar o contrabando em ambas as margens dos rios.

« Está já em vigor a convenção postal com os Estados-Unidos, e a de extradição com o Brasil, ficando pendentes ainda a postal com esta nação, e o tratado de amisade e commercio com a Suecia e Noruega por meio de reformas introduzidas pelo congresso.

« *Interior.* - As estradas de ferro, algumas pontes sobre os rios, parte das linhas telegraphicas e ainda os ferro-carris soffreram muito com as inundações que causaram estragos em varias provincias, o que nos impõe gastos de reparação.

« O governo decretou soccorros para quatro provincias contando com a vossa approvação. Um mappa vos será apresentado no qual estão apontadas as linhas de ferro-carris executadas, em via de construcção, decretadas ou concebidas, e pelo qual se vê que estaremos brevemente na altura das nações mais adiantadas em redes de viação.

« O systema de subempreitar a construcção de ferro-carris e de outros serviços publicos, tem o inconveniente de crear direitos ao melhor offertante, sem ter em consideração a capacidade industrial e responsabilidade pecuniaria da firma, e não são de facil solução as difficuldades praticas que este systema acarreta.

« Por urgente que pareça a necessidade de dotar todo o paiz de vias-ferreas, não deve ninguem esquecer que se faz pezar por um pequeno numero de annos e sobre a geração presente os custos e os ensaios, faltando-nos os materiaes, dependendo a forma de os usar de melhoramentos e progressos ainda discutidos mesmo na Europa.

« A nossa tarefa deveria ser d'aqui em diante terminar e conservar as vias já decretadas.

« O ferro-carril de Cordova a Tucuman está em construcção, achando-se quasi terminados os trabalhos de terra da 1.ª secção n'um espaço de 140 kilometros, o do este, de Concordia a Mercedes está quasi a concluir a sua 1.ª secção, e o do Rio-Quarto abrir-se-ha ao trafego dentro de dous mezes.

« Os Srs. engenheiros estão estudando as propostas apresentadas para a construcção do Rio Quarto para a provincia de Mendoza.

« Obtiveram concessão cinco linhas mais, e principiaram-se os trabalhos da que vai ao porto de Campana. Na provincia de Buenos-Ayres está quasi terminado o da cidade á Ensenada.

« *Intercenções.*—A morte dada ao governador de San-Juan trouxe a dissolução do partido que o sustentava, indo uma fracção de encontro a outra, e requerendo-se a intervenção nacional. Aquella provincia experimentou quatro intervenções, requeridas por causas anomalas, e o poder executivo, encontrando sempre resistencias que travam sua acção, não quer appellar para a força.

« No caso presente, os commissionados interventores, para esclarecer a verdade nas recriminações contraditorias, ordenaram se repetissem umas eleições, causa ou pretexto da perturbação. Um dos partidos em luta absteve-se de votar; e ainda que o outro désse uma sufficiente maioria sobre o numero dos que haviam votado na primeira, o governo, que desejava contribuir para fundar-se um governo estavel, aceitou a nova eleição com a votação de uma só fracção, negou sua approvação ao resultado da segunda eleição.

« *Telegraphos.* —A linha de telegraphos percorre completamente toda a republica. Temos 4,000 linhas em exercicio.

« Até agora seu custo excede á sua renda, por haver-se adoptado uma baixa tarifa, afim de habituar o povo ao seu uso, que já se vai generalisando.

« O telegrapho é uma fórma de correspondencia epistolar, cuja transmissão é da competencia nacional. Quasi todas as potencias continentaes da Europa fizeram do telegrapho um ramo da administração publica: a Inglaterra tem expropriado os de propriedade particular, e os Estados-Unidos preparam-se para fazer o mesmo.

« O governo tem rejeitado, seguindo estes antecedentes, novas solicitações de concessões de linhas de telegraphos nas provincias, receioso de crear interesses contrarios ao seu possivel resgate para a unificação das redes telegraphicas, e para evitar que com mira de lucros sobre arreguem o publico de onus desnecessarios.

« *Fronteiras.* - Numerosas cartas topographicas de todas as linhas de fronteira, e descripções circumstanciadas das localidades feitas por engenheiros praticos, permittem conhecer a collocação e distancias dos pontos defendidos.

« O anno findo, que correu sem acontecimento algum notavel em nenhuma d'ellas, tem confirmado a todos os militares a vantagem do systema adoptado.

« Tratados parciaes com os diversos casiques das tribus, satisfazendo suas primeiras necessidades, deixam esperar que a tranquillidade será o estado normal das fronteiras em pouco tempo

« Varias tribus do norte se tem submettido espontaneamente, e na ultima conferencia tida com os enviados das do sul e oeste, os capitães jovens se teem mostrado resolvidos a abandonarem a vida errante do deserto. Os usos civilisados, que cada dia vão ganhando terreno entre essas tribus, e a difficuldade e perigo de proverem as suas novas necessidades pelo roubo, acabarão por induzi-los a imitar o exemplo de Catriel, Colliqueo e outros que gozam das commodidades da vida civilisada e da protecção do governo.

« As tribus selvagens que povôam as margens do Barmejo, aterradas ao principio pela apparição inesperada do vapor explorador, hostis, em seguida os escarmentados, teem offerecido durante mezes o consolador espectaculo, não só de escoltarem os exploradores, mas tambem comprehendendo as vantagens que lhes traria o commercio e a civilisação, teem executado por contingentes voluntarios, em numero de mil indios, os trabalhos de canalisação.

« *Quarentenas.*—A proximidade dos paizes tropicaes, donde são endemicas as febres malignas e contagiosas, impõe-nos de tempo em tempo a desagradavel tarefa de perturbar com precauções quarentenarias a livre entrada das embarcações. As medidas que tem tomado o governo para evitar que a febre amarella se communicasse da margem opposta ou do Brasil, tem sido efficazes, sem sahir dos limites que a prudencia, a sciencia e os interesses do commercio impoem.

« Porem com tanta frequencia se repetem as ameaças de propagação deste flagelio, que já urge levar ao cabo a creação de lazaretos, demonstrada até hoje por estudos preparatorios ou esperanças de faze-los communs ás suas republicas que occupam a entrada do Rio da Prata, como o propuzeram os medicos da saude, tendo-se iniciado negociações a tal respeito.

« Ao terminar a breve exposição da nossa prospera situação actual, tomo a liberdade de lembrar aos representantes da nação que entramos agora no difficil periodo que os governos republicanos atravessam sempre que tem que mudar o pessoal da administração publica. E' de esperar que os partidos lutem no terreno circumscripto pela constituição e as leis. pois, uma vez pelo menos, já temos alcançado este resultado.

« A tarefa do executivo no anno proximo será de conservar as conquistas que a pratica das instituições alcançaram, e de assegurar o cumprimento de vossas leis. Mas são tão grandes os interesses que devemos resguardar com a paz, tal o perigo de ver compromettidos os progressos realisados, se aquella perturbar-se, que não vacillo recommendar-vos que presteis uma seria attenção aos meios efficazes de conjura-los, afim de que nos seja dado entregar ao nosso successor um paiz pacificamente disposto a marchar na senda que lhe vem traçando, com erros de applicação, mas com proposito firme de obrar o bem, doze annos de completo triumpho e mais de meio seculo de luta das idéas que fizeram o programma de 1810; lutas e triumphos que nos approximam já, em fórmas e propositos do governo, das nações as mais adiantadas no exercicio das liberdades, sem o escandalo vergonhoso das revoltas.

« A administração actual, proxima a descer do elevado posto a que a chamou o voto da nação, nem poderia corrigir os actos passados, que sustenta, no limite de sua convicção e consciencia, como legitimos, nem poderá causar grave prejuizo ás instituições em seus actuaes momentos.

« A consciencia de tranquilidade será de hoje em diante ainda mais uma unica tarefa, e para conserva-la conta com vosso decidido apoio, como representantes do povo argentino, que vos envia aqui, para que lhe proporcioneis a seguridade que seus interesses, a honra do paiz e a conveniencia publica de vós reclamam.

« A outras administrações tocará a gloria de corrigir os defeitos do que já está feito, proseguir na obra já tão adiantada. Mas, seria triste tarefa, a que vos quizesse impor, por este anno, o espirito de critica e recriminação, no entanto que o que a actualidade exige é manter firme o leme do estado contra o impeto das ondas embravecidas e guardar as barreiras, para que os combatentes não saiam da liça. As tyrannias não estão no passado proximo; mas sim hão de surgir sahidas da desordem e da guerra intestina, e não da acção franca do poder constituido.

« Rendendo graças á Providencia por ter nos concedido um anno importante pelo desenvolvimento da riqueza, maior diffusão da educação do povo, á sombra da tranquillidade publica, e sob a egide das instituições livres, declaro:

« Srs. senadores e deputados estão abertas as sessões do congresso.

« Buenos-Ayres, 11 de maio de 1873.—*D. F. Sarmiento.* »

RIO DE JANEIRO.

— No senado proseguia a discussão do orçamento geral do imperio.

— A camara dos deputados no dia 23, occupou-se, depois da leitura do expediente e approvação de alguns pareceres de commissão, com a continuação da discussão do requerimento do Sr. Silveira Martins ácerca dos ultimos acontecimentos que tiveram lugar na provincia de Pernambuco.

Oraram os Srs. Moraes Rego, Silveira Martins e Alencar Araripe, ficando a discussão encerrada.

Por ultimo tratou em 2ª discussão, que ficou encerrada, dos projectos que créam as novas freguezias de Nossa Senhora da Conceição da Lagôa e do Engenho-Novo.

— Por decreto n. 5,283 de 19 do corrente, foi concedida á companhia Transatlantica de Seguros Maritimos e Terrestres, estabelecida em Berlim, autorisação para funccionar no imperio, podendo crear desde já agencias nesta côrte e na praça de Santos, e mais tarde em Pernambuco, Bahia, Rio-Grande e Porto-Alegre.

— O cambio regulava sobre Londres 25 5/8 d. bancario.

— A alfandega rendeu de 1 a 21 de maio 2.608:257$345

— Sahio para Pernambuco, a 25, a sumaca hespachola *Venturita*.

BAHIA.

— Nada accorreu digno de menção.

Noticias da Europa.

Chegou hontem ás 11 horas do dia o vapor inglez *Puno*, da linha do Pacifico, trazendo datas de Lisbôa até 21 de maio ás 8 horas da manhã, adiantando portanto 3 dias ás que recebemos pelo *Neva*.

A crise ministerial em Vienna d'Austria, onde em um só dia, mais de cem casas se declararam fallidas, gozando muitas dellas de grande credito na bolsa, e que foram victimas das ultimas baixas de fundos, causou um panico geral não só na bolsa de Paris, como em quasi todas as bolsas da Europa.

Na bolsa de Berlim interromperam-se as transacções por alguns dias. Reinando na cidade grande anciedade pelas consequencias, que naquella praça poderia produzir a crise austriaca.

Uma deputação composta de representantes das primeiras casas viennenses pedio ao presidente do conselho de ministros que tomasse medidas para remediar a crise actual da bolsa

O presidente do conselho prometteu que o governo faria tudo que podesse neste sentido.

Diz-se que para facilitar a circulação monetaria, o governo está disposto a modificar a convenção concluida com o banco nacional.

Não tendo sido sufficiente os vinte milhões de florins postos á disposição da bolsa, pelos bancos, e pelo ministro da fazenda para fazer face á crise financeira, o ministerio austriaco vai autorisar o banco nacional a descontar lettras de cambio, e a fazer adiantamento sobre fundos publicos, desligando-o dos preceitos dos seus estatutos, e a fazer uma emissão de 40 milhões, em notas a mais dos dozentos, para que está autorisado.

Estas providencias foram tomadas com o consentimento do governo hungaro, que a tudo adherio.

AUSTRIA.

— Na sessão das duas delegações, o escrutinio sobre as duas questões pendentes deu um numero igual de votos, mantendo cada uma por unanimidade a sua decisão.

Foi portanto mantida a regeição para compra d'armas e da indemnisação para os cofres militares.

SUISSA.

Foram presos varios refugiados francezes, e entre elles alguns membros da communa, e instaura-se-lhes processo.

O padre Jacintho foi depois das ceremonias do novo culto alvo de uma ovação.

FRANÇA.

O Sr. Goulard, ministro do interior, incitado pelos seus amigos politicos, declarou ao Sr. Thiers que não podia continuar a fazer parte do gabinete se não fossem despedidos alguns dos seus collegas.

O Sr. Jules Simon, ministro da instrucção publica, fez outro tanto.

Paris, 18.—O ministerio foi assim reconstituido: Perier, interior: Remusat, estrangeiros; Dufaure, justiça; Léon Say, fazenda; Fourtou, cultos; Wadington, instrucção; Berenger, obras publicas; Tissereuc de Bort, commercio; Cissey, guerra; Pothuau, marinha.

Os tres novos ministros, Perier, Berenger e Wadington pertencem ao centro esquerdo, Thiers volta hoje para Versailles.

— A direita da assembléa, e o centro direito resolveram guerrear energicamente o governo, logo que se abra a assembléa.

O governo será interpellado ácerca do resultado das ultimas eleições, devendo os interpellantes perguntar-lhes em presença d'ellas se julgam possivel o estabelecimento de uma republica conservadora e se tem meios para impedir que triumphe os radicaes.

ITALIA.

Em consequencia da prohibição do meeting, para pedir a suppressão completa das ordens religiosas, houve uma manifestação que contava muitas centenas de pessoas.

No momento em que a manifestação se dirigia ao Quirinal a força publica oppoz-se, e houve um conflicto, tendo sido ferido um carabineiro e tres policias, um destes gravemente. Houve mais de 20 prisões.

O rei Victor Manoel pedio um relatorio circumstanciado sobre os ultimos acontecimentos.

Na camara realisou-se uma interpellação sobre este assumpto.

Respondeu o Sr. Lanza mostrando que as leis autorisam a prohibição de reuniões que podem perturbar a ordem e que tendam a exercer pressão sob os legisladores.

O Sr. Minghetti contou como fôra insultado por individuos, que faziam parte da demonstração e se viu obrigado a procurar refugio n'um quartel.

GRAN-BRETANHA.

Julga-se que as eleições geraes terão lugar na proxima primavera.

O parlamento reunir-se-ha em fevereiro, para uma curta sessão, votará o orçamento e será dissolvido, e o novo parlamento será convocado para depois da paschoa.

— Abrio-se em Bimingham a conferencia dos delegados das associações republicanas para a organisação nacional do partido republicano em Inglaterra.

Estavam representadas 50 cidades. Leu-se uma carta de John Bright, aconselhando que se buscasse antes aperfeiçoar o systema actual de governo, do que destruir a monarchia. O exemplo da França, da Hespanha, e da propria Inglaterra mostra quanto é difficil fundar um novo systema de governo.

A camara dos lords suspenderá as suas sessões desde 27 de maio até 9 de agosto, e a dos communs desde 27 de maio até 5 de agosto,

— Está quebrado o cabo telegraphico entre Penaag e Madrasta. Estão interrompidas as communicações directas com a China e a Australia.

ALLEMANHA.

Dizem de Berlim que durante a grande revista passada em S. Petersburgo, um padre disparou um tiro contra o imperador Guilherme, cujo capacete fôra atravessado pela bala, que tinha ido mais longe ferir um official.

Um telegramma recebido ultimamente diz que o attentado contra o imperador Guilherme não passa de uma pura invenção.

— No reichstag delarou o Sr. Delbruck que o governo tem ha muito tempo intenção de preparar um projecto de lei concernente á applicação de uma pena criminal á ruptura do contrato entre patrões e operarios; e declarou que neste sentido ia ser apresentado um projecto de lei ao conselho federal.

— Na camara leu o Sr. Forkenbeck um officio do presidente do gabinete, communicando que a demissão do ministro do commercio fôra aceita. Foi nomeado para o substituir o Sr. Achenbach, sub-secretario de estado.

— Vai-se estabelecer em Mayence uma estação de caminho de ferro estrategica destinada a servir de ponto central para as operações relativas ao transporte dos exercitos e do seu material; tambem vai ser construida uma grande fabrica destinada á preparação das conservas alimenticias destinadas ás tropas.

— O governo bavaro tendo reconhecido que os redemptoristas são filiaes dos jesuitas, resolveu expulsar do reino aquelles.

— Já é do dominio a pastoral dos bispos allemães reunidos na conferencia de Fulda.

Eis a traducção deste importante documento:

« Amados Filhos no Senhor.—Conheceis o estado da igreja de Jesus Christo em quasi todo o mundo, e especialmente da nossa patria allemã.

« Em breve se publicará uma serie de leis, que em pontos capitaes são oppostas com a constituição e liberdade da igreja ordenadas por Deus.

« Desde que estas leis foram apresentadas ao Lantaz, consideramos como um dever sagrado da nossa autoridade pastoral, elevar bem alto contra ellas a nossa voz, dirigindo para isso o nosso protesto santo á sua magestade como ás camaras do Landtag. Deveis, porém, ter notado muito, amados filhos e diocesanos, que da execução destas leis, deve necessariamente provir a separação dos bispos do chefe visivel da igreja catholica, a do clero e povo dos seus legitimos prelados a separação da igreja na nossa patria da grande igreja do Homem Deus e Redemptor, que abrange todo o universo, a completa dissolução da organisação divina da igreja. Como consequencia destas considerações claras e justas, manifestastes aos vossos bispos os grandes temores que vos inspiram, por meio de mensagens e deputações, de viva voz e por escripto, e de todas as maneiras.

« Vendo a gravidade dos eminentes perigos de que hoje esta ameaçada a igreja com os seus pastores, não deixastes de unir a estas manifestações a sagrada promessa de que quaesquer que sejam os acontecimentos, permanecereis immutavelmente unidos ao santo padre, pastor e doutor commum de todos os christãos e a vossos legitimos bispos, e que, do mesmo modo que participastes das nossas inquietações, partilhareis tambem dos nossos combates e soffrimentos. Estas demonstrações espontaneas, tão sentidas como sublimes, da vossa fé e fidelidade á igreja, que de toda a parte recebemos, são um meio das presentes tribulações e perante os ameaçadores signaes do futuro, causa da nossa mais viva alegria e das maiores consolações.

« Reunidos para conferenciar solemnemente junto do tumulo de S. Bonifacio, vos enviamos a todos a expressão collectiva da nossa gratidão por tantos milhares de testemunhos da vossa fidelidade. Conserva-los-hemos como lembranças queridas de uma época solemne para sempre memoravel na historia da igreja. Não os olvidaremos nunca, porque a sua memoria é uma garantia da vossa fidelidade inalteravel, e a todos vos emprazamos, por amor de Jesus Christo, a perseverar nestes sentimentos em todas as occasiões e a reunir a acção á palavra dada. Não vos faltará a graça de Deus. Quem começou uma boa obra deve continua-la até ao dia de Jesus Christo.

« Os progressos de lei não teem ainda valor legal. Seja o que fôr que succeda, com o auxilio da divina graça defenderemos firme e unanimemente os principios expostos em as nossas memorias, principios que não são pessoaes, mas que são do christianismo e da justiça eterna; cumpriremos o nosso dever pastoral de modo, que quando chegar a hora da morte não sejamos censurados como mercenarios no tribunal do divino pastor que nos mandou e que deu a vida pelos seus.

« Lembrando-nos da palavra apostolica, de que o Espirito Santo collocou os bispos para governarem a igreja de Deus remida pelo seu sangue, e que por tanto é *dever* nosso seguir inalteravelmente esta prescripção do Espirito Santo, não podemos permittir, relativamente ao governo e á administração das igrejas, a nós confiadas, cousa que seja opposta aos preceitos da fé catholica e ao direito divino da igreja.

« Porém, vós, queridos cooperadores e diocesanos, conservai-vos firmes por vossa parte, e lembrai-vos de que não ha outro bispo legitimo, senão o enviado como tal pelo santo padre e pela Sé Apostolica, fonte de unidade e de toda a jurisdicção ecclesiastica e que persevera na communhão da mesma Sé Apostolica. Vós não podeis reconhecer como legitimos pastores senão aos que tiverem sido julgados dignos e capazes para bispos legitimos, e que forem investidos e nomeados pelos bispos, e que perseveram em communhão com elles. Outro qualquer será intruso.

« Segundo a organisação que Deus estabeleceu para sempre na sua igreja, não póde dar-se a ninguem, por ordem de qualquer autoridade secular, um direito, segundo o qual, poderia appellar em materia ecclesiastica para o poder civil, e entretanto, ficar unido á igreja.

« Pelo contrario, este procedimento é castigado com a excommunhão em que se incorre pelo proprio facto desta appellação.

« Seguindo o uso tradicional, poremos a decisão de todos os casos duvidosos, concernentes á igreja nas mãos do santo padre, que Jesus Christo estabeleceu como pastor supremo da sua igreja, e com a ajuda de Deus, permaneceremos sempre na sua communhão e obediencia. Continuaremos tambem a cumprir o nosso dever com fidelidade e consciencia, aos superiores seculares, á autoridade civil e á patria, sem olvidar nunca que o que Deus deseja ver entre ambos os poderes estabelecidos, conforme a sua vontade, não deve ser a luta e a separação, mas a paz e a concordia.

« Para a defeza da liberdade imprescriptivel da igreja e dos bens do christianismo, recommendamo-vos, além da firme adhesão á igreja, a confissão franca da verdade, uma vida sem mancha, paciente perseverança, submissão, e principalmente, como tantas vezes temos repetido, a *oração*, sim, a oração, mas humilde, fervorosa, perseverante e confiada em Deus nosso Salvador, nossa unica esperança e nosso amparo.

« Porque depois do tempo em que Constantino o Grande se converteu ao christianismo e poz fim ás perseguições tres vezes seculares da igreja pelo estado pagão, talvez não houvesse uma época em que a igreja se vio em toda parte tão abandonada de humanos auxilios e tão ameaçada de graves perigos como a nossa. Dizendo isto, não temos presentes só as provações actuaes, mas tambem as que no porvir nos aguardam.

« Quando a igreja de Jesus Christo está privada da sua liberdade legitima, quando a vida publica, a imprensa e a litteratura não respiram senão odio e despreso pelo christianismo e á igreja; quando a mocidade é instruida em escolas e com sciencias hostis ao christianismo; quando sob esta pressão diminue o clero e é pervertido pelo espirito do seculo, é forçoso que a fé, a caridade e a concordia christãs, caiam e desappareçam d'onde até hoje mais firmes estavam no nosso povo catholico. Então nada poderá impedir uma destruição, um abatimento em que não podemos pensar sem estremecer.

« Como consequencia disto, não deveriamos ter já, nem intelligencia, nem fé, nem amor; deveriamos ter olvidado completamente as advertencias e ameaças do nosso divino Salvador, se nestes tempos difficeis e ameaçadores não accudissemos á oração, e vos não dissessemos a todos em nome de Jesus:

« Rogai, rogai todos, rogai incessantemente.

« Saude e benção no Senhor.

« Fulda, festa de Santo Athanasio, 2 de maio de 1873.

« *Arcebispo de Colonia e Posen, principe bispo de Breslau, bispos de Limbourg, Fulda, Moguncia, Paderborn, Treveris, Osnabruch, Leuca, Ermeland, Minster, Hildesheim e Culma.* »

SUECIA E NORUEGA.

Foram presentes ao Storthéng, parlamento de Noruega, varios projectos de lei modificando o modo das eleições.

Segundo a lei de 1814, é eleitor todo o cidadão [illegible] completado 25 annos, que estiver habitando a circumscripção durante cinco annos, e nella ainda residir, ou que fôr, ou tiver sido funccionario publico, ou possuir ou tiver de arrendamento uma propriedade de certo valor, ou tiver direito de burguezia em uma cidade ou villa.

Os novos projectos foram todos rejeitados.

— Effectuou-se no dia 12 a ceremonia da coroação do rei e da rainha da Suecia.

Apezar da chuva continuada que cahia o rei foi a pé, do palacio para a cathedral. A rainha foi de carroagem.

A multidão acclamou calorosamente o rei e a rainha.

Um pequeno destacamento russo commandado por um coronel, e marchando na vanguarda, foi surprehendido pelos bokhares.

Julga-se que os russos feitos prisioneiros foram empallados. Diz-se que tambem foram feitos prisioneiros pelos kirghizes, 3 officiaes e alguns soldados russos.

Um telegramma de Iidis de 17 de maio diz que foi tomada Khiva; que o Khan ficou entre os prisioneiros; e que as perdas das tropas russas são insignificantes.

TURQUIA.

A commissão encarregada de examinar a questão do canal de Suez, deu o seu parecer, declarando que não competia ao governo turco, para o qual a companhia não faltara a nenhum compromisso, interpretar o artigo 17 do firmau da concessão do canal.

O governo turco doou á França uma igreja e algumas ruinas que ficam na aldeia de Abo-Ghoche, cerca de Jerusalem; a sua construcção é do tempo da imperatriz Helena. No seculo doze estavam na posse das cruzadas.

HESPANHA.

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« As *gréves* de Sevilha estão quasi terminadas. Algumas fabricas tornaram a abrir hontem.

« O republicano inglez Brougham, encarregado de entregar ao governo hespanhol a felicitação dos republicanos de Birmingham, chegou no dia 19 a Madrid, teve uma larga conferencia com D. Emilio Castellar e á noute partio para Lisbôa.

« Na *Gaceta* continuava a apparecer grande abundancia de decretos concedendo indultos por crimes communs.

« Houve um grande incendio na fabrica nacional de tabacos na noute de 14. Foi atalhado felizmente.

« O ministro de estado trata da organisação de uma academia de Bellas Artes em Roma. Verificou se uma reunião de artistas no ministerio, onde o Sr. Castellar lhes deu conta do seu pensamento e se fez a leitura do projecto. Um jornal que narra este facto diz que entretanto os professores primarios estão sem ver um *chavo* do pouco que vencem!

« Os carlistas annunciaram uma proxima sublevação na Mancha. A imprensa da opposição queixava-se amargamente da pressão exercida pelas autoridades em muitos districtos, não tendo em conta o programma de governo. Muitos governadores tinham sido eleitos; dos ministros, só o da marinha foi derrotado. Calculam-se em oitenta os deputados catalães.

« As futuras constituintes são quasi na totalidade compostas de federaes.

« Apezar disso, a *Justicia federal*, folha madrilena, diz que dellas (constituintes) não sahirá a republica federal, porque os deputados acabarão por dar os seus votos a uma constituição conservadora, da mesma forma que os democratas os deram em favor do seu rei.

« Mas o povo de Madrid lhes pedirá a federal com tão bom modo, que os deputados não terão outro remedio senão satisfazer-lhe o desejo.

« Como, por assim dizer, não houve luta eleitoral, os conflictos que se deram foram poucos e sem importancia alguma.

« O general Velarde bateu a guerrilha de Vallés. As guerrilhas da Catalunha parece que operavam um movimento de concentração. Fallava-se na presença de D. Carlos na fronteira de Navarra. Parece que entrara alli o general Elio.

« A *Correspondencia* referindo-se á um periodico de Paris, diz que reinam as mais activas communicações entre os *radicaes* de Paris, Madrid, Roma e Inglaterra. Talvez seja por esse motivo que a Inglaterra mandou um reforço de 9,000 homens para Gibraltar, fazendo-se alli grandes preparativos no sitio chamado da Pena. Isto causou grande alarma em Algeciras, transmittindo-se o panico até Cadix. »

PORTUGAL.

— Em 21 de maio escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Esta semana tem ido fertil em acontecimentos na tela judiciaria.

« Primeiramente o julgamento no 3.º districto criminal do professor e director da escola central primaria de Lisboa Alfredo Julio de Brito, réo do crime de difamação e injuria contra Mariano Ghira reitor do lyceu nacional de Lisboa e commissario dos estudos deste districto, em uma carta violenta que lhe dirigira em abril ou maio de 1872 e que foi publicada em diversos periodicos. Estou certo foi o desforço tomado pela penalidade de desconto de vencimentos que o mesmo commissario impozera ao dito Brito por duas meias-faltas nos dias 15 e 23 de março anterior, sendo elle havia 14 annos, mui zeloso professor e exemplar no cumprimento de seus deveres.

« Na minha carta antecedente lhes annunciava este processo celebre. O numero das testemunhas foi de 72, das quaes 27 ou 30 eram professores do lyceu nacional. Foi advogado do autor (Mariano Ghira) - o Dr. Henrique Midosi, professor do mesmo lyceu; e advogado do réo, o Dr. Gabriel de Freitas. A inquirição das testemunhas durou tres dias; no quarto dia foram os debates. Ora, segundo o direito portuguez quando uma injuria é dirigida a qualquer funccionario do estado, se esta querellar, o réo póde provar as suas asserções injuriosas. Sendo a injuria dirigida a outro qualquer cidadão, não póde. O jury nesse caso terá só que pronunciar sobre a existencia ou não existencia da injuria. Tendo escripto o professor Brito que o reitor abusava vilmente da sua posição e outras amabilidades quejandas, usou na contra-

riedade ao libello do direito que lhe [illegible] provar que não havia injuria em suas affirmativas E como? Accusando o reitor Ghira. Invertidos, portanto, os papeis, aggrava de réo, o autor, e de autor o réo. Assim concluidos os debates o juiz presidente (Dr. Rodrigues) dictou os quesitos quasi seguidamente pelos artigos da contrariedade.

Ei-los:

« *Quesitos por parte do autor.*

« Está ou não provado que:

« 1.º O crime de diffamação e injuria de que o réo, Alfredo Julio de Brito, é accusado no libello do autor, por [illegible] do dia [illegible] de abril de 1872 publicado no *Jornal do Commercio* n. 5,[illegible] n'uma correspondencia pelo mesmo assignada, na qual imputa ao mesmo autor como reitor do lyceu e commissario dos estudos do districto de Lisbôa, factos offensivos da sua honra e consideração? – Não está provado.

« 2.º Na alludida correspondencia affirma o R. que o A., na sobredita qualidade de commissario dos estudos, tem autorisado abusos e dado maus exemplos a seus subordinados, accusnado-o tambem de ter exhorbitado das suas attribuições, pelo haver multado na perda de um dia de vencimento, por ter o mesmo R. como professor e director da escola central primaria de Lisbôa, faltado á aula nas manhãs de 15 e 25 de março de 1871? – Está provado.

« 3.º Na alludida correspondencia injuriou e diffamou o R. ao A., tambem attribuindo a motivos indignos e vergonhosissimos a multa que lhe foi imposta, e a que se refere o quesito antecedente? – Não está provado.

« 4.º O A., Mariano Ghira, desde 1832, em que foi nomeado reitor do lyceu e commissario dos estudos, tem até hoje empregado todos os esforços para desempenhar os deveres destes cargos, tendo por isso merecido louvores de seus superiores, o respeito e estima de todos os seus subordinados e de todas as pessoas de reconhecido credito e probidade com quem tem tido relações officiaes? Não está provado.

« 5.º Tem observado as leis e as determinações superiores em quanto respeita a superintendencia que lhe compete na regencia das cadeiras e organisação de jurys de examinadores; e disciplina das aulas, trabalhando por assegurar a imparcialidade dos examinadores das disciplinas de instrucção primaria e secundaria, e adoptando os meios possiveis para remediar os inconvenientes que se davam nos referidos exames? – Não está provado.

« 6.º O R. deixando de cumprir com as obrigações que a lei lhe impõe como professor e director da escola central primaria de Lisbôa, foi por vezes chamado em particular pelo A., e por este benevolente advertido para cumprir com os seus deveres? – Não está provado.

« 7.º O R. commetteu o crime de que se trata com a circumstancia aggravante de ter recebido favores do A., documentos e honrosos testemunhos de consideração, em quanto os mereceu? – Prejudicado.

« 8.º O R. commetteu o alludido crime com a circumstancia aggravante tambem de ser o A., na qualidade de commissario dos estudos seu superior, e por isso com offensa e despreso do respeito que o A. lhe merecia? – Prejudicado.

« *Quesitos por parte do réo.*

« Está ou não provado que:

« 1.º O A. é commissario dos estudos, reitor do lyceu nacional de Lisbôa, lente da escola polytechinica, lente da escola naval, primeiro tenente da armada e membro da junta consultiva de instrucção publica? Está provado.

« 2.º O A. como commissario dos estudos tem tolerado e até autorisado abusos; e que o professor José Maria da Graça Affreixo, tendo faltado á aula sem motivo justificado, por ter estado em Santarem, tratando da eleição do A. – não obstante isso recebesse por inteiro o respectivo ordenado? – Está provado.

« 3.º O A. tem tolerado tambem que no lyceu se tenha ensinado por compendios não autorisados pelo conselho do mesmo lyceu, como a lei determina, figurando entre esses compendios o de trigonometria publicado pelo mesmo autor? – Está provado.

« 4.º No conselho do lyceu teem votado e tomado parte pessoas que não deviam, por serem professores estranhos ao mesmo lyceu, entre elles Motta Pegado, Pina Vidal, e outros quando só podiam ter assento nos mesmos conselhos quando se tratasse de faltas e habilitações de seus ouvintes? – Está provado.

« 5.º O A., sem necessidade, em prejuizo da fazenda e contra a resolução tomada pelo conselho, nomeou para reger a cadeira de mathematica ao professor Pina Vidal, não obstante ter-se offerecido para este serviço o professor João Felix Pereira, que tinha sido nomeado pelo conselho? – Está provado.

« 6.º Em outubro de 1871 exigio o A. que os alumnos que tivessem de fazer exame de desenho conjunctamente com outras disciplinas pagassem mais 4$610 do que haviam pago desde julho de 1861, fazendo assim com que os mesmos alumnos ou pagassem mais do que deviam ou ficasse lezada a fazenda nacional? – Está provado.

« 7.º Tendo de reunir-se o conselho do lyceu para responder a queixas e arguições, que em uma representação ao governo lhe havia feito Antonio Florencio dos Santos sobre irregularidades e infracções de lei commettidas no mesmo lyceu, posto que a maioria do mesmo conselho fosse contra essas arguições, succedeu porque o A., devendo reunir o conselho em principios de outubro de 1871, só o fez reunir em 18 de novembro do mesmo anno, tomando nessa deliberação parte pessoas que não podiam fazer parte do mesmo conselho? – Está provado.

« 8.º Tendo José Maria da Graça Affreixo estado ausente por 20 dias, pouco mais ou menos, tratando da eleição do autor, no circulo de Santarem, sem licença legalisada, durante este tempo, recebeu não obstante isso, o ordenado por inteiro? – Está provado.

« 9.º Estas faltas e ausencia do professor Affreixo eram conhecidas pelo A. que delle recebeu diversos telegrammas? – Está provado.

« 10. Tendo-se feito desconto de ordenado ao professor Affreixo por faltas, foi depois indemnisado pelo A. com a nomeação para membro do jury de capellães militares? – Não está provado.

« 11. O R. tem ha 14 annos, servido exemplarissimamente a causa da instrucção do povo? – Está provado.

« 12. A escola em que o R. é director e professor não tem regulamento do governo que indique a maneira como devem ser processadas as faltas dos professores, tendo-se apenas nos mappas da frequencia attestado a effectividade do serviço dos mesmos? – Está provado.

« 13. No castigo que o R. soffreu nas faltas que lhe foram descontadas nos ordenados houve injustiça e arbitrariedade; e, não tendo dado causa durante 14 annos a ser advertido, só podia ser censurado e reprehendido? – Está provado.

« 14. O A. deixou por outras faltas de applicar descontos a outros professores, que as deram, commettendo por isso uma arbitrariedade e injustiça? Está provado.

« 15.º – O A., prevalecendo-se da sua posição de commissario dos estudos, sem respeito pelo lugar que occupa, foi fazer insinuações torpes a Deolinda Rosa Caldeira, sua subordinada e mestra da cadeira do Campo Grande? – Está provado

« 16.º – O A. quando foi nomeado commissario dos estudos e reitor do lyceu desempenhou-se a principio com zêlo nos deveres do seu cargo, o que deixou depois de fazer, deixando de visitar as escolas e abandonando a escola central, pela qual a principio mostrava tanto interesse? – Está provado.

« 17.º – O A. além das seducções a Deolinda Rosa Caldeira, sua subordinada, as tem tambem empregado com outras mestras, como é voz publica? – Não está provado.

« 18.º – O A. tem desfalcado a fazenda nacional recebendo indevidamente ordenados que lhe não pertencem, processando como reitor do lyceu as folhas pelas quaes recebia esses ordenados? – Está provado.

« 19.º – O A. não tomou medidas algumas para assegurar a imparcialidade dos examinadores de instrucção primaria e secundaria, como se allega? – Prejudicado.

« O juiz de direito á vista da decisão do jury, absolveu o réo e condemnou o A. nas custas e sellos que andaram por 400$000.

« O julgamento terminou ás 10 horas e meia da noite do dia 16 do corrente.

« As galerias e bancadas durante todas as audiencias estiveram cheias de estudantes do lyceu e das aulas superiores de que é tambem lente o autor.

« A imprensa tem-se occupado em tirar os corollarios de tudo isto, e pede ao governo que proceda uma syndicancia ao lyceu nacional de Lisbôa.

« O Sr. Marianno Ghira pedio a sua exoneração de reitor e commissario dos estudos, e foi nomeado logo para esse importante lugar o lente da escola polytecnnica Augusto José da Cunha, homem que geralmente é tido em muito bom con[illegible]dencia.

« Os decretos sairam no *Diario do Governo* de hontem. Esta nomeação tem merecido geral applauso do publico imparcial.

« Logo, em seguida um ou dous dias depois, tornaram as avenidas dos tribunaes de primeira instancia a ser muito concorridas, porque se pôz em scena o julgamento dos réos civis implicados no processo da revolta. As audiencias teem sido no primeiro districto criminal.

« Juiz o Sr. Dr. Miguel Osorio.

« Delegado o Sr. Dr. Segurado.

« Escrivão o Sr. Silveira.

« Réos: – Os Srs. visconde de Ouguella (Carlos Ramiro Coutinho); Francisco Luiz Coutinho de Miranda; Francisco dos Santos Reis; João José de Souza o Casacão; Augusto Lafaya; Miguel dos Anjos Correia e Joaquim José de Souza. Estes sete réos sentam-se todos no mesmo banco.

« São defensores do visconde de Ouguella o Dr. Alves da Fonceca, e dos outros réos o Dr. Franco.

« No primeiro dia os réos foram conduzidos em carruagens da cadeia do Limoeiro para o tribunal; no segundo dia, só os réos visconde de Ouguella e Coutinho de Miranda vieram em trens. Estes dous dias tem-se gasto na leitura do processo.

« No requerimento de querella diz o ministerio publico que se mostra dos papeis e documentos a cuja leitura se procede, que existia ha muito em Lisbôa uma sociedade perfeitamente organisada, tendo ramificações em diversos pontos do paiz com o fim manifesto de attentar contra as instituições estabelecidas, dynastia reinante e até contra a independencia da patria.

« Adverte que nesse intuito se fizeram em differentes locaes, amiudadas reuniões, muito concorridas por paisanos e militares com o fim de preparar a conspiração e que não obstante as providencias empregadas pelo governo e que fizeram abortar a execução dos planos ajustados entre os conspiradores, apezar disso persistiram em levar a cabo a sua obra de destruição, continuando para aquelle fim em trabalhos criminosos.

« Os documentos que acompanham esta peça do processo e que foram lidos já, são os seguintes:

« Um officio do director geral do ministerio da guerra com a relação das praças de pret do exercito compromettidas na tentativa da revolta; outro do commandante da sub-divisão militar de Faro, declarando que mandou pôr incommunicavel o soldado de caçadores 4, José Matheus Correia de Souza.

« Uma carta do pai deste, que lhe é dirigida a traducção feita no ministerio da guerra de uma outra carta em cifra da mesma procedencia.

« Os interrogatorios feitos ao soldado n. 1,157 no batalhão de caçadores 4 e da segunda companhia n. 4 José Matheus Correia Souto.

« Officio do alferes ajudante de caçadores 4, participando que prendêra aquelle soldado em calabouço isolado, tendo-lhe passado revista e [illegible]

« Interrogatorios feitos a este soldado e ao cabo João Granadeiro, de caçadores 5.

« Officio do coronel de cavallaria 8, participando que mandára pôr incommunicavel o soldado João Ernesto Henriques de Castro, passando-lhe revista.

« Interrogatorios feitos a este,

« Uma carta de Antonio Nunes Bouças dirigida ao seu camarada Rufino.

« Carta escripta de Chaves pelo soldado A. Barros a um amigo, e um telegramma dirigido ao ex-primeiro sargento Castro de cavallaria 8.

Relatorio e interrogatorios feitos a Eduardo Gonçalves de Carvalho, soldado n. 910 de infantaria 6, declarando este suspeitar que o haviam mudado de corpo por estar filiado no club maçonico, denominado *Primeiro de Dezembro de 1640*, situado na Carreirinha do Soccorro, loja presidida pelo Sr. barão de Pomarinho, onde se filiaram outros sargentos, e por ter ido a casa do marquez de Angeja na noite de 20 de junho de 1872.

« Declaração do policia civil José Maximo dos Santos, encarregado de vigiar a casa do marquez Soidos, dando o nome das pessoas que frequentavam as reuniões politicas.

« Cartas do furriel de caçadores 3, Alvaro A. Teixeira Pinto, dirigidas ao ministro da guerra, participando-lhe os planos da revolta dirigida pelo Sr. marquez de Angeja.

» Os interrogatorios feitos pelos officiaes de infantaria 8 ao soldado n. 1,510, João Baptista Azevedo, ex-primeiro sargento de infantaria 7.

« Officio do commissario geral de policia ao governador civil, indicando a noite em que estava para rebentar a revolta e as providencias que havia adoptado.

« Um telegramma de Faro assignado por Augusto Lafaya e dirigido ao marquez d'Angeja.

« Aviso de Diogo Casimiro Chichorro de Alcaçova, de que se faziam reuniões de varios officiaes inferiores dos regimentos estacionados no concelho de Belém, na casa da administração onde morava F. Castello Branco e o sargento de artilharia 1.

« Officio do cabo de secção de policia civil José Maria Rodrigues, encarregado de vigiar Agostinho Joaquim dos Santos.

« Telegrammas enviados de Evora pelo mesmo agente de policia ao commissario geral.

« Outro do réo A. Lafaya ao marquez d'Angeja. Carta do 2º sargento de infantaria 10, Luiz Felippe Frasão, declarando que o 1º sargento Santos, 2º Simplicio, indo a casa do marquez d Angeja quando receberam ordem de marcha, lhes deram: 55 ao Santos e 8$ ao Simplicio, informando tambem que os revolurionarios estavam de posse de caçadores 1 e guarda municipal.

« Declaração da policia civil n. 75 João Antonio de Souza Amorim de ter havido grande e activo movimento de individuos, entrando e sahindo de casa do marquez d'Angeja, da meia noute ás 2 horas da madrugada de 24 de julho de 1872.

« Noticia de um dialogo no meio da rua, entre tres homens vestidos de mulheres, relativo á revolta, devendo uma parte dos insurgentes dirigir-se ao paço e outra ao castello.

« Outra da mesma procedencia, prevenindo que nas reuniões do C. de Peniche se decidira tirar a vida ao ministro da guerra.

« Interrogatorio feito no commissariado da 2ª divisão a José Domingos Vicente Leal, barbeiro que declara ser instado pelo marquez a ir ás suas reuniões.

« Informações de Manoel Joaquim da Costa acerca da sua ida a Campo Maior e Ouguella, declarando ter apurado que o marquez d'Angeja e V. de Ouguella se haviam combinado para levar a effeito um grande movimento revolucionario para o qual dispunham da quantia de oitenta contos de réis.

« Outros de Manoel Honorio Henriques de Souza, prevenindo que haviam sahido para Santarem, Alcoentre e Chamusca, tres encarregados para arranjar gente e dando noticia das reuniões em Alcantara, de haver entrado para casa do marquez o V. d'Ouguella, C. de Magalhães, o Souza do Casacão, Lafaya, Agostinho dos Santos, os padres Abilio e Imigdio, Francisco dos Reis e Miranda, e de se terem contratado individuos que tinham ido para a quinta do V. de Ouguella, espalhando-se pelos arredores.

« Outras de Manoel Antonio dos Reis ácerca das pessôas que assistiam ás reuniões e entravam e sahiam de casa do marquez d'Angeja.

« Em telegramma dirigido ao congresso de Saragoça noticia Augusto Leitão uma reunião em casa do barão de Pomarinho á Carreira dos Cavallos a que assistiram oitenta operarios; outra no café Martinho, em que estavam o visconde de Ouguella e outros individuos.

« Informações do mesmo Leitão ácerca de convites feitos por Agostinho dos Santos a alguns sargentos de caçadores 5, e de uma reunião no café Marrare, em que estava o coronel Borges, Souza do Casacão e diversos individuos, e d'outras reuniões nos quartos da 1ª e 8ª companhia de infantaria 10.

« Documentos firmados por José Bento Gonçalves Camello, furriel de artilharia 1ª, destacado no quartel de S. Jorge em que faz declarações importantes ácerca da reunião em casa do marquez de Angeja e dos projectos da revolta.

« Outras noticias dadas por Augusto Leitão relativas aos sargentos que iam a casa do marquez.

« Declarações feitas pelo soldado Henrique Manoel Collaço Fragoso.

« Officio do visconde de Sagres ao director geral da secretaria da guerra.

« Outro do general J. Maldonado d'Eça ao ministro da guerra, acerca das transferencias do major Vasconcellos e alferes Barros.

« Telegramma do governador civil de Evora, participando que se tinha evadido d'alli o referido major.

« Outro officio do general Maldonado ao ministro da guerra, sobre a ausencia do alferes Barros.

« Outro do general de brigada Luiz Maria de Magalhães, communicando ao ministerio da guerra o que se passou com o referido alferes

« Outros documentos relativos ao mesmo individuo.

« Relatorio acerca do que foi encontrado na mala do soldado n. 1,183 Antonio Maria [illegible] de Carvalho [illegible] de infantaria 3ª.

« Interrogatorios feitos aos ex-sargentos ajudantes de caçadores 4, Joaquim Francisco Rodrigues, Joaquim Francisco de Siqueira, ao 1º sargento José dos Santos Rodrigues de infantaria 10, ao soldado n. 32 da 2ª companhia de infantaria 4ª, José Dias dos Reis.

« Officios de Luiz Antonio [illegible] José Pinto de [illegible] respondendo aos telegrammas do D. Antonio de Mello.

« Esclarecimentos e [illegible] soldado Simplicio José da Silva, firmados pelo major [illegible] o interrogatorio [illegible] capitão de caçadores [illegible] João Pinto [illegible].

« Revelações do mesmo soldado, obtidas pelo alferes ajudante de caçadores [illegible] José Maria da Graça.

« Carta de Simplicio ao major, dando outros esclarecimentos.

« O auto de busca a que [illegible] do barão de Pomarinho.

« Auto de busca em casa do coronel Theotonio Maria Coelho Borges. – Documentos que se lhe encontraram. Declaração do subdito hespanhol Joaquim Maquida d'Armilla. Ratificações do ex-segundo sargento de infantaria 10, José dos Santos Rodrigues. Relatorio acerca das interrogações feitas ao soldado Augusto Fructuoso de Figueiredo Barros, busca e exame dos papeis e numerario pertencentes ao mesmo.

« Differentes cartas. Investigações feitas no regimento de cavallaria 6 ao segundo sargento da 3ª companhia, Agrippino de Souza Nogueira e 1º sargento da 5ª Ernesto Augusto Ferreira Pinto.

« Interrogatorios feitos no regimento de infantaria 10 ao 2º sargento n. 4 da 1ª companhia Antonio de Macedo.

« Relatorio e interrogatorios feitos em infantaria 12 ao soldado n. 2,017 João Izidoro da Silva Cunha.

« Interrogatorios feitos isolada e separadamente ao soldado n. 1,605 Balthazar Ribeiro Vaz.

« Interrogatorios feitos ao 2º sargento Julio Pinto de Oliveira Bastos, ao 1º sargento da 4ª companhia de infantaria 1 José Joaquim da Costa, e declarações feitas por Domingos Mendes 1º sargento n. 5 da 7ª companhia, e Antonio José Machado 1º sargento de infantaria 1.

« Interrogatorios feitos ao 1º sargento de infantaria 16 João Jacintho de Carvalhal Esmeraldo, e ao 2º sargento de infantaria 8 João Manoel Pereira.

« Officio do coronel Francisco José Monteiro, de infantaria 1, ao Sr. D. Antonio José de Mello, participando-lhe os novos interrogatorios do 2º sargento Manoel Pinto de Moraes Alão.

« Interrogatorios feitos ao 2º sargento de engenharia n. 1 da 2ª companhia José Maria.

« Interrogatorio do soldado Eduardo Gonçalves de Carvalho n. 9 da 4ª companhia.

« Carta do 2º sargento José, de infantaria 12, dirigida ao 2º sargento de infantaria 6, Eduardo Gonçalves de Carvalho.

« Novo interrogatorio do soldado Henrique Manoel Collaço Fragoso, e outros feitos ao soldado n. 1,157 de caçadores 4, José Matheus Correia Souto.

« Seguio-se depois a leitura dos autos de corpo de delicto indirectos e os depoimentos das testemunhas do summario, o exame feito a varios documentos, alguns interrogatorios feitos no presidio do castello de S. Jorge a diversos implicados na revolta, autos de perguntas e outros termos do processo.

« No processo dos co-réos do visconde de Ouguella, ha alguns outros documentos que se referem á revolta do regimento de infantaria 11.

« No seu libello contra o visconde de Ouguella, diz o ministerio publico:

1.º P, que existe nesta cidade um fóco de conspiração permanente que por varias vezes se tem manifestado, perturbando a ordem publica dentro e fóra de Lisboa, attentando contra a liberdade constitucional de todos os governos, promovendo descarrilhamentos e excitando o povo a levantar-se contra as autoridades legitimamente constituidas.

« 2.º P. que nos fins de julho ultimo esteve para rebentar uma revolta proveniente da origem acima referida, para o que tinham sido aliciados em casa de Fuão e na carreirinha do Soccorro muitos militares e paisanos.

« P. 3.º que o réo tomou parte como autor, na conjuração supra referida, que tinha por fim excitar o povo e militares a levantarem-se contra a autoridade real, concorrendo á casa de Fuão, onde com elle e outros planearam a revolta que abortou por causa da vigilancia das autoridades.

« Que por estes termos provada a accusação contra o réo, deve ser condemnado na pena do art. 172 do Cod. Pr. com referencia ao n. 3 do art. 171 § unico do art. 144 a atr. 25 no citado codigo, nas custas e sellos do processo.

« No recurso em que o réo teve em parte previmento, foi-lhe modificada a culpa que se lhe imputa.

« Os libellos dos outros réos são identicos, com excepção dos dous cigarreiros que teem outros articulados com relação aos delictos amnistiados de que o delegado desistio na primeira audiencia.

« O escrivão prosegue na leitura dos depoimentos das testemunhas requeridas em Santarem acerca de varios estragos, cortes de fios telegraphicos e arrancamento de carris, que originaram dous descarrillamentos, um junto á ponte de Reguengo, e outro proximo á ponte d'Asseca.

« Hoje deverá começar o interrogatorio das testemunhas.

« As testemunhas são 58.

« No castello de S. Jorge (Lisbôa) começaram no dia 16 do corrente as sessões do conselho de guerra para julgamento dos réos militares, implicados no processo da revolta.

« São 50 as testemunhas por parte da accusação e 120 por parte da defeza.

« Juiz presidente o coronel de infantaria 7 Francisco de Salles Machado.

« Vogaes – Os Srs. Diogo Carneiro de Alcaçova Souza Chichorro, tenente-coronel de lanceiros 2; João de Sá Pereira Sampaio Osorio, tenente-coronel de artilharia 1; Vicente José Borges de Medeiros, tenente-coronel de infantaria 2; Antonio Barbosa de Sá Guttierres, tenente-coronel de infantaria 1, e João Pacheco, major de infantaria 5.

« Auditor – O Sr. Francisco Corrêa de Mendonça.

« Promotor – O Sr. Miguel Rufino, major de cavallaria 4.

« Defensores dos réos – Officioso, o Sr. Gregorio de Magalhães Collaço, major de infanteria 16, e os Srs. João Eulalio de Mendonça e Dr. Francisco Ignacio Tavares.

« Réos – Os Srs. majores, barão de Pomarinho e Joaquim Antonio de Carvalho e Vasconcellos. – Alferes, Antonio Pereira de Barros. – Segundos sargentos, Julio Pinto de Oliveira Bastos e João Ernesto Henrique de Castro; João Jacintho de Carvalho Esmeraldo, Manoel Tito de Moraes Alão, João Izidro da Silva Cunha, Balthazar Ribeiro Vaz, Antonio de Macedo, José Matheus Corrêa Souto, Henrique Manoel Collaço Fragoso, Eduardo Gonçalves de Carvalho, Simplicio José da Silva, José dos Santos Rodrigues, ex-sargentos e hoje soldados.

« Na terceira sessão, que foi hontem, o auditor continuou a leitura das peças do processo, interrompida no fim da sessão do dia 17. Por ora não tem havido occurencias dignas de menção.

« E por hoje basta de tribunaes, que já não é pouco.

« O paiz em completo socego assiste indifferente a tudo isto. De politica interna, nada de notavel. Mais alguns capitalistas e homens distinctos da visinha Hespanha tem vindo estabelecer entre nós sua residencia, ao abrigo da tranquillidade que aqui se disfructa.

« El-rei D. Fernando e sua esposa foram a Coimbra e ao Bussaco. A academia deu-lhes uma recita theatral e para agradecer o bom acolhimento que lhe fizeram, pedio ao reitor da universidade que desse um dia de feriado á rapaziada! Em fim são costumeiras..... que a illustração do seculo já não deveria admittir. Bem basta os suetos officiaes em que abunda o kalendario. A recita no paço das Necessidades que devia ser a 22 do corrente, ficou adiada por causa do luto da côrte pelo fallecimento da rainha de Wurtemberg.

« A companhia real dos caminhos de ferro portuguezes annunciou agora umas viagens circulatorias pelo modico preço de 13$500 1ª classe e 12$000 2ª, ida e volta, de combinação com uma empreza de diligencias, por espaço de 30 dias uteis para cada passageiro.

« Continuam a vir satisfactorias noticias do commercio geral de Portugal junto á exposição universal de Vienna d'Austria. Os nossos productos tem alli agradado.

« Proseguem em subida escala os registros de minas de cobre, manganez, ferro, chumbo e outros metaes.

« A industria extractiva está destinada a ser a mais fecunda fonte de riqueza para Portugal. A exportação de mineraes tem assumido já enormes proporções.

« Os nossos fundos (divida interna) estão a [illegible] 10. Os externos a 11. Os hesp[illegible] co-abaixo de 16!

Estas cifras supprem os [illegible] patrioticos de propaganda ante iberica, não me cançarei de o repetir. Entretanto, parece que vai sahir á luz um periodo iberico (!!!) mesmo em Lisboa. E' mais uma prova da tolerancia e plenissima liberdade de que se goza em Portugal.

« Hontem á noite houve no collegio de Nossa Senhora da Conceição, de que é director o Sr. [illegible], uma reunião de [illegible], fundando-se uma associação para [illegible]. Esteve muito concorrida.

« Foi agraciado com a commenda de Christo o negociante portuguez, na cidade de Maceió, Manoel Antonio Supardo; e com o titulo de visconde de Cruz [illegible] o subdito brasileiro Joaquim Francisco Duarte Junior.

« Está esta vez de cama, inspirando cuidado, o veneravel Sr. conselheiro Joaquim Antonio de Aguiar, antigo ministro do imperador D. Pedro IV. Sua magestade o Sr. D. Luiz tem ido por vezes visitar o respeitavel ancião.

« Acha-se á carga os navios: no Porto — *Vencedora* e *Nova Sympathia* para Pernambuco, e *Nova Amisade* para o Maranhão.

« Chegaram á Lisbôa os navios: *Jerome* (v.) a 13 do Maranhão e Pará, e *Maranhense* (v.) do Ceará e Pará, *Firmeza* a 17 de Pernambuco, *Vanda* a 19 de Maceió.

« Sahio de Lisboa a 12 o lugre *Julio* para Pernambuco. »

Noticias da America do Norte.

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS.

Uns trintas indios Modochs, atacaram o campo americano, matando quatro soldados; foram repellidos, deixando mortos seis dos seus.

Os indios occupam agora uma posição mas forte.

Diz o *New-York-Herald* que o *Great Eastern* está fretado para transportar para a Europa, depois da collocação do novo cabo transatlantico, um carregamento de 15 mil tonelladas de carvão da Nova Escossia.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. – Hontem funccionou com 26 Srs. deputados.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, communicando haver o Exm. presidente da provincia prorogado até o dia 9 de junho do corrente anno a presente sessão da assembléa. – Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo os originaes das resoluções ns. 1094, 1095 e 1097, á 1101 e de 1103 a 1103 sanccionadas em 28 do corrente. – Archive-se.

Uma petição de Meuron & C., offerecendo varios documentos tendentes a provar o que affirmaram em sua petição de 27 do corrente, acerca da cobrança do imposto sobre o rapé por elles fabricado. – A' commissão de orçamento provincial.

Foram lidas e approvadas as redacções: do projecto n. 73, que approva o compromisso da irmandade de Santo Antonio do Bebedouro e o substitutivo ao de n. 116 de 1872, (posturas da camara municipal do Recife.)

Passando á ordem do dia foram approvadas em 2.ª discussão as emendas apresentadas em 3.ª discussão no orçamento municipal e bem assim as apresentadas tambem em 3.ª ao projecto n. 30 deste anno, que concede licenças a diversos empregados provinciaes; as apresentadas em 3.ª ao projecto n. 6 deste anno, que approva o contrato para o calçamento da cidade, sendo regeitada a emenda substitutiva do Sr. Gonçalves Ferreira, declarando este que votou por ella.

Foram mais approvadas; em unica discussão o projecto n. 74 deste anno, que approva a reforma do compromisso da irmandade das Almas da cidade da Victoria e bem assim o de n. 75, que approva o compromisso da irmandade de N. S. das Dôres de Capoeiras; em 1.ª discussão o de n. 60, que regula o modo como devem servir os escrivães da cidade do Recife, dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Joaquim de Araujo; em 2.ª o de n. 60 deste anno, que regula o serviço mortuario e de carros funebres nesta cidade, com algumas emendas, depois de orarem os Srs. Pinto Junior, Mello Rego e Almeida Pernambuco.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 38 deste anno, que manda considerar como ordenado do a gratificação concedida aos escrivães da fazenda provincial e aceita uma emenda do Sr. Pinto Junior fazendo a graça extensiva ao contador, reconhecendo-se não haver mais numero para votar, levantou-se a sessão.

A ordem do dia para amanhã é: continuação da antecedente, 2.ª discussão do projecto n. 51 de 1872, e 69 deste anno; 1.ª do de n. 67 e 3.ª dos do ns 50 e 62, todos deste anno.

Soccorros a indigentes. – Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de maio, foi nomeada uma commissão, composta do coronel José de Carvalho de Araujo Cavalcante, bacharel Manoel Lopes da Cunha Maciel, vigario Francisco Pereira Ferraz, e tenente-coronel Antonio Victor Corrêa, para encarregar-se de distribuir soccorros aos indigentes atacados da variola na villa de Garanhuns.

Promotor publico. – Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de maio, foi concedida a exoneração pedida pelo bacharel Joaquim Guedes Corrêa Goudim de promotor publico da comarca de Itambé, e foi nomeado para o substituir o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Guarda nacional. – Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de maio, mandou-se dar guia de passagem para o municipio do Cabo, a Felippe Domingos de Souza Leão, capitão da 2ª companhia do 2º esquadrão de cavallaria do municipio do Recife.

Autoridades policiaes. – Por portarias da presidencia da provincia, de 30 de maio, foram nomeados: capitão do corpo de policia Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, delegado do termo de Bezerros; major Thomaz Alves Maciel, 1º supplente do delegado do termo de S. Bento; João Braulio Corrêa e Silva, 1º supplente do delegado do termo do Bonito.

Prorogação. – Por portaria da presidencia da provincia, de 30 de maio, foram prorogados até 9 do corrente, os trabalhos da assembléa provincial.

Hospicio de alienados. – Damos em seguida dous officios sobre um donativo para as obras do novo hospicio de alienados:

« Cidade do Recife, 19 de maio de 1873. – Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena. – Compartilhando com V. Exc. em seu nobre commettimento de levar a effeito um novo hospicio para os infelizes alienados que jazem em uma dependencia da igreja da Misericordia de Olinda, que não pode comportar quantos infelizes vagueiam por esta cidade e outras localidades desta provincia, peço a V. Exc. que me desculpe de concorrer apenas com a exigua quantia de 100$000 aqui inclusa, visto como a numerosa familia que actualmente tenho composta de 17 pessôas não me permitte de concorrer com maior quantia para um fim tão util e humanitario como este.

« Deus auxiliará a V. Exc. para emprezas outras de semelhante natureza. Sou como sempre de V. Exc. patricio e amigo collega muito affectuoso, *Caetano José da Silva Santiago*.

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 21 de maio de 1873. Illm. e Exm. Sr. conselheiro desembargador Caetano José da Silva Santiago. – Accuso recebida a carta de V. Exc., de 19 do corrente, e em resposta tenho a dizer-lhe que, agradecendo o donativo de 100$ que acompanhou para a construcção do asylo de alienados, o louvo por este acto de patriotismo e caridade De V. Exc. collega e amigo attencioso e criado, *Henrique Pereira de Lucena*.»

Jury. – No sabbado (31 de maio) funccionou esse tribunal com 14 Srs. jurados, julgando-se dous réos: o primeiro, Francisco Mendes da Rocha, pronunciado no art. 193 do codigo criminal, sendo seu advogado o bacharel Augusto Carlos Vaz de Oliveira; o segundo, Silvestre Francisco Lourenço do Monte, pronunciado no art. 269 do codigo criminal, tendo por advogado o bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Pelas respostas dadas aos quesitos propostos em ambos os julgamentos, foram os réos absolvidos, encerrando o Sr. presidente do tribunal os trabalhos, por se terem findo os quinze dias da lei.

Pagadoria de fazenda. – Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: presidencia, faculdade de direito, relação, pret e folhas dos officiaes, thesouraria, juizo dos feitos.

Vapores do Pacifico. – O *Islay*, que devia chegar a nosso porto de 23 a 25 do passado, soffreu desarranjo na machina ao demandar a [illegible], pelo que voltou para Liverpool, onde baldeou a carga e passageiros para bordo do *Pano*, que hontem tocou em nosso porto.

– De 5 a 7 do corrente deve chegar ao nosso porto, vindo da Europa, o *Sorata*;

Rendimentos. No mez de maio arrecadaram as seguintes repartições fiscaes:

Alfandega	928:184$941
Capatazia	13:460$0[illegible]9
Consulado provincial	141:919$860
Recebedoria de rendas geraes	61:401$960

Dinheiro. – Os vapores *Ipojuca* e *Mandahu* levaram hontem para:

Aracajú, em joias	48:000$000
Penedo, dinheiro	20:000$000
Maceió	94:000$000

Repartição dos correios. – Na secção competente vai hoje publicada uma declaração tendente á nova agencia do correio ultimamente creada na estação da via-ferrea do Recife a S. Francisco, sita nas Cinco Pontas, a qual principia a funccionar amanhã.

De quem serão? – Nas capoeiras do engenho – União – do termo de Serinhaem foram apprehendidos, no dia 16 do corrente, pelo subdelegado do 3.º districto policial, tres cavallos, dous bahus com roupa de uso ordinario e uma trouxa com saccos vasios, ficando tudo legalmente depositado.

Captura. – Pouco distante do lugar onde foram encontrados os objectos constantes da noticia proximamente acima, foi na mesma occasião capturado o desertor do exercito Joaquim José da Silva, conhecido por – Barba de côco, ou Joaquim Grande.

Em transito. – Passaram hontem á bordo do *Pano* 160 passageiros.

Anniversario. Terça-feira (3) é o dia do 51.º anniversario da assembléa constituinte.

Instituto Historico e Philosophico. – Amanhã reune-se esta sociedade, hora e lugar do costume.

Vienna d'Austria. – Lemos no *Commercio do Porto*:

« Um telegramma confirma a noticia de que o governo austriaco, de recordo com os bancos, decidio soccorrer o credito commercial abalado em consequencia das grandes especulações que se fizeram durante os ultimos mezes da bolsa de Vienna.

« Parece com tudo, que se estabeleceu no ministerio das finanças uma distincção rigorosa entre as operações da bolsa e os negocios puramente commerciaes. A « Correspondencia geral austriaca », traça o seguinte quadro da situação do mercado de Vienna depois destes desastres financeiros:

« As consequencias da terrivel catastrophe que soffreu a bolsa fazem-se sentir em todas as classes da sociedade da maneira mais grave.

« O numero das pessoas que sem serem *bolsistas* propriamente ditas ou jogadores de profissão, perderam sommas consideraveis por motivo da suspensão de pagamentos, é immenso. Muitos empregados, particulares e pequenos commerciantes perderam todos os seus haveres, o fructo de longos annos de trabalho. Não causam pois admiração os actos de desespero que se teem dado. Hontem segundo refere uma folha poder-se-hia ver em Schottering proximo do hotel de França, um homem bem trajado, já de idade, com a cabeça descoberta e os cabellos em desordem, encostado a uma hombreira, exclamando constantemente, sem fazer caso dos curiosos que o rodeavam: « Perdi 200:000 francos, minha pobre mulher e meus filhos vão lutar com a fome! » Esta scena durou muito tempo até que por fim alguns frequentadores da bolsa o levaram comsigo.

« Muitas familias esperavam em vão, hontem e ante-hontem, o regresso de um ou mais de seus membros; pais, irmãos e maridos não chegavam a suas casas porque percorriam as ruas desesperados. Uma scena tocante passou-se em casa da familia de um pequeno industrial. Este homem tinha perdido tudo ante-hontem, e vendo-se reduzido á mendicidade, sahira de casa desesperado. Hontem de manhã, sua joven e bella esposa appareceu na bolsa e pedio com instancia para a deixarem entrar. A pobre mulher esperou muito tempo e vio a desordem indescriptivel que alli reinava. Emfim appareceu seu marido e entregou-lhe, sem proferir uma palavra, um masso de notas do banco. Tinha vendido as suas joias, tomou o conteúdo do mealheiro de seus filhos, conseguio juntar uma somma e foi leva-la a seu marido.

« Um individuo ainda moço, cuja carteira fôra achada hontem á noute proximo da margem do canal do Danubio, foi procurado e encontraram-n'o a final morto, sobre as ondas.

« Contam-se ainda outros tristes acontecimentos que testemunham o terrivel abalo que soffreu a sociedade por causa desta catastrophe. Na propria bolsa, cousa rara, nenhum negocio se fazia e reinava nos grupos uma tal irritação contra alguns individuos que muitas vezes vieram a vias de facto. »

— Lemos no *Jornal do Commercio*, de Lisbôa:

« Em Vienna d'Austria o governo e a commissão executiva empregam meios para soccorrer a praça na presente crise. O governo presta desde já tres milhões de florins. Esta somma é emprestada sobre letras affiançadas pelos bancos. O banco nacional põe tambem á disposição da commissão executiva creada para acudir á praça, cinco milhões de florins até 31 de julho, a juro de 1 0/0 acima do juro actual desse banco. Tambem é sobre letras que esta somma é adiantada.

« As fallencias de Vienna tiveram repercussão nas provincias, onde algumas se teem tambem declarado. Um particular, Mr. Otto Lente, deu dous tiros na cabeça, por se ver arruinado em virtude da presente crise. Do mesmo modo Maximiliano Modera, cuja riqueza era avaliada em 300:000 florins, vendo-se repentinamente em miseria e forçado a declarar-se fallido, lançou-se no Danubio.

« São estas as consequencias do desenfreado jogo na bolsa. »

Portos limpos. – Pela junta de saúde de Lisboa foram declarados limpos de febre amarella, desde 20 de março ultimo, os portos da provincia das Alagoas.

Nobreza portugueza. — Lemos no *Brasil*:

« Foi D. Affonso V que, reconhecendo os seus serviços agraciou, por alvará de 27 de abril de 1475, a João Fernandes da Silveira com o titulo de *barão de Alvito, o primeiro barão* creado em Portugal.

« Tambem foi D. Affonso V quem introduzio o titulo de *visconde* em Portugal, que foi o de *Villa Nova de Cerveira*, sendo hoje seus descendentes os marquezes de Ponte de Lima.

« O primeiro titulo de conde de que ha noticia em Portugal, creado com a formalidade de carta de doação, foi o de *Barcellos*, dado por D. Diniz, no anno de Christo de 1298, a D. João Affonso Telles de Menezes.

« O mesmo rei e successores crearam outros, e entre elles o de Ourem, que é o mais conhecido.

« O primeiro marquez que houve em Portugal teve o titulo de *Valença*, e foi D. Affonso V que o deu em 1451 a D. Affonso, filho primogenito do primeiro duque de Bragança.

« O *marquez de Valença* era já tambem conde de Ourem.

« O titulo de duque foi dado em 1415 pela primeira vez em Portugal por D. João I a seus filhos os infantes D. Pedro e D. Henrique.

« Ao primeiro deu o titulo de *duque de Coimbra* e ao segundo o de *Vizeu*. »

Companhia Pernambuco Street Railway. — Por decreto n. 5,281 de 9 de maio foi concedida a esta companhia autorisação para funccionar sob a denominação *Ferro-Carril de Pernambuco*, e approvados os respectivos estatutos.

Commissão. – Os *mações* da provincia da Bahia nomearam uma commissão composta dos Srs. Drs. Gaspar da Silveira Martins, L. J. Duque-Estrada Teixeira, J. M. da Silva Paranhos Junior e conselheiro Antonio Felix Martins, para apresentar ao poder legislativo uma representação contra o procedimento do episcopado brasileiro.

Comarca de Santo Antão. – Recebemos o *Municipio*, da cidade da Victoria, de 24 de maio, no qual lemos:

« Em dia da semana proxima passada, no engenho Serra-Grande, o Sr. Manoel Borges, lavrador daquelle engenho, achando-se soffrendo do cerebro, deu em si proprio algumas facadas. Acha-se em perigo de vida.

« A autoridade competente compareceu immediatamente ao lugar do triste successo e procedeu a vistoria e mais pesquizas necessarias.

« Conhecemos de perto o Sr. Borges, e lastimamos o seu triste estado de alienação.

Augustos viajantes. – SS. AA. II. o Sr. conde e a Sra. condessa d'Eu desembarcaram em Bordéos no dia 11 de maio, sendo ahi recebidos pelos duques de Nemours e de Alencon.

— Segundo refere a *France* SS. AA. II. chegaram a Paris pelas 10 horas da noute do dia 12, vindos de Bordéos, indo hospedar-se no grande hotel de Londres, onde se lhes tinha preparado diversos aposentos. Permaneceram em Paris durante um mez, devendo durante este tempo passar alguns dias em Chantilly, onde se preparam brilhantes festas em sua honra.

Telegrapho submarino. – No relatorio da direcção da companhia do telegrapho submarino para o Brasil lê-se o seguinte:

« A ordem para a construcção do cabo foi dada a *Telegraph Construction and Maintenance Company*, tendo-se pago já a esta companhia a quantia de lb. 262:840, como está estatuido no contrato, a saber: lb. 230:800 em dinheiro e lb. 32:040 em acções inteiramente pagas.

« O cabo está em construcção e á data deste relatorio 469 milhas, segundo os certificados dos engenheiros da companhia, devem estar promptas.

Satisfactorias relações foram abertas com a *Eastern Telegraph Company* (companhia telegraphica de leste) para a transmissão dos telegrammas desta companhia para a Gran-Bretanha e para leste; e iguaes relações estão em via de conclusão com a *Great Western Telegraph Company* (companhia telegraphica occidental) para um systema completo de linhas telegraphicas ao longo das costas do Brasil. »

Loteria. – A que se acha a venda é a 53ª, a beneficio da igreja do Rosario de Santo Antonio do Recife, a qual corre no dia 6 de junho.

Casa de detenção. – Movimento do dia 30 de maio de 1873:

Existiam presos 329, entraram 24, sahiram 4, existem 349.

A saber:

Nacionaes 235, mulheres 10, estrangeiros 41, escravos 50, escravas 13. – Total 349.

Alimentados a custa dos cofres publicos 232.

— Movimento da enfermaria do dia 30 de maio de 1873.

Teve baixa:

João, escravo, sentenciado, tuberculos pulmonares.

Tiveram alta:

Umbelino Gomes dos Santos.
Manoel José da Rosa.
Cosme Roque de Santa Anna.

Passageiros. – Vindos do sul, no vapor americano *Merrimack*:

O. Castro, Antonio Vieira, João B. Lessa, Cesar Augusto Muniz Barreto.

— Sahidos para New-York e portos intermedios, no vapor acima:

George Deiffus, R. J. B. Winjoarie e Alfred G. Swift.

— Sahidos para o Porto, na galera portugueza *Nova Fama II*:

Manoel de Araujo Pereira, Vicente José Teixeira, José Jacintho Guedes, Joaquim Gonçalves Henrique, Ernesto de Almeida Coutinho, Candido R. de Jesus, José Antonio, João de Souza Miguel.

— Vindos da Europa, no vapor *Pano*:

José Cid, Francisco do Pará, F. J. Puenso, Bernardo F. U., J. M. de Moraes, A. de C. Gomes, J. Sebaz.

Cemiterio publico. – Obituario do dia 30 do corrente:

José Gomes Ferreira, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, S. José: endocardite.

Justa Rufina dos Santos, branca, Portugal, 53 annos, casada, Santo Antonio; gastrite.

Giovanni Facianniz, branco, Austria, 33 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Luiz, preto, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; vermes.

Francisco Alves Martins, branco, Portugal, 12 annos, Boa-Vista; febre amarella.

Maria da Conceição Bragança, branca, Pernambuco, 79 annos, solteira, S. Pedro Martyr; febre intermittente maligna.

Maria, parda, Pernambuco, 6 horas, Boa-Vista; espasmo.

Ernesto Koserick, branco, Austria, 34 annos, casado, Poço; febre amarella.

Eduardo Gonçalves Valente, branco, Pernambuco, 56 annos, casado, Recife; beriberi.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 31 DE MAIO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 11 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Doria, Domingues Silva, procurador da corôa, Regueira Costa, Araujo Jorge e Neiva, faltando o Sr. desembargador Almeida Albuquerque por estar presidindo o jury, foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Francisco Bertino de Medeiros. – Concederam soltura.

Paciente Manoel Alves dos Santos. – Negaram soltura.

Paciente João Alves de Siqueira. – Negaram a ordem pedida.

Paciente Antonio Alves da Silva. – Mandaram que requeresse ao juiz de direito.

Paciente o escravo Manoel Rodrigues. – Concederam ordem para o dia 10 de junho.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de direito de Maceió, recorrido Pedro Antonio da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Doria, Araujo Jorge e Neiva. – Improcedente.

Do Bonito. Recorrente o juizo, recorrido Pedro José Justino. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Neiva, Doria e Lourenço Santiago. – Improcedente.

Da Victoria. Recorrente o juizo, recorrido Antonio Pereira da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Neiva, Lourenço Santiago e Doria. – Improcedente.

De Maceió. Recorrente o juizo, recorrido Francisco José da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Doria, Lourenço Santiago e Araujo Jorge. – Improcedente.

De Mossoró. – Recorrente o juizo, recorrido Francisco José de Maria Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Araujo Jorge, Doria e Neiva. – Improcedente.

Appellações crimes.

Da Misericordia. – Appellante Pedro Lopes Carneiro, appellada a justiça. – Improcedente.

De S. Bernardo. – Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Holianda. – Improcedente.

Do Buique. – Appellante Luiz José da Silva Crispim, appellada a justiça. – Improcedente.

Appellações civeis.

Do Recife. – Appellante João Martins Pontes, appellada Maria Adelina do Espirito Santo. – Confirmada a sentença.

Appellante José Alves Barbosa, appellado Antonio de Souza Braz. – Confirmada a sentença.

Appellante a companhia Recife Drainage, appellado Henrique Bernardes de Oliveira. – Desprezaram os embargos.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Doria:

Do jury de Cimbres. – Appellante o juizo, appellados Antonio Cordeiro Rego e outros.

Appellação civel.

Do Recife. – Appellante Rufino, por seu curador, appellada D. Felismina Christalina da Silva.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellação crime.

Do Recife. – Appellante Antonio Feitoza de Mello e outros, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis.

Do Bonito. – Appellantes Francisco Antonio Soares e outros, appellado Vicente Ferreira Padilha Calumbi.

Do Recife. – Appellante Felippe Menna Calado da Fonceca, appellado Manoel José Martins das Neves; appellante Josephina Maria das Dores por seu curador, appellado Antonio Joaquim Fernandes da Silva.

De Porto Calvo – Appellante José de Oliveira Lima, appellado João Francisco de Carvalho.

Da Areia. – Appellante João José de Oliveira, appellado Joaquim José Pereira da Cunha.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Revista civel.

Recorrente Pedro Gonçalves Fevereiro, recorrido Francisco Gomes da Costa.

Da Lagoa Nova. — Appellante Manoel Quirino Pereira, appellado Dr. Fransisco Ignacio de Souza Gouveia.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Do juizo do orphãos do Recife. – Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casimiro de Gouveia.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel.

De Alagoas. – Appellante Josepha Joaquina da Costa, appellada a parda Virginia e seus filhos.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Araujo Jorge:

Appellações crimes.

Appellante Josepha Tranquillina de Souza Aguiar, appellado José de Souza Guimarães Junior; appellante Bernardo Pereira de Oliveira, appellado o juizo; appellante o juizo, appellado

João Sabino de Oliveira ; appellante Josepha Maria da Conceição, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Appellante João José de Oliveira, appellado João Victorino das Neves ; appellante José Gonçalves da Cruz, appellado Francisco das Chagas Salgueiro ; appellante Vital Vaz do Espirito Santo, appellada D. Agostinha de Brito Passos ; appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado José Joaquim de Castro Moura.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva :

Appellações civeis.

Do Recife. – Appellantes Henry Gibson e outros, appellados William James Lendsay e outros

Da Imperatriz. – Appellante tenente-coronel Felippe Mataraca, appellado Manoel Duarte Guimarães.

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Franklin José de Sant'Anna ; appellante Candido Rodrigues Bezerra, appellada a justiça ; appellante Francisco Pereira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellação civel.

De Assari. – Appellante o juizo, appellada a africana Joanna e seu filho.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Appellações crimes.

Appellante Lourenço de Barros Bezerra Cavalcanti, appellada a justiça ; appellante Geminiano Infante Lumachi de Mello, appellado Manoel Martins Gomes ; appellante José Bento Beltrão Vellozo, appellada a justiça.

Diligencia crime.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellante o juizo, appellado Horacio, escravo ; appellante o juizo, appellado João, filho de Manoel Joaquim ; appellante José Joaquim Bastos de Castro, appellada a justiça ; appellante o juizo, appellado José Maria de Jesus ; appellante José Bezerra Dias e outros, appellada a justiça ; appellante Victor Freire de Carvalho, appellada a justiça.

Appellação civel.

Ao Dr. curador geral :

Do Cabo. – Appellante D. Maria do O' de Jesus Barreto, appellada D. Maria Paz Teixeira.

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes :

Appellações civeis.

Do Recife. – Appellante Domingos José Marques, appellada Cecilia, por seu curador.

De capellas de Olinda. – Appellante o conego Manoel Thomaz de Oliveira, appellado o juizo.

DISTRIBUIÇÃO.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Recorrente o juizo de direito de Mossoró, recorrido Francisco José de Maria.

De Maceió. – Recorrente o juizo, recorrido Pedro Antonio da Silva.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do Limoeiro. – Recorrente o juizo, recorrido José Luiz de Sant'Anna.

De Mossoró. – Recorrente o juizo, recorrido José Pereira de Souza.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Da Anadia. – Recorrente o juizo, recorrido Francisco L. dos Santos Lima.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Do Bonito. – Recorrente o juizo, recorrido Pedro José Justino.

Ao Sr. desembargador Neiva :

De Maceió – Recorrente o juizo, recorrido Francisco José da Silva Junior.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do Buique. – Appellante João Bezerra Dias, appellada a justiça.

De Cajazeiras. – Appellante o juizo, appellado José Maria de Jesus.

De Cascavel. – Appellante Manoel Victor de Carvalho, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do Sobral. – Appellante José de S. Castro, appellada a justiça.

De Inhamuns. – Appellante o juizo, appellado José Gonçalves Vianna.

Da Granja. – Appellante José R. Dourado e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Recife. – Appellante o promotor, appellada Maria Lopes Pereira.

De Alagoa Grande. – Appellante Manoel Antonio da Silva, appellada a justiça.

De Olinda. – Appellante Francisco Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Pedro de Alcantara Velloso.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

De Alagoa Grande. – Appellante José Ferreira da Silva, appellada a justiça.

Da Escada. – Appellante o juizo, appellada Maria Rita Paes Barreto.

De Pesqueira. Appellante o juizo, appellado Valerio P. de Mello.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Da Atalaya. – Appellantes e juntamente appellados José Joaquim Bastos do Coato e a justiça.

Do Traipú. – Appellante o juizo, appellado José, filho de Manoel Joaquim.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Aggravante D. Maria Ricarda de Souza Rego.

Ao Sr. desembargador Doria :

Aggravante Eduviges, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Aggravante Manoel, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Aggravante o preto Januario, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Aggravante D. Thereza A. de Siqueira Cavalcanti.

Aggravo de instrumento.

Ao Sr. desembargador Doria :

De Pão d'Alho. – Aggravante José de Moura Vasconcellos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Da Granja. – Aggravante D. Leonor Maria de Olinda.

Carta testemunhavel.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife. – Aggravante L. F. de Andrade.

Appellações civeis.

Ao Sr. Desembargador Lourenço Santiago :

De Bom Jardim. Appellante José Pereira Filgueira, appellado Bernardo Gomes de Moura Coutinho.

Ao Sr. desembargador Doria :

Do Recife. Appellante Francisco Marques da Silva Mendes, appellado José Joaquim Alves.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Bonito. – Appellante Vicente Ferreira P. Cajumbi, appellado Sezinando Sergio dos Santos.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

De Olinda. Appellante Antonio da Silva Accioli, appellado Bellarmino Pereira Brengel.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Do Recife. Appellante Benedicto, por seu curador, appellado Manoel de Souza Tavares.

Ao Sr. desembargador Neiva :

Da Victoria. – Appellante Gonçalo José de Barros, appellados José Jeronymo de Mello e outros.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

English Bank of Rio de Janeiro Limited.

CAPITAL SUBSCRIPTO £ 1.000.000 EM 50.000 ACÇÕES DE £ 20 CADA UMA.

COM FACULDADE DE SER AUGMENTADA.

Capital realisado £ 500.000.

Séde do banco 13 St Helen's Place, Bishopsgate Street London. Succursaes no Rio de Janeiro, em Pernambuco e Santos.

Saca sobre o Brasil e Portugal. Encarrega-se da compra e venda de fundos, de receber dividendos, de negociar e de cobrar letras de cambio e de outro qualquer negocio bancario.

Nas succursaes recebem-se depositos a juro com prazo fixo, cujas condições á vista se podem justar.

Relatorio.

A direcção submette com muito prazer aos accionistas o balanço junto, mostrando o activo e passivo do banco, e a conta de ganhos e perdas no anno financeiro findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Os lucros totaes do anno, depois de feita ampla provisão para as dividas más e duvidosas, montam a £ 86,710.15.6 de que ha a deduzir o rebate de juros nas letras e saques por vencer, e todas as despezas na séde e nas succursaes do Rio de Janeiro, de Pernambuco e Santos, ficando o lucro liquido (incluindo o saldo de 11,937.1.7 que vem do anno passado) de 65,978.11.3, a qual tem sido ajuntado 19,764 14.9 por transferencia da conta – depreciação do capital.

Em dezembro ultimo pagou-se um dividendo de 8 shillings por acção, montando a £ 20,000, e agora recommenda-se que se divida a somma de 30,000, ou 12 shillings por acção, em 9 de junho proximo futuro, prefazendo o dividendo annual de 20 shillings por acção, ou 10 0/0 sobre o capital realisado do banco, livre de imposto. Além desta distribuição dos lucros do anno a direcção recommenda mais um rateio de 12,500, ou 5 shillings por acção, proveniente da transferencia para conta de lucros e perdas de parte da somma que figura e credito da conta - depreciação do capital.

Depois de prover para o dividendo por conta já pago, e o pagamento do dividendo e do rateio por conta da - depreciação do capital – que agora se recommenda, ficará um balanço de £ 23,243.6.0 ao credito da conta de ganhos e perdas. Desta quantia os directores recommendam que se ajunte a de 12,500 ao fundo de reserva e que se transporte o saldo restante de 10,743.6.0 para a conta nova.

A quantia de £ 10,740.14.10 ficando ao credito da conta - depreciação do capital – representa a depreciação do capital empregada no Brasil ao cambio de 24 1/4, taxa pela qual se fecharam as contas no Rio de Janeiro em 29 de fevereiro de 1872. O fundo de reserva monta a 60,000, que agora se propõe augmentar para 72,500 ; e afim de effectuar isto uma resolução será submettida á assembléa.

Os directores que, segundo as disposições dos estatutos, deixam os seus cargos nesta occasião são os Srs. William Bevan e George T. Brooking ; ambos sendo elegiveis, offerecem-se para re-eleição.

A assembléa terá de nomear fiscaes para os 12 mezes que se seguem.

13, St Helen's Place, F. C.
6 de maio de 1873.

English Bank of Rio de Janeiro Limited.

ACTIVO E PASSIVO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1873

Activo.

		£ s d.
Dinheiro nos banqueiros e em caixa		346,204.3.6
Letras a receber em carteira e depositadas com os banqueiros da companhia	1,642,929.15.2	
Outras dividas activas e saldos devedores	404,725.2.1	2,047,654.17.3
		£ 2,393,859.0.9

Passivo.

		£ s d.
Capital Autorisado em 50,000 acções de £ 20 cada uma, com faculdade de ser augmentado £ 1,000,000 Realisado 10 por acção		500,000.0.0
Dividas passivas : Quantia que se deve por contas corrente e de depositos	435,168.7.11	
Letras a pagar, outras dividas passivas e saldos credores	1,286,645.8.5	1,721,813.16.4
Depreciação do capital : Somma ao credito desta conta conforme o balanço de 29 de fevereiro de... 1872	60,505.9.7	
Menos a somma passada ao credito da conta de lucros e perdas como abaixo	19,764.14.9	40,740.14.10
Fundo de reserva		60,000. 0. 0
Rebate de juros nas letras e saques a vencer		5,561. 3. 7
Ganhos e perdas conforme a conta junta		65,743. 6. 0
		£ 2,393,859. 0. 9
Responsabilidades em letras negociadas	30,585.16.9.	

CONTA DE GANHOS E PERDAS NO ANNO FINDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1873.

Deve.

	£ s d.
A dividendo de 12 schillings por acção declarado pela assembléa geral de 22 de maio de 1872	30,000. 0. 0
A saldo levado abaixo	11,937. 1. 7
	41,937. 1. 7

Haver.

De saldo em 29 de fereiro de 1873	41,937. 1. 7

Deve.

As despezas geraes na séde e nas succursaes do Rio de Janeiro e Santos ; incluindo a remuneração dos directores	27,108. 2. 3
A dividendo pago por conta pelo semestre findo em 31 de agosto de 1872	20,000. 0. 0
A rebate de juros nas letras e saques a vencer	5,561. 3. 7
A saldo que vai abaixo	65.743. 6. 0
	118,412.11.10

Haver.

De saldo que vem de cima	11,937. 1. 7
De lucros totaes em Londres, no Rio de Janeiro, em Pernambuco e Santos, de prover para os juros dos depositos, dividas mal paradas, etc.	86,710.15. 6
De somma transferida da conta – depreciação do capital	19,764.14. 9
	118,412.11.10
Saldo que vem de cima	65,743. 6. 0

Examinamos os balanços remettidos pelas diversas succursaes cuja exactidão é certificada pelos respectivos fiscaes, e bem assim os livros e contas da séde de Londres, e achamos o balanço acima e a conta de ganhos e perdas correctamente feitas de conformidade com elles. Os lucros das succursaes no anno findo foram calculados pelos cambios correntes na data em que as contas se fecharam. O capital empregado nas succursaes figura nas contas a 27 d. o par do cambio como d'antes, e a somma ao credito da conta da – depreciação do capital – excede acima de £ 37,000, a quantia sufficiente para fazer face a depreciação pelo cambio corrente na data em que se fecharam as presentes contas.

Os fiscaes,
John Young.
Charles Henry Noble.
Morgan Yeatman.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Os coroados.

Viva a liberdade do tabaco !

Não ha de ser por falta de coroações que o mundo vá á garra.

O impagavel Floriano deu afinal na panella do feitiço. E quando lhe chega a veia da asneira o peior é bolir.

Anda lá, meu Floriano, depois que te fizeste irmão do genero humano, ninguem te igualha. Tratas a todo por irmão, e até ao caxorrinho de casa chamas—meu irmão –, e o que mais queres ?

E' das enxundias este cujo Floriano !

O certo é que vai a torto e a direito coroando tudo e a todos !

Lá no club (dos nossos irmãos), metteu o joven do mez de maio em corôa.

Disseram-lhe que o rapaz, no dia 14, manejou o páo em regra : zás, Floriano encaixa-lhe a corôa, de sorte que passou o *esperançoso irmão em liberdade*, á ser – rei do *páo* em vez de *marianos* !

Este Floriano fez [illegible]

[illegible] decantado [illegible]

[illegible]

[illegible] alma tão angelica, que para ser rei [illegible] nhão—não precisa que lhe façam a corôa.

Como ex-candieiro de montanha o [illegible] muda de figura.

Este sim é conceder de uma corôa, deve ser o—rei do fogo.—

Papa-brazas igual não tem esta terra.

Tambem não deixa de ter seus direitos a uma corôa o *campeão real.*

Nem lhe fará favor o Floriano arvorando-o—rei da espada—Já andou por Séca e Méca, esteve no Paraguay, e arrasta, quando lhe faz conta, a sua durindana honoraria.

Emfim é homem que tem espada para dar e apanhar.

Corôa nelle, Floriano de uma figa !

E a proposito, o *estradeiro* (de ferro) não terá tambem sua corôa ?

Dizem que não. Floriano apezar de valentão e façanhudo, é dos taes que teme *dirime* diante de uma *rectificação.*

Por tanto o tal, que tem a bôca das rectificações, que rectifica para dizer a mesma cousa, parece incoroavel.

Floriano é mitra ; conhece bem o seu gado.

Mas perguntar-se-ha, que *obra* é Floriano para andar a distribuir corôa ?

Pois não ! Floriano é cousa fina, é cousa grande... Não o avaliem pela pequenissima e rotunda criatura, que por ahi anda, avaliem-no, pela grandeza do arrojo, e da audacia.

Floriano, gordo como está, é um herõe, é—o *rei da cortiça.*—E' a maior rôlha que o mundo tem visto, é a rolha do—novo *tira dentes.*—

E não ha nada como ser rolha ! Boiar é o destino da cortiça.

Vai boiando, rolha amado, emquanto Braz é thesoureiro.

O mundo é assim.

Até com risco de vida, viva *a cousa de cortiça.*

Nós quoque.

Grandes verdades dentro de um pequeno compasso.

A substancia de volumes de conselhos medicos, pode facilmente ser condençada em uma só sentença, a saber : Conserve-se o apparelho digestivo n'um estado vigoroso, o ventre livre e desempachado, e o figado n'um estado de perfeita acção. Porém, a questão está, de que maneira se ha de conseguir isto ? Embora difficil e embaraçada que pareça a resposta, com tudo qualquer homem ou mulher que conhece as virtudes das pilulas assucaradas de Bristol, pode vos informar promptamente. As suas extraordinarias virtudes medicinaes abrangem todas as enfermidades. Está o estomago fraco e apathico ? Ellas lhe dão vigor e actividade. Acha-se o ventre n'um estado constricto ? Ellas o relaxam e o tornam regular. Acha-se o figado inerte ou n'um estado congestivo ? Ellas promptamente promovem a sua actividade natural. A sua principal obrigação é de restituir o systema á um estado natural, sem empregar ou usar a desnecessaria força, sem causar as minimas dores, ou nauseas revoltantes ; e tudo isto ellas fazem, e muito mais ainda. Em todos os casos de molestias d'uma natureza complicada e que affectam a pelle, os musculos, a carne e as glandulas, em taes casos dever-se-ha tomar esse grande desobstruente, a Salsa de Bristol, a qual juntamente com as pilulas, promovem e acceleram uma prompta cura. As pilulas vão mettidas dentro de vidrinhos, e por isso a sua conservação é duradôra em todos os climas.

Molestias devoradoras das carnes.

De todas ellas o cancro é uma das mais horriveis. Logo que haja a menor suspeita da sua presença, recorrei immediatamente a salsa de Bristol. Muito embora que as apparencias externas que levam a suspeitar-se, seja cancro ou não, com tudo não deixam de claramente mostrar no seu aspecto a presença de materia viciada no sangue; e este incomparavel depurativo a desarraiga e expulsa promptamente, extirpando as suas causas existentes na circulação. Qualquer molestia d'um caracter tumoroso, erysipeloso, canceroso e ulceroso, assim como toda a especie de erupções escrofulosas, escorbuticas e laperosas ; são segura e perfeitamente subjugadas mediante este maravilhoso detergente.. Pode-se quasi chamar um remedio seguro e que não falha ; já o mesmo não se pode dizer de nenhum outro agente medico conhecido. Usando-se das pilulas assucaradas de Bristol, conjunctamente com a Salsaparrilha, apressar-se-ha muito a cura.

COMMERCIO.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco sacca por todos os paquetes sobre as praças de Lisbôa e Porto.

Seguro contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.
Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS
CONTRA-FOGO
IMPERIAL.
Rua do Commercio n. 38, primeiro andar.
Agente,
W. G. FENNELLY.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio; assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agentes : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

PERNAMBUCO, 31 DE MAIO DE 1873.

Movimento e transacções commerciaes da praça do Recife, na semana de 26 a 31 de maio de 1873.

Cambios. — Sobre Londres 25 e 1/4, 25 1/8, e 25 3/8 do banco a 90 d/v.

Sobre Paris, 378 por franco a 90 d/v. e 385, a 3 d/v.

Sobre o Porto 113, 114 e 115 % do banco.

Descontos de lettras, 10 % ao anno.

Apolices da divida publica 2 e 3 % de premio.

GENEROS VENDIDOS.

Algodão. — De Maceió, 1.ª sorte, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 %. 10$000 por 15 kil.
— Idem 2.ª sorte, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 % 9$200 e 9$700 por 15 kil.
— Idem refugo, posto a bordo a frete de 7/8 e 5 % 8$200 e 8$700 por 15 kil.
— De Mamanguape 1ª sorte 9$000 por 15 kil.
— De Mossoró 1ª sorte 9$300 por 15 kil.
— Do Sertão 1ª sorte 9$200 por 15 kil.
— Idem, fibra longa 9$600 por 15 kil.

Assucar. — Mascavado purgado 1$950, 2$000 e 2$200 por 15 kil.

Couros. — Seccos salgados, 666 reis por kil.

Entradas de assucar e de algodão :
2,774 saccos de assucar.
1.618 saccas de algodão.
(E' o que está, por hora, verificado.)

Exportação.
1,382 saccas de algodão.
2,042 couros.
1,657 meios de solla.
320 pipas de aguardente.
33 ditas de espirito.
27 ditas de mel.
8,527 saccos de assucar branco.
8,823 ditos de dito mascavado.
3,452 barricas de assucar branco.
495 ditas de dito mascavado.

Associação Commercial Beneficente, 31 de maio de 1873.

J. V. Ferreira Lopes,
Archivista.

PRAÇA DO RECIFE 31 DE MAIO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de Maceió 1ª sorte 10$000 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Dito—de dito 2ª sorte 9$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/16 d. e 5 0/0, hontem.

Dito—de dito R. 8$700 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/16 e 5 0/0 hontem.

Algodão—de Mamanguape 1ª sorte 9$000 por 15 kilos, hontem.

Leal Seve
Pelo presidente.
A. P. de Lemos
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 30. . .	893:280$938
Idem do dia 31. . .	34:904$003
	928:184$941

Descarregam hoje 2 de junho de 1873

Barca ingleza – *Gazelle* – mercadorias para alfandega e carvão já despachado para o caes do Apollo.

Barca ingleza – *Fusilier* – mercadorias para alfandega.

Barca ingleza – *Talisman* — mercadorias para alfandega.

Palhabote americano — *Harriete Brewster* – varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue sueco – *Esmeralda* – taboado já despachado para o 5º ponto.

Barca brasileira – *Rapido* – ferro para deposito no trapiche Barão do Livramento.

Barca portugueza — *Despique II* – vinhos para deposito nos trapiches Barbosa e Cunha.

Vapor inglez – *Student* – vinhos para deposito nos trapiches Barbosa e Cunha.

Patacho inglez – *Gloria* – canos e dormentes para o trapiche Barbosa.

Brigue allemão *Alby* farinha já despachada para o caes do Apollo.

Palhabote americano – *Impulse* – farinha já despachada para o 5º ponto.

Barca norueguense – *Wenkabet* – farinha já despachada para o 5º ponto.

Barca franceza – *Guilherme Tell* – ferro já despachado para o theatro.

Hiate nacional – *Adelino dos Anjos* – varios generos nacionaes para o trapiche Angelo.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 2 Á 7 DE JUNHO DE 1873.

Algodão – em rama ou lã 571 rs. o kilo.
Assucar – mascavado 135 rs. o kilo.
Couros – de boi seccos salgados 666 rs. o kilo.
Carvão — de pedra estrangeiro, tonelada metrica 16$000.

Alfandega de Pernambuco, 31 de maio de 1873.
O 1º conferente – José Amancio do Oiteiro.
O 2º conferente – J. J. Henrique
Approvo. – Alfandega, 31 de maio de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis

Importação.

Rio Grande do Sul, patacho brasileiro *Graça*, consignado a Amorim & C., manifestou :

Graxa em bexiga 7,418 kilos.
Sebo em rama 9,577 kilos.
Xarque 174,414 kilos, aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE MAIO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Humboldt*, para Liverpool carregaram : Tasso Irmãos & C. 20 saccas com 1,317 1/2 kilos de algodão; M. M. Monteiro 73 ditas com 5,323 ditos de dito ; Borstrelman & C. 378 ditas com 28,361 1/2 ditos de dito ; S. Brothers & C. 132 ditas com 9,505 ditos de dito e 77 fardos com 15,009 ditos de dito.

— No navio francez *Alphonse V. Cesard*, para Liverpool, carregaram : T. Jefferies & C. 237 saccas com 17,647 kilos de algodão.

— No brigue russo *Alexandre*, para o Baltico, carregaram: G. Neesen & C. 100 fardos com 18,875 kilos de algodão.

— No navio inglez *Venus*, para o Canal, carregaram : Braga, Son & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— Na sumaca hespanhola *Sol*, para o Rio da Prata, carregaram : J. S. Loyo & Filho 250 barricas com 31,284 kilos de assucar mascavado e 50 ditas com 6,060 ditos de dito branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Jovem Arthur*, carregaram : Silva & Cascão 400 barriquinhas com 33,521 1/2 kilos de assucar branco e 200 ditas com 25,055 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brasileiro *Ingratidão*, carregaram : M. da S. Maia & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar portuguez *José Estevão*, carregaram : Oliveira Filhos & C. 366 barricas com 40,071 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,551 1/2 ditos de dito mascavado.

— Para Uruguayanna, no navio inglez *Gama Coeck*, carregaram : S. Oliveira & C. 650 barricas com 55,721 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, no hiate brasileiro *Maria Emilia*, carregaram : M. A. de Senna 20 barricas com 1,490 kilos de assucar branco.

— Para o Ceará, no vapor nacional *Ipojuca*, carregaram : J. J. da Costa 50 barriquinhas com 4,062 kilos de assucar refinado ; A. de Quintal & C. 17 barricas com 1,015 ditos de dito ; Carpinteiro Filhos Sobrinho & C. 20 ditas com 1,200 ditos de dito branco.

— Para Macáo, na barcaça *Triumpho*, carregaram : B. J. Pereira & Irmão 1 barrica com 60 kilos de assucar branco e 13 barris com 1,248 litros de aguardente. Para o Rio Grande do Norte J. A. de Albuquerque 2 barris com 192 litros de aguardente ; Poças & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado ; J. D. da Cunha Lages 9 ditas com 810 ditos de dito ; B. Oliveira & C. 10 saccos com 750 ditos de dito branco.

— Para Mossoró, na barcaça *Flor do Rio*, carregaram : Carneiro & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— Para Mossoró, na barcaça *Riachuello*, carregou : A. G. da Cunha e Silva 5 garrofões com 100 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 30. . .	14:650$556
Idem do dia 31.	817$533
	15:468$089

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 30.	39,805
Primeira porta no dia 31. . .	61
Segunda porta . . .	99
Terceira porta . . .	756
Trapiche Conceição . . .	203
	40,924

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 30. . .	71
Ditas ditas no dia 31.	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição	3
	77

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 30. . .	54:511$674
Idem do dia 31.	6:980$286
	61:491$960

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 30. . .	133:677$447
Idem do dia 31.	1:987$235
	135:664$682

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 30. . .	7:141$042
Idem do dia 31.	1:114$136
	8:255$178

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31.

Rio de Janeiro e Bahia—5 1/2 dias, vapor americano *Merrimack*, de 2,999 toneladas, commandante Slocum, equipagem 79, carga varios generos; a Henry Foster & C.

Liverpool por Bordeaux e Lisboa—16 dias e do ultimo porto 9 1/2, vapor inglez *Puno*, de 1,100 toneladas, commandante Studdard, equipagem 114, carga differentes generos ; a Wilson Rowe & C.

Rio Grande do Sul - 23 dias, patacho brasileiro *Graça*, de 223 toneladas, capitão Francisco José Fernandes, equipagem 11, carga 11,867 arrobas de carne ; a Amorim Irmão & C.

Assú—12 dias, hiate brasileiro *Adelino dos Anjos*, de 95 toneladas, capitão Antonio de S. Castro, equipagem 6, carga sal e algodão ; a Cunha Irmão & C.

Rio de Janeiro—22 dias, patacho portuguez *Cantella*, de 197 toneladas, capitão Antonio de Oliveira Vaz, equipagem 10, carga café e outros generos ; a E. R. Rabello & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—galera portugueza *Nova Fama 2.ª*, capitão João Ribeiro Ferreira, carga assucar e outros generos.

Rio da Prata—barca portugueza *Diana*, capitão Joaquim M. da Silva, carga assucar.

Portos do Sul—vapor inglez *Puno*, capitão Studdard, com a mesma carga que trouxe da Europa.

New-York por S. Thomaz e Pará—vapor americano *Merrimack*, commandante Slocum, com a mesma carga que trouxe dos portos do Norte.

S. Thomaz—patacho americano, *Leonardo Meyers*, capitão Hicks, em lastro.

Aracajú e portos intermedios—vapor brasileiro *Mandahu*, commandante Silva, carga varios generos.

Granja e portos intermedios—vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante Moura, carga varios generos.

S. Thomaz—brigue dinamarquez *Mars*, capitão Ramussen, em lastro de areia.

Observação.

Suspendeu do lamarão para S. Thomaz—o brigue inglez *Dogmar*, capitão Jackson, com o mesmo lastro que trouxe de Fernando Pó.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 16 do corrente mez, manda fazer publico que deixam de ser arrematados os impostos provinciaes das comarcas do Bonito, Caruarú, Garanhuns, Bom-Conselho, Buique, Brejo, e Cimbres como se achavam annunciados, por ter o mesmo Exm. Sr., de conformidade com o disposto no art. 1.º do regulamento de 30 de abril ultimo, creado collectorias nas ditas comarcas ; ficando, porém, para ser arrematados no dia 5 de junho proximo vindouro os referidos impostos das comarcas seguintes :

	Preço annual.
Tacaratú	2:307$800
Flores	3:670$700
Villa-Bella	3:670$700
Cabrobó	1:616$678
Boa-Vista	823$339
Ouricury	823$339

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 17 de maio de 1873.

O official-maior.
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial faz publico que foram transferidas para o dia 11 de junho proximo vindouro as arrematações dos seguintes pedagios :

	Preço annual.
Magdalena	7:361$200
Giquiá	6:298$600
Ponte dos Carvalhos	803$000
Tacaruna	803$000
Bujary	553$060
Jaboatão	4:951$400
Caxangá	4:275$100
Manguinho e Capunga	2:653$200
S. João	2:04 $750
Morenos	1:665$100
Motocolombó	1:651$100
Tapacurá	1:490$500

Todas estas arrematações serão por espaço de 3 annos a contar do 1.º de julho de 1873.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1873.

O official-maior,
M. Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 26 do corrente, vai novamente á praça no dia 14 de junho proximo vindouro, para ser arrematado a quem mais der, o sitio dos Remedios, servindo de base a quantia de 3:750$ porque foi adjudicado á fazenda provincial.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1873.

O official maior
M. A. Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 5 de junho proximo vindouro, a arrematação do fornecimento dos medicamentos e utencis precisos á enfermaria da casa de detenção, por tempo de um anno.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de maio de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 11 de junho proximo vindouro as seguintes arrematações.

Fornecimento da alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção por tempo de 3 mezes a contar do 1.º de julho proximo vindouro.

Impressões dos trabalhos das repartições provinciaes (menos secretaria do governo) por tempo de 1 anno, a contar do 1.º de julho proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de maio de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— Pela administração do correio se faz sciente ao publico, que desta data em diante principia a funccionar a agencia do correio ultimamente creada na estação das Cinco Pontas.

As cartas que se dirigirem a esta capital, acompanhando carregamentos embarcados na via-ferrea do Recife a S. Francisco, seja de que estação for a sua procedencia, deverão ter no sobre-escripto as seguintes palavras—Cinco Pontas—em lugar de—Recife—como costumam pôr, afim de facilitar a sua distribuição na mesma agencia. As cartas, porém, que se dirigirem ás estações do interior, deverão ser postas na referida agencia das Cinco Pontas, devidamente selladas para não haver retardamento em sua entrega.

Previne se aos senhores passageiros e mais pessoas occupadas no serviço da mesma estrada de ferro, que é expressamente prohibido conduzir-se cartas sem estarem devidamente franqueadas) e para maior clareza se transcreve o art. 16 das instrucções do 1º de dezembro de 1866.

Art. 16. As pessoas que conduzirem para onde houver correio cartas do interior ou exterior sem estarem devidamente franqueadas pagarão de cada uma 50$000 de multa.

Esta multa será de 100$ para os commandantes e capitães de navios, chefes e mais empregados dos trens das estradas de ferro e quaesquer individuos occupados no transporte das malas do correio.

Administração dos correios de Pernambuco, 1º de junho de 1873.

O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na forma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, aparelhos, mastreações, velames, amarras e ancoras dos vapores *Ipojuca* e *Mandahú*, da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores continuar no serviço em que se empregam.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 30 de maio de 1873.

Francisco Romano Stepple da Silva
Inspector.

Consulado provincial.

Do primeiro de junho vindouro começa correr o prazo para pagamento do 2.º semestre do anno financeiro de 1872 a 1873, dos impostos da decima urbana, 60 rs. por litro de aguardente, e 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes ás corporações de mão morta, incorrendo na multa de 6 0/0, os contribuintes que dentro do mesmo prazo não satisfizerem as respectivas quotas.

Consulado provincial, 27 de maio de 1873.

O administrador.
A. Carneiro Machado Rios.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A junta administrativa desta Santa Casa, afora dous terrenos que possue no lugar dos Arrombados, hoje Duarte Coelho, sob ns. 39 e 40 tendo aquelle 390 palmos e este 300 de frente e ambos de fundos até a baixa mar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de abril de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Em audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da 2.ª vara, do dia 5 de julho proximo futuro, tem de ir em praça perante o mesmo juiz, depois da respectiva audiencia, uma mobilia a Luiz XV, de madeira de mogno, composta de um sofá, um par de consolos com tampos de pedra marmore, uma mesa de meio de sala com tampo tambem de pedra, quatro cadeiras de braço, duas ditas de balanço e 18 cadeiras de guarnição, em bom estado, avaliada em......... 460$000, cuja mobilia foi penhorada a José Joaquim da Silva Gomes por execução de D. Maria José da Annunciação Baptista.

Obras militares.

Têm de ser contratadas, para o quartel do Hospicio, a collocação de um apparelho para extrahir agua da cacimba, orçado em 165$680, e a execução dos reparos a fazer-se no cano de esgoto e no calçamento da entrada do arsenal de guerra, orçados em 6$850 : as pessoas que delles se quizerem encarregar apresentem suas propostas em carta fechada, a 4 de junho, ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde se acham os orçamentos.

Pernambuco, 29 de maio de 1873.

O engenheiro
Chrysolito F. de Castro Chaves.

AVISOS MARITIMOS

PARA'

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o patacho portuguez *Olinda*, por ter a maior parte da carga engajada, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5.

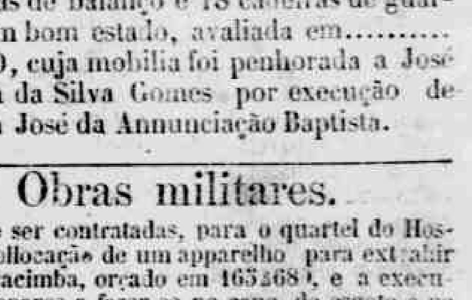

Pacific Steam Navigation Company
Royal Mail Steamers.
Linha quinzenal

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho o vapor *Cuzco*, o qual seguirá no mesmo dia da chegada para Lisboa e Liverpool.

Para passagens e mais informações, dirijam-se aos agentes Wilson Rowe & C.
14 Rua do Commercio.—14.

N. B.—Espera-se a todo o momento da Europa o vapor desta companhia *Islay*, o qual seguirá no mesmo dia para o sul, para onde não se recebe passageiros nem encommendas emquanto durar a quarentena no Rio da Prata.

E' esperado da Europa até o dia 8 do corrente o vapor *Sorata*, o qual depois da demora do costume seguirá para o sul

N. B. - Não se recebe passageiros nem carga para os portos do sul emquanto durar a quarentena no Rio da Prata : a tratar com os agentes Wilson Rowie & C., rua do Commercio n. 14.

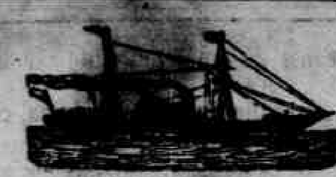

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA

Para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 13 ou 14 o vapor *Gastão de Orleans*, o qual segue para os portos acima.

Recebe carga, passageiros e dinheiro a frete a tratar com os seus agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Porto

pretende sahir muito breve a galera portugueza *Nova Fama II* por ter grande parte do seu carregamento prompto. Recebe a carga que lhe falta a preços modicos, e tambem passageiros, para os quaes tem optimas accommodações: trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Pará

brigue *Raio* recebe a frete o resto da carga alta engajar para o referido porto: a tratar snos cousignatarios Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o lindo e veleiro lúgar portuguez *José Estevão*, de 1ª classe, por ter a maior parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta tratase com os consiguatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS REUNIS.

Companhia franceza de navegação a vapor, linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Batia, Rio de Janeiro e Santos.

Avisa-se ao commercio que os vapores desta nova linha entrarão sempre dentro deste porto, quer na vinda, quer na volta para Europa; e que as mercadorias serão entregues na alfandega á expensas da companhia, sem o menor accrescimo de despeza para o carregador, sendo ao mesmo tempo os fretes, e preço de passagens 20 á 25 0/0 menos do que nas outras grandes linhas.

Dentro do imperio os fretes são iguaes aos da tabella da companhia brasileira, e preço de passagens 10 0/0 menos, sem augmento por excesso de bagagem quando não for exagerado.

Para fretes, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações e por preços reduzidos, trata-se com os consignatarios Augusto F. de Oliveira & C., rua do Commercio n. 42, entrada pela rua do Torres.

LEILOES.

Leilão

DE

fazendas e miudezas

SEGUNDA-FEIRA 2 DE JUNHO

ás 11 horas.

Por conta de divervos, o agente Pinho Borges venderá em leilão, casimira preta, lãs de côres, cassa liza, chales de diversas qualidades, 1 caixa contendo 10 duzias de chales avariados, 2100 duzias de linha de carritel, linha de meada, guarnições para camisas, agulhas francezas, trança de caracol, chapéos de palha, ditos do Chile, bonets pretos, e muitos outros artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53.

Grande e variado

LEILÃO

DE

moveis, louça e crystaes

objectos de electro-plate, vinhos e livros inglezes.

TERÇA-FEIRA 3 DE JUNHO

A saber:

Sala de visita.

Um excellente piano novo e forte, do bem conhecido fabricante Carl Scheelin Cassel, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XIV, 1 porta-musica, 4 lindas cadeiras de papier maché douradas, 3 tapetes de carneiro, 2 lindos lampeões (luz dupla), 4 jarros para flores, 5 quadros com finas gravuras, 2 mesas de jogo e 1 secretaria.

Sala de jantar.

Uma mesa elastica para 24 pessoas, 1 aparador com tampo de pedra, 1 guarda-louça, 6 cadeiras de mogno, 2 ditas de balanço, 2 ethagers, 5 quadros, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito para chá, 1 dito de electro-plate (obra de gosto) 2 galheteiros, fructeiras, porta-queijos, compoteiras, copos, calices e garrafas de fino crystal, bandejas, trinchantes, garfos, facas, colheres, quebra-nozes, descanços de facas de electro-plate pratos de vidros.

Saléta.

Uma meza redonda, 1 estante para livros, 1 guarda-comida, 2 lampeões, 1 mesa para escrever, 1 aparador, 1 caixa de ferramenta, 1 porta-chapéos.

Sala de dormir.

Uma cama de latão, grande, e colchões, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio, 1 guarnição, 1 commoda, 1 toucador, 1 guarda-vestido, 3 tapetes, 2 portas-toalhas, 2 cabides, 1 espelho oval, grande.

Quartos.

Um guarda-roupa, 2 commodas, 1 cama de ferro, 2 lavatorios, 1 cesto para roupa, 1 cabide, 1 espelho, 5 camas de vento, mesas e cadeiras.

Differentes lotes de livros inglezes e vinhos de differentes qualidades.

Dispensa e cozinha.

Um fogão americano, mesas de cozinha, ditas de engommar, 1 relogio de parede, 4 cadeiras americanas, jarras, guarda-comida, escadas de abrir, potes, Flandres, carro de mão, trem de jardim e muitos outros objectos de casa de familia.

Na Capunga, rua da Ventura n. 22.

Joseph S. Lambley tendo de fazer uma viagem á Europa, levará a leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia, á rua da Ventura, casa n. 22 (Capunga).

Trem.

A's 10 1|2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso, que servirá de conduzir gratis os concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

LEILÃO

DE

uma vacca turina.

Terça-feira 3 de junho.

Na Capunga, por occasião do leilão na casa de residencia do Sr. Joseph L. Lambley.

LEILÃO

DA

armação, generos e mais pertenças da taverna da travessa do Livramento n. 28, antigo becco do Padré (garante-se a casa.)

Em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

TERÇA-FEIRA 3 DE JUNHO

O agente Martins fará leilão em lotes, d'armação, generos e mais pertenças da taverna acima, a qual se acha bem sortida de generos de primeira qualidade.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

quatro lettras na importancia 3:900$000, pertencentes á massa fallida de Martins & Leopoldo.

QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO

ás 11 horas

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Pinho Borges levará a leilão as referidas lettras.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53 primeiro andar.

Leilão

DE

30 peças de brim avariado.

QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO

ás 11 horas.

O agente Pinto levará a leilão, por autorisação do gerente do consulado de França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca G F & C n. 1183, avariada a bordo da barca franceza *Fidelité*.

O leilão será effectuado no armazem do largo do Corpo Santo n. .., por ocasião do leilão dos objectos de escriptorio e moveis alli existentes.

Leilão

DE

Uma magnifica e solida burra (prova de fogo) grande e propria para qualquer casa bancaria, ou commercial, carteiras, balcão, pratileiras para fazendas, armarios, môchos, mesas, balanças e escadas.

Uma porção de cordas de côres para armar rêdes.

Uma mesa com prensa para copiar cartas, 1 secretaria, 1 repartimento de escriptorio e mais accessorios.

Quinta-feira 5 de junho

Pro intervenção do agente Pinto

No armazem do largo do Commercio n. 48.

LEILÃO

DE

uma casa terrea na villa da Escada, no termo de Santo Antão desta provincia, sita á rua da Barra, outr'ora do Compra Fiado, propria para qualquer estabelecimento.

QUINTA-FEIRA 5 DE JUNHO

As 11 1|2 da manhã

ao correr do martello.

O agente Pinho Borges competentemente autorisado, venderá em leilão a supradita casa, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar, onde desde já os Srs. pretendentes podem haver as informações e esclarecimentos.

AVISOS DVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 5:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, dous meios n. 2587 com 800$, um meio n. 2834 com 300$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (52.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario do Santo Antonio (53ª), que se extrahirá na sexta-feira, 6 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

Attenção

Os abaixo assignados, tendo recebido do Aracajú, do Sr. Joaquim Frocopio Freire de Andrade, uma carta capiando diversas contas e papeis relativos ao embarque de 150 saccas ou fardos com algodão em rama, alli feito para Liverpool na barca ingleza *Douglas*, de conta dos commerciantes, marcadas com as suas iniciaes F. F. & C., bem assim os conhecimentos respectivos assignados pelo capitão da dita barca, de nome Robert Woorc, se não nos falha a memoria; acontece, porém, que sendo pelo Sr. Fortunato José da Cunha mettido taes conhecimentos na algibeira, os perdera em 25 do corrente, pelo que desde já protestam por toda e qualquer transacção que dos mesmos se possa fazer, mesmo porque taes conhecimentos são passados em nome do dito Joaquim Procopio Freire de Andrade, e á sua ordem, protestando tambem de usar de todos os meios permittidos em direito para fazer valer o seu direito contra toda a alheação que de sua propriedade exclusiva se pretenda fazer, e caso feita da competente acção commercial, promettendo gratificar a quem os entregar.

Bahia, 26 de maio de 1873.

Fortunato Filho & C.

Ensino particular

Salvador Henrique de Albuquerque, presta-se a ensinar por casas particulares, nesta cidade e seus suburbios, todas as materias do ensino elementar, a alumnos de um e outro sexo.

Ensina e prepara as senhoras que se quizerem habilitar para os concursos ás cadeiras de instrucção primaria; e aos Srs. estrangeiros e estrangeiras tambem pode aperfeiçoar nos conhecimentos indispensaveis da lingua nacionol, principiando pela parte material dos vocabulos.

Todas as tardes em sua casa, pode leccionar aos estudantes de preparatorios que precisam de habilitar-se para o exame de portuguez.

Tambem ensina geometria e arithmetica com todo o desenvolvimento e applicações a todos os Srs. que quizerem tilisar-se de seu prestimo.

O curso da lingua nacional para os estrangeiros poderá ser á noute em casa do anunciante ou em localidade convencionada, logo que ahi se possa reunir seis alumnos pelo menos.

Largo do Paraizo n. 8, segundo andar.

A' camara municipal e as obras publicas.

Pede-se a quem competir que olhe para o pessimo estado em que vai continuando a rua de S. Miguel, freguezia dos Afogados!! acha-se em tal estado que não é possivel transitar-se; esperamos que com esta reclamação seremos attendidos.

Alguns moradores.

— O Sr. José da Cruz Freitas é rogado a vir á rua do Marquez de Olinda n. 53, loja.

Terrenos baratos de 3$ a 6$ nos Afflictos, e 3$ no Salgadinho.

Antonio José Rodrigues de Souza vende terrenos de seus sitios de terras proprias, aos palmos, em a nova rua quasi em frente a igreja dos Afflictos; e do Salgadinho com a frente para a estrada de ferro de Olinda e oitão para outra estrada ao lado do mesmo sitio; a tratar com o Sr. Tristão Francisco Torres, na thesouraria das loterias.

— Aluga-se um escravo para padaria, do que tem pratica: no 3º andar do sobrado n. 34, á rua das Cruzes.

Comedorias.

Fornece-se comedarias para fóra, no sobrado da rua estreita do Rosario n. 35: as pessoas que precisarem dirijam-se a dita casa que acharão com quem tratar.

Joaquim José Gonçalves Beltrão.

Rua do Commercio n. 5, 1.º andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes ulgares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.

SHERRY KINA

(VINHO DE QUINQUINA HYGIENICO

PREPARADO COM OS MELHORES VINHOS DE HESPANHA DA FIRMA

CALVAIRAC A. G. C., DE SEVILHA

FORNECEDOR DA SUA MAGESTADE A RAINHA D'HESPANHA.

POR

THOMMERET GÉLIS

Pharmaceutico

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE PARIS

O SHERRY-KINA é o vinho de Quinquina que hoje preferem a MAIOR parte dos medicos de hospitaes, dos lentes da faculdade e dos membros da academia de medicina. Tem esta preferencia a sua explicação nisto que offerece todas AS GARANTIAS que debalde se procuram nos productos desse genero em que MUITAS VEZES SE SACRIFICAM AS QUALIDADES TÃO ESSENCIAES QUER DO VINHO, QUER DO QUINQUINA (as vezes de ambos) aos LUCROS DA ESPECULAÇÃO (Ver *Guia das Aguas Mineraes*. Do Dr. CONSTANTIN JAMES, 7.ª edição.

UNICO DEPOSITO

NA

PHARMACIA E DROGARIA

DE

BARTHOLOMEU & C.

Rua Larga do Rosario n. 34.

CURA

Radical para

ESCROFULAS, CHAGAS ANTIGAS, ULCERAS, FERIDAS ULCEROSAS

TUMORES, ABCESSOS

POSTHEMAS, ERUPÇOES, HERPES

Impingens, Lepra, Tinha e todas as Molestias da Pelle

CURA

RADICALMENTE TODAS AS MOLESTIAS

SYPHILITICAS

Poderoso Preservativo

CONTRA

As molestias Syphiliticas

e as

Febres amarella e Typhoide

TRATAMENTO

PELO

VINHO

DEPURATIVO e RECONSTITUINTE

Do Dr. DELOR, de Paris

DEPOSITO 4, *boulevard St-Martin*. PARIS

Agentes Geraes para o BRAZIL.

F. RODDE (ao grande magico), rua do Ouvidor, 118, RIO DE JANEIRO.

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor VAUQUELIN é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO

conhecidas pelo nome de

BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS

ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou *são obrigadas a fallar muito*. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

DEPOSITO GERAL

Pharmcia de P. Maaurer & C.

PROTECTORA DAS FAMILIAS

ESTADO EM 31 DE MARÇO DE 1873

CAPITAL INSCRIPTO	CAPITAL REALISADO
Réis 25,521:167$698	Réis 6,287:021434

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA, JURO DE 6 POR CENTO

Réis 8,338:700$000

(VALOR NOMINAL)

NUMERO DE CONTRACTOS 19,078

AS CERTIDÕES DE VIDA dos segurados devem ser apresentadas na côrte, e dentro dos primeiros quatro mezes dos annos de liquidação de cada contrato: tal prazo finda a 30 de abril.

OS CONTRACTOS podem fazer-se não só com RISCO DE PERDA DE CAPITAL E LUCROS no caso de morte; mas tambem com reservado capital ou dos lucros.

OS AVISOS PARA RESCISÃO dos contratos devem ser apresentados na côrte, e até 30 de setembro do anno anterior ao da sua liquidação.

O agente não é autorisado pela associação para receber dinheiros; pode recebe-los sob sua unica responsabilidade e risco de quem lh'os entregar; pois que o recibo do Sr. thesoureiro do Banco Rural e Hypothecario é o unico documento que obriga a associação.

José Justiniano Rodrigues,

Inspector geral.

MUDANÇA

DO

COLLEGIO

DE

N. Senhora da Saúde

PARA

Educação de meninas.

A Directora deste collegio, abaixo assignada, faz sciente não só aos pais de suas alumnas, como a todos os chefes de familia que quizerem confiar lhe a educação de suas filhas, que transferio o seu collegio da freguezia do Pôço da Panella para a freguezia da Boa-Vista, sobrado n. 25, sito á rua Formosa.

As alumnas deste collegio receberão uma educação esmerada sob as bases da boa moral e da religião, como convêm a senhoras de um paiz catholico; e terão por mestres, professores escolhidos entre os mais habeis, os quaes serão encarregados do ensino de leitura de prosa e verso, calligraphia, arithmetica, systema metrico, lingua vernacula, historia, geographia, francez, inglez, musica vocal, piano, desenho, dansa, croché, labyrintho, obras de lã, bordados á matiz e ouro etc.

E porque a abaixo assignada conheça hoje, por uma longa experiencia, que não póde a attenção de uma directora de collegio subdividir-se, por um crescido numero de alumnas, sem prejuizo e grandes inconvenientes para a educação destas e credito do estabelecimento; por isso está a mesma abaixo assignada resolvida a limitir a vinte o numero de suas discipulas, com o que julga dar ao respeitavel publico desta cidade uma prova de quanto se acha compenetrada de seus deveres e uma garantia aos pais de suas alumnas de que será solicita e zelosa em cerca-las da vigilancia e carinhos que nunca, quando bem distribuidos, são de mais para tão innocentes creaturas.

Quanto ao asseio da casa, acommodações e distribuição do serviço, acha-se tudo providenciado de forma que a ordem será rigorosamente mantida. e que não serão alteradas as bôas condições hygienicas da casa em que se acha estabelecido este collegio.

Boa-Vista, 29 de maio de 1873.

Maria Helena da Rocha

Engenho para arrendar

Arrenda-se um engenho na freguezia de Agua Preta, moente e corrente, tem proporções para safrejar tres mil pães annuaes, um bom cercado, e é perto da estação uma legoa: quem pretender dirija-se no Recife á rua do Imperador n. 50, que lhe informarão.

Escravos fugidos.

Fugio do engenho Jaguaribe na madrugada do dia 28 do corrente, os escravos seguintes: Luiz, cabra, baixo, cabellos carapinhos, testa larga, olhos grandes, nariz grosso, bocca regular, rosto oval, barbado, tem as suissas muito carapinhas e pouca, mais tendo em todo rosto, pés grossos e curtos, filho do lugar Maria Preta, da comarca de Pajeú, foi escravo do finado major Antonio Bernardo, e depois passou a ser do tenente Vicente Ferreira Lima, morador no Cajoeiro de Pajeú.

Leão, crioulo, idade de 25 annos, solteiro, sem officio, natural de Pedras de Fogo, foi escravo de Manoel Leitão, morador dentro da villa, que vendeu a Alexandre Cavalcante Albuquerque, morador em Campina Grande de S. Lourenço da Matta, tem todos os dentes, olhos pequenos um pouco encovados, nariz chato, bocca regular, cabellos carapinhos, mãos bemfeitas e pés finos, este escravo acode pelo nome de Leoncio.

Manoel, crioulo, filho do Brejo da Areia, foi alli escrava de Antonio Isidoro Delgado Cavalcante, tem todos os dentes, olhos grandes e bonitos, nariz grosso, orelhas pequenas, tendo a esquerda como no cimo della uma beira aparada, na face esquerda uma secatriz, é surrado, bocca grande, pés pequenos e feios, 18 annos, altura baixa.

Simeão, cabra, idade 32 annos, cabellos de caboclo, alto, rosto oval, olhos grandes, tendo a palpebra superior um pouco descida, nariz chato, orelhas grandes, bocca regular, beiços finos, tem na face direita uma pequena marca, e na esquerda abaixo do olho um ligeiro talho, pés e mão bem feitos e grandes, todos os dentes, sendo limados os de cima, é filho de Piancó e foi alli escravo de Manoel Roque da Fonceca, morador na villa da Misericordia na provincia da Parahyba, tendo sido outr'ora escravo de um tal Lopinho, alli morador, não tem barba, em todo rosto apenas na ponta do queixo e um pequeno bigode.

Herculano, cabra, alto, de 30 annos, solteiro, com principio de cozinheiro, filho da provincia da Parahyba, no lugar Gargaú, foi escravo do Dr. Salustino Gomes da Silveira, que alli morava, e depois pertenceu a João Alves da Cruz, é bem feito de pés e mão, rosto oval e descarnado, barba a cavaignac, olhos pretos e tamanho regular, muito expressivo, cabellos pouco carapinhos, mas grossos, ventas largas, todos os dentes e bocca pequena; gratifica-se bem á quem os apprehender, dirigindo-se o mesmo ao engenho ou no Recife, rua Nova n. 8.

DENTISTA DE PARIS

19 - RUA NOVA — 19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz; quem o pretender encontrará as chaves na loja do mesmo sobrado, e se entenderá com seu proprietario á rua do Hospicio n. 33.

AVISO

José Henrique da Silva Guimarães declara pelo presente que póde ser procurado na rua da Soledade n. 27, sitio onde morou o Dr. Villas-Boas, para qualquer negocio tendente a si ou com o casal de seu fallecido pai João Henrique da Silva, por ter deixado de continuar a occupar o 1º andar da rua Duque de Caxias n. 36. E no caso de notas ou recado, na botica da rua Nova n. 51, de João da Silva Guimarães.

— Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 61, com commodos para familia: a tratar na mesma rua, sitio do portão n. 63, que tem o titulo de olaria.

— Aluga se ou vende-se uma casa construida de ferro e madeira, sita em Sant'Anna, perto da estação: para informações trata-se na rua do Imperador n. 45, armazem. As chaves estão com o guarda da mesma estação de Sant'Anna.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em quatro quartos de n. 646, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahi (52ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria (53) a beneficio da igreja do Rosaaio da freguezia do Santo Antonio, que se extrahirá no dia 6 do mez de junho vindouro.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 30 de maio de 1873.

João Joaquim da Costa Leite

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de céra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem justo e contratado a armação da loja de funileiro, sita á rua Direita n. 139, livre e desembaraçada de qualquer debito que possa haver. Recife, 29 de maio de 1873.

Manoel Luiz da Silva.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

De ordem do Sr. director scientifico a todos os socios desta sociedade, que as sessões ordinarias continuam a ser nos dias de terças-feiras.

O 2.º secretario,

Pedro Paulo dos Santos.

— Na rua do Rangel n. 9 deseja-se muito fallar com o Illm. Sr. Domingos Martins Monteiro de Barros, a negocio de seu interesse.

PARA TODOS

Á

CASA MORTUARIA

DE

PAULO & MAFRA

Largo do Paraizo ns. 10 e 12. Está aberta e tem:

Armação e ornatos, habitos diversos, caixões e ataúdes, CARROS FUNEBRES de todas as ordens.

Cartas capellas, cêra, eça e emblemas.

Incumbem-se tambem:

De enterros, anniversarios, officios, licenças, attestados e catacumbas; finalmente de qualquer exequia, com musica, encommendação etc. etc.

Precisa-se

de um feitor: a tratar na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.

150$000

Dá-se a quantia acima a quem pegar e conduzir á rua do Brum n. 74, armazem de assucar, os escravos abaixo mencionados: Vitalino, fugido em 23 de fevereiro do corrente anno, preto, crioulo, de 25 a 26 annos, alto e cheio do corpo, pés grossos, quando falla encolhe o beiço superior, pouca barba, e fumaças de valentão; foi acompanhado de um escravo de Manoel Francisco Marques, cujo escravo é do Ceará, para onde se suppoz que elles tenham seguido. é natural de Correntes, foi escravo do capitão Thomaz Theaorio de Albuquerque Villanova, morador em Papacaça, cujo tinha uma fazenda em Buique, de que elle era vaqueira.

Primeira Relação.

CARTAS A ENTREGAR.

Os seguintes Srs. queram vir a rua do Imperador n. 21, **Confeitaria do Campos**, receber cartas que lhe são dirigidas. — A saber:

Anotnio Gonçalves Porto.
Elias Augusto de Almeida
Francisco Augusto de Almeida
Feliciano Prazeres
Francisco José da Costa
José Maria da Conceição Ferreira
José da Silva Ferreira (alfaiate)
João Americano
José Meirelles de Souza Ramos
José Amancio de Oliveira Guimarães
Manoel José Ferreira (Bemtivi)
Napoloão da Costa Moreira
Pedro Guimarães
Quintino Moreira Dias
Theodoro Pereira da Silva

— Precisa-se de um criado para hotel: a tratar na rua da Roda n. 48.

Escravo fugido

150$000

No engenho Massuassú, freguezia da Escada, se dará de gratificação a quantia acima a quem apprehender tres cavallos que naquelle engenho foram furtados na noute do dia 29 para 30 de novembro proximo passado: o 1.º tem 9 annos, é castanho e castrado, tem a orelha direita bastante ascada, uma estrella na testa, e no quarto esquerdo tem uma cruz; o 2.º é ruço, com pintas vermelhas nos quartos, é grande, gordo, com o pescoço fino, é castrado, tem os quadris feridos da cangalha, ferrado com a marca — I. R. — do lado direito, e tem a idade de 9 annos; o 3.º é rudado sanhassú claro, curto grosso, um pouco cambito, é castrado, pequeno, e está ferrado com a marca — O — no quarto direito: gratifica-se com 50$000 por cada um em presença da pessoa, em cujo poder for encontrado qualquer dos ditos cavallos.

CAZA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23

Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, até o premio de 4:000$.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio que a contar do dia 5 do corrente dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham sob a firma de Monteiro & Ribeiro, na loja de fazendas á rua do Livramento n. 32, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio Monteiro e o socio Ribeiro, pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Recife, 30 de maio de 1873.

Bernardino José Monteiro.

José Gançalves Ribeiro.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna sita á rua de Christovão Colombo n. 14, ficando a cargo do socio Antonio Pinto Lapa todo o activo e passivo, e o socio Manoel Luiz da Silva pago e satisfeito dos lucros que lhe tocaram. Recife, 26 de maio de 1873.

Antonio Pinto Lapa.

Manoel Luiz da Silva

AO PUBLICO

Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples: um cavalheiro (amante do *chique*) por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontece no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado

Imperial sociedade dos artistas

Pede-se ao Sr. diaector das aulas que haja de prohibir que o professor de primeiras lettras deixe de discussões sobre o bispo na hora das aulas, porque desta maneira não só elle não a faz, como não deixa os outros professores fazerem, pois estão entretidos com a mesma discussão, se isso peço é porque desejo o adiantamento dos alumnos.

Um socio honorario.

— Précisa-se de um homem portuguez, casado, para feitor de um engenho: na rua do Bom Jesus n. 30, se informará.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARAO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Blondel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez.

Botinas de luxo e phantazia, brancas pretas e de differentes côres, tanto para senhoras, como para meninas.
Sapatinhos com salto no rigor da moda, brancos e de cores para senhoras.
Botinas de Meliés, de Suser e de Polak, para homens.
Sapatos de cordavão Milié spara homens.
Botinas para menino de qualquer tamanho.
Perneiras e meias-perneiras tanto para homens como para meninos.
Sapatões de Suser para homens e meninos.
Sapatos de verniz com salto para homens.
Abotinados de muitas qualidades e preços para meninos e meninas.
Sapatões de verniz com sola de pão proprios para sitios, jardins e banhos, sortimento para homens e senhoras.
Sapatos de tapete, casemira, charlot avelludado, de trança portuguez e francez.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray,
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Botas de montaria.

Novo sortimento de botas á Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.
No armazem do vapor francez, á rua de Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Mobilias de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guarnições, sofás, jardineiras, mesas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.
No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Joavin, de fio da Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornadas com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos á imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de cores.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette,
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço tartaruga.
Oculos de aço fina e de todas as graduações.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens o meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabello, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos,
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos,
Campanhias de mola para chamar criados,
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro,
Mamadeiras de vidro de dar leite mui facil ás crianças.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalançar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmoramas.
Globos de papel de cores para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Encerados bonitos para conservar as mezas de jantar.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familias.
Realejos pequenos de veios com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se.
No armazem do vapor francez, rua do Barão Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

PARA PIANOS

Pannos proprios de cobrir pianos.
Cadeiras de parafuso e forro estufado.
No armazem do Vapor Francez rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Fogo, fogo

Fogo de bengala.

Novos foguinhos chinezes artificiaes proprios de salões, varandas e jardins chegados de encommenda propria, e especial para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedros á preços resumidos, tanto em pequenas caixas, como á retalho: no armazem do vapor francez rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Physiologia do matrimonio

HISTORIA NATURAL E MEDICA DO

homem e da mulher casados

Nas suas mais curiosas particularidades THEORIA NOVA DA PROCREAÇÃO DOS FILHOS do sexo masculino ou feminino á vontade dos conjuges — Esterilidade — Impotencia — Imperfeições genitaes: meio de repara-la.
Hygiene especial da mulher gravida e do recem-nascido
POR
A. DEBAY.
Tr. da sexagesima-segunda edição franceza
POR
A. L. F. dos Reis.
1 volume em 8.° 4$000.
Livraria Franceza.

Aluga-se

uma casa terrea sita na rua do Paysandú n. 3, com commodos para familia, com quintal murado, agua encanada do Beberibe: a tratar na rua do Rosario n. 31.

D. Aurora Francisca Cavalcanti Lima.

D. Lucinda Francisca de Oliveira manda resar uma missa segunda-feira 2 de junho, anniversario do fallecimento de sua prima D. Aurora Francisca Cavalcanti Lima, e pede a seus parentes e daquella finada e mais pessoas da amisade, o caridoso favor de ouvirem a dita missa, que terá lugar na matriz do Corpo Santo, pelas 7 horas do dia acima mencionado.

D. Candida Emilia Delsuc

Jeronymo Delsuc pungido do mais doloroso sentimento pela irreparavel perda de sua sempre chorada esposa D. Candida Emilia Delsuc, manda resar uma missa pelo seu eterno repouso, segunda-feira 2 de junho, na igreja de S José do Manguinho, ás 8 horas da manhã; e para este acto de verdadeiro christão, roga a assistencia de todos os seus amigos e parentes.

José Pedro Rodrigues da Silva.

Pedro Ernesto Rodrigues da Silva e Antonio Juvencio R. Silva nesta cidade, Dr. Manoel Juvenal R. Silva, José Pedro R. Silva, José Baptista Carneiro da Cunha, Anna Generosa, Annelina de Cacia C. da Cunha (ausentes), a nora e netos do fallecido José Pedro R. Silva, feridos de pungente dôr pelo passamento de seu sempre e assás chorado pai, sogro e avô, mandam resar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma, na ordem terceira do Carmo, no dia quinta-feira 5 de junho, pelas 6 1[2 horas da manhã; e rogam aos amigos e parentes daquelle e destes o piedoso comparecimento a este acto de sincera e verdadeira religião, pelo que se confessam já agradecidos.

D. Luzia Maria dos Reis Pardelha, D. Maria Francisca Pardelha da Silva, bacharel Paulino Ferreira da Silva (ausentes), D Francisca Maria dos Reis e D. Elizia Pardelha, mulher, filha, genro, cunhada e afilhada do fallecido João Francisco Pardelha, agradecem do fundo d'alma a caridade que tiveram os amigos e parentes do mesmo fallecido em acompanhar o enterramento que teve lugar no cemiterio publico no dia 28 do corrente, e os convida novamente a assistirem as missas do setimo dia, que serão resadas na matriz do Corpo Santo, ás 7 horas da manhã do dia 3 do corrente.

D. Justa Rufina dos Santos Portugal.

Pompeu Colonna Casanova, Virginia Casanova de Aguiar, Leopoldina Casanova Luz e Silva, Josephina Maria Magdalena Casanova, Eugenio Colonna Casanova Angelina Mariana Casanova, capitão Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, Maria Emilia de Figueiredo Casanova, João Manoel da Luz e Silva Junior, filhos, genros e nora, agradecem cordialmente a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi e sogra Justa Rufina dos Santos Portugal, e de novo convidam para assistir algumas missas no dia quarta-feira 4 de junho, pelas 7 horas da manhã, setimo dia depois do seu fallecimento, na igreja convento do Carmo, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

Julia Clementina Camargo, filha e mais parentes do finado Vicente Camargo, agradecem cordialmente as pessoas que tiveram a bondade de assistir os ultimos suffragios feitos ao dito finado, com especialidade ao Sr. tenente-coronel Decio de Aquino Fonceca e seus officiaes e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia que se tem de rezar na matriz da Boa-Vista as 7 horas da manhã no dia 4 de junho.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.

O bacharel Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo (ausente), D. Isabel Augusta Pires de Figueiredo Camargo, D. Maria Isabel Camargo da Silva, D. Ermelinda Henriqueta Camargo de Albuquerque, major Hyppolito da Silva, Antonio Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, irmãos e cunhados, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompankar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu prezado irmão e cunhado Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, e de novo convidam para assistirem a missa do setimo dia que terá lugar no dia 4 de junho, na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO

Recife a Olinda e Beberibe.

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas para, no dia 2 de junho proximo, pelas 11 horas da manhã, se reunirem no lugar do costume, afim de proceder se á leitura do relatorio e contas do semestre findo em 31 de março proximo passado, visto não se ter reunido numero legal nos dias 30 do proximo passado e 25 do corrente.
Escriptorio da companhia, 27 de maio de 1873.
O 1.° secretario,
Laurentino José de Miranda.

Escravo fugido

Ausentou-se da casa de seu senhor, e vaga pelas ruas desta cidade, o escravo Manoel, crioulo, côr preta e de 32 annos de idade, altura boa, olhos vesgos, bartado e tem o vicio de embriaguez, do qual torna-se muito facil a prisão por não occultar-se e dedicar-se ao serviço de descarrego de canôas, na Boa-Vista, Santo Amaro e outros lugares. Pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua prisão, e leva-lo á rua larga do Rosario n. 44, 1.° andar, que se gratificará.

Engenho para arrendar,

Arrenda-se o engenho Cananduba, proximo a povoação de Jaboatão: a tratar no mesmo engenho, ou na rua do Marquez de Olinda n. 4.

Aluga-se

o sobrado n. 7 da rua do Commercio e o terceiro andar da propriedade n. 13 da rua do Bom Jesus: na rua da Aurora n. 51.

— Aluga-se o palmeiro andar do sobrado na rua de Santa Rita n. 25: a tratar na loja da rua do Duque de Caxias n. 44.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO DO

Dr. Mattos Guerra.

Especialidades: molestias das mulheres, das crianças, molestias venereas e syphiliticas.
Consultas das 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados á qualquer hora do dia e da noute.
Gratis aos pobres.
Rua da Imperatriz n. 36, primeiro, andar.

DOENÇAS SECRETAS

CH. ALBERT

CURA RADICAL, PROMPTA E SEGURA PELO VINHO DE SALSAPARRILHA: Impigens, alporcas, borbulhas, ulceras, vicios de sangue, debilidade, tumores.
BOLOS ARMENIOS: Corrimentos recentes ou antigos; flores brancas, côres pallidas.
Paris, 19, r. Montorgueil. — Folheto *gratis*. Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

— Está fugida a escrava de nome Bernarda, de idade 25 annos pouco mais ou menos, levou saia de ganga e camiza de algodão, tem marca de fujona na perna direita, e tem os olhos grandes e abotuados: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo o obzequio de pega-la e leva-la a seu senhor no Caminho Novo n. 110, sitio, ou na rua da Cacimba n. 4, que serão generosamente recompensados.

TRIBUTO.

Pagamos suave e as vezes pesado tributo, as noutes de Santo Antonio e S. João. Suave, se compramos fogos de autores de reputação estabelecida para se divertirem nossas familias, e pesado se os compramos a desconhecidos, dando lugar muitas vezes a converter-se o divertimento em afflicção vendo alguem de nossa familia com as mãos queimadas de uma pistola, uma rodinha ou outra qualquer peça que rebentou. Assim, pois, as pessoas que quizerem fogos preparados com o esmero proverbial dos productos da outra fabrica da viuva Rufino, encontrarão as amostras no armazem da bola amarella, atravessa da rua do Imperador.

ATTENÇÃO

Arrendam-se os engenhos—Serra Grande e Bôa Esperança—situados no termo da cidade da Victoria, e distante desta cerca de duas legnas.
Assim como, tambem vende-se a safra do referido engenho—Serra Grande—e todos os escravos, a excepção de oito moleques; sendo desses escravos, cinco carreiros, dous bons mestres de assucar, e os outros tambem bonitas peças, por serem moços, sadios, sem vicios e acostumados ao serviço de engenho, dando-se por menos a quem comprar todos.
Vende-se igualmente os bois e cavallos das fabricas dos mesmos engenhos e um alanbique de cobre, novo e por preço commodo.
Os pretendentes podem se dirigir ao engenho Quandús do mesmo termo da Victoria, a entender-se com o senhor deste engenho Joaquim Gomes do Rego, ou com o rendeiro do engenho Soledade, Ladislao Gomes do Rego, os quaes estás habilitados para darem os esclarecimentos necessarios e contratar.

— Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, senhor do engenho Pantorra, da comarca do Cabo, avisa a quem fôr senhor da preta Maria, que foi escrava de seu cunhado Manoel José Vicioriano de Borba, que mande quanto antes a esse engenho para lhe ser entregue, visto que não se responsabilisa por cousa alguma que lhe possa succeder, de fuga ou morte, tanto mais tendo ella chegado em dito engenho doente e neste estado continuar.

Aluga-se

A excellente casa sita na Capunga, á rua da Ventura n. 23, com grandes accommodações, e excellente quintal todo murado e plantado com grandes pés de fructeiras: para tratar á rua larga do Rosario n. 34, botica.

Attenção

Quem precisar de boas amas seccas e de leite: dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 3, loja.

Avisa-se

a quem der noticia da escrava Guilhermina que foi do tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, e depois comprada ao Barão de Nazareth, representa ter 25 annos, tem falta de dentes na frente e as mãos com cicatrizes de queimadura de gaz, secca do corpo e muito regrista, que desappareceu da casa de sobrado n. 26, da rua dos Coelhos, que será generosamente recompensado.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO

Dr. J. M. Curle

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado n. 30 da rua da Imperatriz, com 2 grandes salas e 2 grandes quartos, forrado e pintado a gosto do locatario; a tratar no 3° andar.

— O Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante é rogado a que mande, ou dirija-se á rua do Amorim n. 37, a negocio de mutuo interesse.

— O obaixo assignado tendo contratado comprar a Elisio Alves da Silva Filgueiras, a taverna sita á rua Imperial n. 42, oão quer realisar dito negocio sem sciencia dos credores da casa; e por isso os convido a apresentarem-se no praso de tres dias, soc pena de não ser attendida qualquer reclamação.
Recife, 31 de maio de 1873.
Manoel Pacheco da Silveira.

AMA Na rua da Imperatriz n. 37, 1° andar, precisa se de uma ama para lavar e engommar.

Ama Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava, para cozinhar; paga-se bem: á rua Nova, loja n. 11.

AMA Precisa-se alugar uma ama que saiba cozinhar bem: á rua do barão da Victoria n. 28.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas: na rua do Cabugá n. 4, loja.

AMA Escrava ou livre que faça todo serviço domestico de casa de um familia composta de duas pessoas, paga-se 20$000: a tratar na rua Imperial n. 78.

AMA Precisa-se de uma forra, ou escrava, para serviço interno: a tratar na rua da Cruz n. 28.

Ama Precisa-se de uma ama somente para cozinhar em casa de rapaz solteiro: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Ausentou-se de casa de sua senhora, no dia 6 de maio, o melato Matheus, e tem os signaes seguintes: alto, pés e mãos grandes, côr de laranja, bons dentes, falla mansa e um pouco fina, barba um pouco branca, cabellos crespos e representa ter 40 annos: pede-se a quem o apprehender de leva-lo á rua do Hospicio n. 81, que será gratificado.

Trapassa-se

A loja da rua da Imperatriz n. 7, com bonita armação e casa para morar familia: a tratar na rua do Commercio n. 12 Hotel d'Europa.

GABINETE

Medico-cirurgico
RUA DO IMPERADOR N. 73, 1° ANDAR
O DR. NUNES DA COSTA
MEDICO OPERADOR E PARTEIRO.
ESPECIALIDADES.
Molestias e operações de olhos.
Cura radical e instantanea dos estreitamentos da uretra.
Consultas: Das 7 ás 10 horas da manhã.
Chamados: A qualquer hora.

Dentista de Paris

19 — RUA NOVA — 19

FREDERICO GAUTIER, agradecendo ao respeitavel publico em geral e em particular aos seus amigos e numerosos clientes, os favores e a confiança que lhe dispensaram durante os quinze annos de sua residencia nesta linda cidade, tem a honra de lhe participar que cedeu o seu gabinete de cirurgião dentista – ao seu sobrinho e discipulo J. M. Leroux o qual echando-se hamais de dez annos na sua companhia, está de sobejo habilitado para merecer toda a sua confiança e executar os trabalhos os mais difficeis e delicados da profisssão
O mesmo aproveita a occasião para pedir ás pessoas que lhe são devedoras o especial favor de manda-ls pagar quanto antes, pois retira-se muito breve para Paris, aonde se achará sempre prompto para o que puder prestar.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

— Permuta-se por outro em iguaes condições pouco mais ou menos, voltando-se de 500$ para baixo, um sitio com uma casa de taipa, ha pouco acabada, e muito bem construida, em um dos arrabaldes desta cidade: os pretendentes podem dirigir-se á rua Augusta n. 296, taverna.

Esta só de jesuita!

O Sr. J. C. A. de F. não quer ainda attender aos reclamos da pobre viuva que exige os alugueis e chaves de sua casa, montando já os alugueis até 30 de abril a 320$000; o que sobre tudo se torna revoltante é o inquilino ter a casa fechada ha mais de seis mezes, e nem chaves e nem alugueis.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 91, rival sem segundo.

Ao commercio.

O abaixo assignado, tendo comprado ao Sr. Francisco Gonçalves Maia a sua taverna, livre e desembaraçada de qualquer debito, m s quem se julgar credor tenha a bondade de dirigir-se á rua larga do Rosario n. 6, loja de cigarros, a entender-se com o abaixo assignado, no prazo de 2 dias, findo o qual não se attende á reclamação alguma.
Recife, 31 de maio de 1873.
Francisco Nunes de Paula.

— Um piano de mesa em bom estado para aprender e por preço barato: a tratar na rua do Mondego, sitio do portão n. 63.

— A firma commercial Rodrigues & C, com taverna á bica de S. Pedro n. 2, cidade de Olinda, chama seus credores para amanhã, segunda-feira, 2 do corrente, para deliberarem acerca de seus negocios commerciaes.

De 10 palmos.

Sapotiseiros e sapoteiros, e dahi para baixo, pinheiras, fructa-pão, oiti-coró, ariticum-a-pé, abacate, laranja-cravo, flanboyant ou brilhante, palmeira imperial, roseiras de qualidade, alecrins parreiras, coração da india, romeiras e outras plantas: na Capunga, rua da Ventura numero 20.

— Francisco José Cardoso, artista alfaiate, transferio sua officina da rua do Barão da Victoria n. 46 para a rua do Marquez de Olinda n. 34, primeiro andar.

Engenho.

Arrenda-se ou vende-se parte de dous engenhos sitos na freguezia de Ipojuca, sendo um movido por animaes e outro movido a agua, bem obrados, de optimos terrenos, e com proporções para safrejar de tres a quatro mil pães, distando do porto de embarque apenas uma legoa, e da estrada de ferro tres legoas: quem pretender dirija-se á rua do Apollo n. 55, 2° andar, que achará com quem tratar.

Cozinheiro.

Precisa-se de um, livre ou escravo, e que se encarreguem tambem de comprar, para casa de 2 pessoas: a tratar no Corredor do Bispo n. 59.

— Precisa-se alugar uma preta cozinheira: na rua do Rangel n. 9, pagando-se bom aluguel.

— Manoel Fernandes Mascarenhas retirando-se para Europa e não podendo, por motivos de saude, despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e conhecidos, vem pelo presente pedir desculpa de tal falta, e offerece o seu pequeno prestimo onde se achar.

— Na travessa da rua das Cruzes n. 14, 2° andar, ha uma ama escrava para alugar-se.

Instrucção.

O professor Thomé Augusto da Silva Villar, competentemente autorisado para ensinar primeiras lettras e francez, tem aberto no sobrado grande da Soledade n. 58, uma aula particular para o sexo masculino.

— Aluga-se por 25$ a casa n. 6 na rua do Lima, em Santo Amaro, estando já concertada de novo: a tratar na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia.

COMPRAS.

— Compra-se um sobrado de um andar, de duas ou tres portas de frente, ou uma casa terrea de tres ou quatro portas de frente, nos bairros de Santo Antonio, Boa-Vista ou S. José: a tratar na loja da rua do Queimado n. 44.

VENDAS.

Boa acquisição.

Por seu dono ter de retirar-se para a Europa, onde vai residir algum tempo, vende-se um optimo predio de um andar e sotão, n'uma das melhoros localidades de Olinda, da qual se descortina não só todo o oceano desde o cabo de Santo Agostinho até muito alem da ponta de Olinda, bem como, pelo lado de terra, as lindas paysagens do poente e sul; tendo um quintal regular, com arvoredo novo plantado ha dous annos, terreno muito fertil; uma cacimba (poço) d'agua para o gasto diario, e uma cisterna de agua potavel; tendo onze quartos e tres optimas salas, um grande armazem o que póde servir de coxeira ou de residencia de escravos, além de um sotão, proprio para dormida; muito arejado em toda a epoca do anno; com illuminação á gaz; e em vesperas de ter agua canalisada. Acha-se preparado convenientemente, não só dos moveis indispensaveis á qualquer familia, como de todos os aprestos de cosinha e de mesa. Vende-se a dinheiro, ou como se acha, ou retirando os ouveis. Quem quizer ve-lo, póde procurar a chave na mão do Sr. Luiz do Rego Barros, regente do hospicio de alienados: e a tratar nesta typographia, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, ou no Poço da Panella, largo da matriz, palacete amarello, dessa hora até 7 e meia da manhã.

Merinó preto a 800 rs. o covado.

Merinó preto a 800 rs. o covado, proprio para vestido serve para luto, por ser sem lustro, na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Entremeios, tiras e bicos a 500 rs. a peça.

Vende-se entremeios, tiras e bicos bordados a retroz, proprios para enfeitar vestidos, e roupinhas de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. a peça na loja das 6 portas em frente do Livramento, dão-se peças a mostra com penhor.

Grande pechincha

No trapiche Angelo vende se saccos com milho muito novo, pelo barato preço de 5$, regulando dez cuias, é para acabar.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Loja do Passo

A' rua 1° de Março n. 7 A (antiga do Crespo)

Resolvemos dar um pequeno resumo das qualidades e preços de diversas mercadorias, afim de que á vista delles possam apreciar que a liquidação de nossas fazendas é uma pura verdade.
Escolhei bem a vontade:
Chapelinas, chapéos de palha, velludo, seda e filó para senhoras e meninas de 3$ a 6$.
Basquinas e casaquinhos de seda de 9$ a 25$.
Casaquinhos e romeiras de crochet pretos e brancos de 2$ a 6$.
Vestidos de cambraia branca com lindos bordados a 5$ e 10$.
Camizinhas de cambraia branca a 500 e 600 rs
Manguitos e gollinhas a 200, 240 e 320 rs.
Cintos de todas as qualidades para senhoras de 500 a 1$600.
Lenços bordados e de labyrintho de 600 a 10$.
Coque de 1$ a 1$500.
Leques de madreperola e marfim de 3$ a 10$.
Balão a 1$.
Chales a imitação de bornus de merinó preto de 8$ e 9$.
Saias de lã de cambraia de 4$, 5$ e 6$.
Camisas bordadas para senhora, para todos os preços.
Capellas de cera a 500 rs.
Redes para coques a 320 e 500 rs.
Cortes de cambraia a 3$.
Cortes de tarlatana bordados a seda de 4$, 5$ e 6$.
Cambraia de côr com lindos padrões o covado a 320 rs.
Alpacas de lindas cores lisas e com listas de sedas de 400 e 600 rs. o covado.
Grande sortimento de lã para todos os preços
Crochet branco e preto covado a 800 rs.
Filó de linho liso preto e branco de 400 a 600 rs. a vara.
Vestuarios de fustão branco e de cores para meninos de 3$ a 6$.
Gravatas e mantas de 320 a 1$ cada uma.
Chapeos de castor branco a 7$ e 8$.
Chapeos de setim e de merinó preto para homem a 3$.
Collarinhos de linho lisos e bordados a 3$ e 4$ a duzia.
Peitos de linho a 600 rs.
Ditos bordados a 1$200.
Cortes de velludo bordados para colletes a 1$.
Brim preto vara 1$.
4 fronhas de linho ricamente bordadas sendo 2 grandes e 2 menores por 20$, e outros muitos artigos por preços baratissimos.

Chapéos para crianças e meninas de escola.

Vende-se lindos chapéos de velludo, palhinha e de seda ricamente enfeitados com fitas e bicos de blond, proprios para crianças e meninas de escola, pelo baratissimo preço de 2$ e 3$ cada um: na loja do Passo, rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio.
Loja do Paço á rua 1° de Março n. 7 A.

A 500 RS.

Vende-se duzias de linhas de carretel de 200 ardas pelo diminuto preço de 500 rs.: venham ao rival do Recife, rua do Marquez de Olinda numero 50 A.

Não ha falta de telhas

nem de alvenaria batida, ladrilho comprido e dito quadrado, tem na olaria de José Carneiro da Cunha 60 milheiros da melhor qualidade, e vende-se muito em conta a dinheiro: na rua do Coronel Lamenha n. 50.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 42: a tratar na mesma.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa, para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a enumerar alguns d'entre elles, como sejam:
ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, o que ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT-BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão se la
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolsa ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, á imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e gollinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa, a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Novidade.

A Predilecta, á rua do Cabugá n. 1 A, acaba de receber pelo ultimo paquete chegado da Europa, um bello sortimento de corpinhos de cambraia bordados para senhoras e meninas, gollinhas e punhos tambem bordados e de phantazia, saias bordadas, ditas com entremeios para senhoras, bonitas calcinhas de diversos tapadinhos e transparentes para meninas, que tudo vende por barato preço.

Rapé! Princeza! Rocha!

O rapé Princeza fabricado por José Francisco da Rocha no Rio de Janeiro ha para vender no deposito á rua do Vigario n. 7, 1.° andar.

— Na estrada dos Afflictos, sitio n. 11, da viuva Quintella, ha para vender pés de Larangeiras já enxertadas, das melhores qualidades que pode haver neste genero.

— Vende-se o engenho Minguito, situado a meia legua de distancia do porto de embarque da cidade do Rio Formoso, com proporções para grandes safras, e ainda com terreno disponivel e de immensa fertilidade para levantar-se um novo engenho, muito abundante de mattas, e o melhor possivel de moagem de agua; trata-se nesta cidade do Recife, á rua do Brum n. 84, 3° andar.

Obras de direito.

Vende-se: Direito natural, por Taparelli, 4 volumes.
Direito administrativo, por M. Macarel, 4 volumes.
Largo do Paraizo n. 8, segundo andar.

= Vende-se na ilha de S. Miguel, meio moi de terreno muito perto da cidade: a tratar na rua Direita n. 99, taverna.

Cidade de Goyanna.

Vende-se a casa de pedra e cal, sita á rua do Rio n. 31, edificada em chão proprio, com 2 salas e 2 quartos, ha pouco reedificada, com um excellente quintal com 200 palmos de fundo, pouco mais ou menos, contendo algumas arvores de fructo: quem a pretender pode-se dirigir para qualquer explicação com o Sr. Francelino Ferreira Crespo, naquella cidade, e nesta praça com o seu proprietario, na travessa de João Francisco n. 14, bairro da Boa-Vista, ou na rua do capitão Antonio de Lemos n. 38.

— Vende-se um solo de um terreno proprio, no fim da rua Duque de Caxias: a tratar na rua de Hortas n. 86.

— Vende-se um preto cozinheiro de 30 annos de idade, de bôa conducta, uma crioula de 15 annos de idade, perfeita engommadeira e cozinha alguma cousa, e duas cabrochas tambem de 15 annos com principio de habilidade, todas de importante figura: na rua do Coronel Suassuna n. 110, outr'ora de Hortas.

E muito barato

A 3$000

Córtes de cambraia brancos com palmas de cores: na rua do Queimado n. 76, loja de Guilherme Porto & C., confronte ao becco da Congregação.

VENDE-SE

a casa moderna, com gaz, em terreno de marinha, sita á rua da Concordia n. 133: a tratar com Marcelino José Lopes, rua do Visconde de Goyanna, antiga Mondego, sitio do portão n. 63. No mesmo lugar vende-se um piano de mesa em bom estado, para aprender, por barato preço.

Vende-se

uma negrinha de 13 annos, perfeitamente sadia e de linda figura, com principio de algumas habilidades, podendo-se afiançar que a venda de dita negrinha é por precisão e não por defeitos: na rua no caes do Capibaribe, casa n. 34, podendo ser procurada de 7 até 9 horas da manhã, e 4 da tarde em diante.

VERDADES IMPORTANTES

PILULAS VEGETAES DE BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do uso e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica; ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro, mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a
Salsaparrilha de Bristol.
deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que, uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS REMEDIOS.

Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.
Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forster & C.
AGENTES.

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.

SALSAPARRILHA DE RBISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos, e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas.
Ulceras.
Chagas antigas.
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome á
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
H. Forster & C.
AGENTES.
NA PHARMACIA CENTRAL
Rua do Imperador n. 38.

Innocencio, pardo, Pernambuco, 4 mezes, S. José; ignora-se a molestia.

Lãzinhas escocezas a 280 rs. o covado.

Rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas escocezas, padrões inteiramente novos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é pechincha e dão-se amostras na loja de Guilherme C. da Cunha & C.

A 280 rs. o covado

Cambraia muito fina e de lindos padrões a 280 rs. o covado, é baratissimo: na loja do passo, rua 1º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Fogo, fogo

e o melhor de todos os fogos só se obtem com a limalha de aço, de ferro, de zinco, de cobre e de agulha, que se vende por menos na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., n. 34, rua larga do Rosario.

— Vende-se uma porção de lenha para olaria ou padaria: no sitio de Marcelino José Lopes junto do ponto Mangabeira, na estrada do Arraial.

Livros á venda

Aos Srs. academicos

Vende-se as seguintes obras de direito, historia e litteratura, por commodos preços:
Pardessus:—Droit Commercial.
Villiaumé:—Revolution française.
Louiz Blanc:—Histoire de dix anns.
Vattel:—Droit des gens.
Ventura:—Le Pouvoir public.
Porters:—Cours de droit naturel.
Kluber:—Droit des gens.
Rogron:—Code de commerce.
Nesta typographia acharão essas obras para serem vendidas.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

E' baratissimo

Basquinas e casaquinhos de seda ricamente enfeitados e em muito bom estado, para senhoras e meninas a 7$000.

Pechinchas.

Chapelinas e chapéos de palha, velludo e seda para senhoras e meninas, por preços baratissimos de 2$, 3$ e 4$.

Ainda pechincha.

Balões em perfeito estado para senhoras e meninas a 1$000.

Para acabar.

Riquissimos cintos com laços e sem elle e de gostos muito chiques a 400 e 500 rs.
Entremeios e babadinhos a 400 e 500 rs. a peça.
Saias de lã para senhora, á 1$.
Estas pechinchas só se encontram na loja do Passo, rua 1.º de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

Rival sem segundo.

Chegaram agulhas para machinas, do fabricante Crower & Baker. Duzia por 2$000.

Saccos de estôpa

Avatiados para milho e farinha a 320 dada um na rua do Crespo n. 20.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Grande liquidação de fazendas, miudezas, ferragens e taboas de louro e amarello.

Thomaz José de Gusmão, estabelecido em Olinda com loja de fazendas e miudezas e tambem com armazem de madeiras e materiaes, faz liquidação de todas as mercadorias existentes em seus estabelecimentos, com grande reducção de preços, por ter de mudar-se: tambem tem grande quantidade de cera em vellas.

Toalhas a 6$000 a duzia é pechincha.

Toalhas alcoxoadas, são grandes, a 6$ a duzia na rua do Crespo n. 20.

Chitas verdes e de côres a 200 e 240 o covado.

Na rua do Crespo n. 20.

Moraes & Irmão

Em seu escriptorio á rua da Madre Deus n. 5, 1.º andar, tem para vender por preço commodo:
Vinho do Porto superior engarrafado.
Cerveja Bass.
Chá verde miudinho de superior qualidade.

ATTENÇÃO

Na rua da Imperatriz n. 6,

loja ne louça de Sebastião Marques do Nascimento, vende-se em porções grandes ou a retalho toda louça existente na mesma, por preços muito diminutos por ter o mesmo proprietario de fazer uma viagem a Europa a tratar de sua saúde; portanto, todos os freguezes que precisar de se sortir destes artigos, apresentem-se quanto antes.

Vende-se.

a casa n. 154 da rua do Coronel Suassuna (antiga dos Martyrios): a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 3, 2º andar.

FOGO Artificial

Valdivino da polvora, no seu armazem de sal á rua imperial n. 207, faz sciente ao respeitavel publico desta cidade, que se acha satisfactoriamente prevenido de todo o fogo que é mister para os festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro assim como um excellente sortimento de fogo do ar, bomba real e pistolas de quatro a seis balas, ditas de duas e tres balas, unido a uma bella collecção de outros foguinhos para brinquedos de crianças que costumam divertir-se com as maravilhosas rodinhas de salas.

Engenhos á venda.

Vende-se os engenhos: Gameleira, com safra de dous mil pães, situado no lugar denominado Barra de Panellas á margem do rio Piranjy, a 4 leguas da estação de Una, com terreno para safrejar annualmente de 4 á 5 mil pães: Correntes, com safra de dous mil pães, situado no districto de Agua-Preta e á 2 leguas da estação de Una: o pretendente a ambos, ou a qualquer um dos dous referidos engenhos, entenda-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, praça do Corpo Santo n. 17, ou com José Baptista Marques Dias, no povoado dos Montes.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37.

Cassas avariadas a 240 rs. o covado.

O Pavão vende finissimas cassas francezas de côres com os mais delicados padrões, por terem um pequeno toque de avaria de agua dôce, pelo barato preço de doze vintens o covado. É pechincha: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

— Já chegaram os maravilhosos fogos artificiaes da China, para serem soltos nos salões e jardins: caixinhas com variado sortimento e a preços desde 20$ até 50$ cada caixa: no armazem n. 1 do caes da alfandega.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

GRANADINES
A 1$500, 1$200, 800 e 640 rs.

O Pavão recebeu um brilhante sortimento das mais lindas granadines preta com delicadas listras de côres e pretas, que vende pelo barato preço de 1$500 o covado. Ditas todas de côres com listras miudinhas em uma só côr a 1$200 e 1$000 o covado. Ditas pretas com listras de seda roxas a 800 rs. Ditas pretas com listras brancas, azues e verdes a 640 rs. o covado. Assim como bonitas barejes de seda para vestidos com as mais lindas côres a 1$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

POUPELINAS A 1$600 E 2$000 O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas poupelinas de seda com os mais lindos desenhos e mais bonitas côres, que vende a 1$600 e 2$000.

SEDAS DE CORES A 2$500 RS.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas sedinhas de uma só côr com delicados desenhos miudinhos, que vende a 2$500 o covado. Ditas com listrinhas, muito bôa fazenda a 2$000. E' pechincha, na loja do Pavão.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LÃS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LÃZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadas que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

[illegible] de finissimo esguião ou silezia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a [illegible].

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000,

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHÉT A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000.

E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

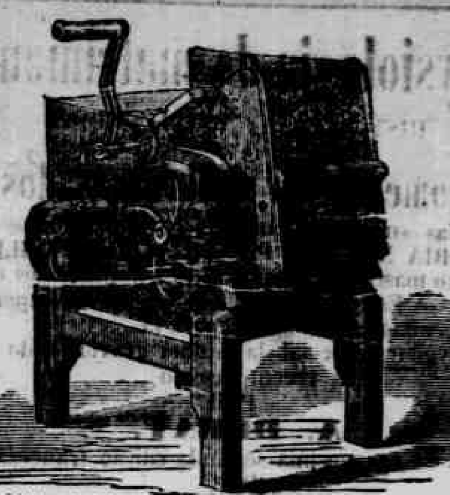

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda—56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandejias finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

VIGOR, SAUDE, FORÇA.

Póde obter em pouco tempo com o uso do melhor dos licores—a affamada

HESPERIDINA

Faz oito annos que é conhecido este precioso tonico, e é difficil achar uma pessoa que, tendo experimentado pessoalmente, não falle em seu favor, já como bom estomacal e apetisador, tomando um calix della antes de jantar, ou como facilitador da digestão tomando-se depois.

A BASE

da HESPERIDINA é a LARANJA AMARGA, não ha um só habitante do BRASIL (a terra especial das laranjas) que não conheça as propriedades medicinaes da dourada fructa ora bem, a

LARANJA AMARGA

em seu estado natural tem um gosto pouco agradavel, e o merito da Hesperidina consiste em reter suas boas propriedades, e ao mesmo tempo apresenta-la como

EXQUISITO LICOR

A HESPERIDINA como INDUSTRIA NACIONAL não tem nada que invejar ás melhores importações européas de cathegoria semelhante. Estas, quando muito, podem ser gostosas, porém a Hesperidina é a combinação perfeita do

AGRADAVEL E SAUDAVEL

Para prova de que é um artigo no qual póde-se ter inteira confiança, por ser pura e innocente, basta dizer-se que foi plenamente approvada e autorisada pela

JUNTA DE HYGIENE

do Rio de Janeiro, permittindo sua livre elaboração no imperio; outra

BOA PROVA

é a acceitação geral que tem em todas as partes onde é apresentada. Em 1864 estabeleceu-se a primeira fabrica em Buenos-Ayres; em 1869 a segunda em Montevidéo; e no dia da chegada de S. M. O IMPERADOR inaugurou-se a fabrica que actualmente trabalha na côrte. Em Valparaizo e em toda a costa do Pacifico tem boa acceitação tanto que rara é a casa que considera completo seu aparador sem uma garrafa de

HESPERIDINA

O homem *velho* toma Hesperidina para obter

VIGOR

O homem *doente* toma Hesperidina para obter

SAUDE

O homem *debil* toma Hesperidina para obter

FORÇA

Nos bailes as donzellas e os moços tomam a Hesperidina para obter boa côr animação durante os loucos gyros da

WALSA.

BARROS JUNIOR & C., á rua do Vigario Tenorio n. 7, 1º andar, receberam este grande especifico, e vendem-no nos depositos seguintes:
Joaquim Ferreira Lobo, rua da Imperatriz.
Zeferino Carneiro, rua do Commercio.
Marcelino José Gonçalves da Fonte, rua da Cadeia n. 2.
Antonio Gomes Pires & C., rua da Cadeia.
Antonio Gomes Pires & C., caes 22 de Novembro.
Gomes & Irmão hotel da Passagem.

AOS SENHORES D'ENGENHO

CENTRIFUGO

Acaba de ser experimentado no engenho *Fragozo* o apparelho para aprompfar o assucar pelo systema Centrifugo.

O PROCESSO

E' muito simples.

Tira-se a meladura das taxas de coser, bota-se dentro de qualquer vasilha para coalhar.

Logo que esteja coalhado passa-se para o apparelho em partidas de 3 1/2 arrobas de cada vez.

Sendo assim cheio e posto em movimento, dentro de 5 minutos estará o assucar prompto e em estado de ser logo remettido para ser vendido.

O resultado

Foi fazer-se de 4 1/2 pães de assucar 21 arrobas de somenos 1.ª sorte. O mel extrahido pelo apparelho tendo sido em nada prejudicado pelo processo que soffreu, sendo mel d'engenho e não mel de furo, prestou-se a ser novamente cosido, dando no apparelho assucar de qualidade e pouco inferior ao do 1.º processo, dando além disso mesmo nas fórmas tão bom resultado como se fosse passado logo das taxas para as mesmas, aproveitando-se assim mais metade do mel do que com o antigo systema.

Sendo tão evidente as vantagens produzidas por semelhante apparelho, o que poderá ser verificado pelos [illegible] senhores d'engenho, esperam os proprietarios do dito apparelho, depois do [illegible] com semelhante experiencia, merecerem a protecção dos illustrados senhores d'engenho.

A' tratar com os Srs. [illegible] Power Johnston & C., á rua do Apollo ns. 38 e 40.

MIUDEZAS.

Soares Leite & Irmãos, pedem as Exmas familias desta cidade, para virem sortir-se de um completo sortimento de miudezas e perfumarias, por preços baratissimos, a saber:

Caixa de linha branca muito boa com 40 novellos, a 500 rs.
Idem idem de marca, a 200 rs.
Maço de fita chineza, a 900 rs.
Duzia de peças de cordão imperial, a 280 rs.
Idem em carritel de linha branca, a 320 rs.
Idem idem carritel 200 jardas, a 1$000.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Abotoaduras para collete, (são baratas), a 200 rs.
Duzia de peças de tranças coracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Talheres cabo de viado (á imitação) a 3$000 a duzia.
Duzia de baralhos francezes canto dourado, a 3$600.
Idem idem beira lisa, a 2$500.
Grinaldas para casamento, a 2$ e 5$000.
Garrafa de tinta roxa extra-fina, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Coques modernos, a 3$500.
Maço de trança lisa de côres, a 240 rs.
Espelhos-toucadores, a 2$000.
Resma de papel pautado e liso, a 2$600, 2$800, 3$500, 4$000 e 6$000.
Caixa de papel amisade, a 600 rs.
Idem idem idem beira dourada, a 800 rs.
Caixa de envelopes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 500 rs. e 1$000.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de envelopes trajados de preto, a 500 rs.
Leques para senhoras, a 2$000 e 4$000
Idem idem de osso, a 6$000 e 8$000.
Indispensaveis de couro da Russia, a 10$000.
Livros para notas, a 320.
Redes enfeitadas, a 1$300.
Duzia de collarinhos bordados para homem, a 8$000.
Idem idem lisos, a 6$000.

PERFUMARIAS.

Garrafa de agua florida verdadeira a 1$300
Idem kananga do Japão, a 1$200.
Idem divina, a 1$000 e 1$200.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$500.
Frasco com tonico oriental a 1$000.
Idem de oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem idem antique muito bom, a 400 rs.
Opiata muito boa, a 1$, 1$500 e 2$000 o frasco.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Maço de sabonetes inglezes muito superiores, a 600 rs.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Idem de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem de sabonetes com flôres, a 1$500.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumes do autor E. Cudray e Gellé Frères, proprias para presentes.
Sabonetes Glycerino transparentes, 1$
Chapéos para senhoras e meninas.

BOLLAS DE BORRACHA

Grande sortimento de bollas de borracha e calungas por baratissimo preço, e muitos objectos que se tornaria longo mencionar.

28 Rua do Barão da Victoria 28

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

No armazem de Joaquim Lopes Machado & C.

Travessa do Corpo Santo N. 25.

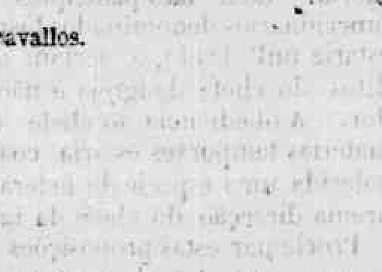

Vapores locomoveis de força de 2 a 4 cavallos.
Correias para machinas.
Polias de diversos tamanhos.
Taquetas para cobertos de carros.
Solas de lustro para guarda lama.
Pontas de lança para carro.
Chicotes para carro.
Galões largo e estreito para carro.
Pregos com cabeça de marfim, idem.

Adereços de brilhantes, esmeraldas rubins e perolas, voltas de perolas.

Obras de ouro e prata de todas as qualidades.

A SAPHIRA

NOVA LOJA DE JOIAS

N. 2 A—Rua do Cabugá—N. 2 A

DE

BARROS & FILHO

Achando-se completamente reformado este estabelecimento, e tendo os seus proprietarios feito uma importante acquisição de joias as mais modernas vindas ao mercado, e de qualidades superiores, convidam ao respeitavel publico a fazer uma visita ao seu estabelecimento, afim de apreciar e comprar uma joia de gosto por preço razoavel.

MACHINAS

DE

COSTURA DE HOWE

DOIS POSPONTOS

SOARES LEITE, IRMÃOS

UNICOS AGENTES

Á

Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000

SOARES LEITE, IRMÃOS

Á

do Barão da Victoria n. 28.

GRANDE LIQUIDAÇÃO NO BARATEIRO

DO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

CASEMIRA PRETA A 2$500 O CORTE.
Vende-se cortes de casemira preta para calças de homem a 2$500, 4$500, 5$ e 6$000.

PANNO PRETO FINO A 2$500.
Vende-se panno enfestado proprio para calças e palitós a 2$500, 3$, 4$ e 5$000 o covado.

ALPACA PRETA A 500 RS.
Vende-se alpaca preta fina a 500 e 640 rs. o covado.

CORTES DE BRIM Á 1$500.
Vende-se cortes de brim para calças de homem a 1$500 e 2$000.

CHITAS BARATAS A 240 RS.
Vende-se chitas francezas largas, para vestido a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita finas para cobertas a 280 rs. o covado.

MUSSELINA DE CORES A 400 RS.
Vende-se musselina finas, de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

FUSTÃO BRANCO A 320 RS.
Vende-se fustão branco para vestidos a 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS FINAS A 360 RS.
Vende-se cassas de cores muito finas a 360 e 400 rs. o covado.

CAMBRAIA BAPTISTA A 400 RS.
Vende-se cambraia baptista para vestidos de senhora a 400 rs. o covado.

COLXAS DE FUSTÃO A 2$500.
Vende-se colxas de fustão, de cores, 2$500 cada uma.

COBERTORES DE PELLOS A 1$200.
Vende-se cobertores de pelles e papados a 1$200 e 1$400.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de côres a 2$000 e 2$500.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas proprias para rosto a 800 rs. cada uma.

BOLSAS PARA VIAGENS A 3$000.
Vende-se bolsas para viagens a 3$, 3$500 e 4$000.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se lenços brancos a 2$000 a duzia.

GROSDENAPLES PRETO A 1$800
Vende-se grosdenaples preto para vestidos, a 1$800, 2$, 2$500, 3$, 4$000 e 5$000 o covado.

MADAPOLÃO FINO A 4$000.
Vende-se peças de madapolão, a 4$000, 4$500, 5$, 6$, 7$000 e 8$000.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão bom a 4$, 4$500, 5$, e 6$000.

ALGODÃO ENFESTADO A 900 RS.
Vende-se algodão enfestado a 900 rs. o metro.

PRODUCTOS de J.-P. LAROZE

PHARMACEUTICO, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, PARIS.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

Com IODURETO de POTASSIO

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de cascas de laranjas amargas, e aturado sem perturbação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as complicações as affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

XAROPE TONICO ANTI-NERVOSO de cascas de laranjas amargas. 35 annos de successos attestão a sua efficacia para curar; as doenças nervosas, agudas ou chronicas, as gastrites, gastralgias; e facilitar a digestão.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga. E' sob a forma liquida que mais facilmente se assimila o ferro; n'esta forma é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos.

DENTIFRICIOS LAROZE

COM QUINA, PYRETHRO E GAIACO

Elixir dentifricio, para a alvura e conservação dos dentes, curando as dôres causadas pela caria ou produzidas pelo contado do calor ou do frio

Pó dentifricio, com base de magnesia para a alvura e conservação dos dentes, provenindo a descarnadura, provocando o tartaro de que empede a reproducção.

Deposito em Rio de Janeiro; R. Chevolet; em Pernambuco, P. Maurer e Cª; em Maceió, Falco Blas; em Pelotas, Antero Leivas; em Bahia, Da Rocha; em Porto Alegre, Rodolfo; em Maranhão Ferreira e Cª; em Ouro Preto, C. F. V. Weizrman; em Santa Catharina, S. Schmiel; em Montevideo D. Imberg; em Buenos-Ayres, Etchepareborda.

Unico deposito, a onde se acha avenda na casa de P. Maurer & C.
Rua do barão da V

[illegible]

GRANDE

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR

DE

ROUPAS FEITAS E FAZENDAS

NA RUA

DO

Barão da Victoria n. 24

ANTIGA RUA NOVA.

Vasos de crystal para toillet.

A loja da Aguia Branca, a rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitas garrafinhas de crystal em par com ramagens douradas e mui proprias para arranjos de toillet, etc.

Anneis e colares electricos

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu nova remessa dos proveitosos anneis e colares electricos, e continúa a recebe-los mensalmente, pelo que sempre estará provida de taes objectos

Diademas dourados

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas dourados e enfeitados com pedras e aljofares, obras de gosto e phantasia. Tambem recebeu novos grampos pretos ou allinetes com flores para a cabeça.

Leques com bouquets e outros chinezes.

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade daquelles bonitos leques com bouquets e outros chinezes.

Cold creme para refrescar e amaciar a pelle

A loja d'aguia branca a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu cold creme dos afamados fabricantes Lubin, Legram e Condray.

Diademas e grampos de aço.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos diademas e grampos de aço.

Bicos de seda pretos com flores de côres.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias recebeu, como novidade bonitos bicos de seda pretos com flores de côres, sobresahindo nelles o preto com encarnado, e todos mui proprios para barras e outros enfeites de vestidos de granadine, ou medina, e outras fazendas transparentes. Pela commodidade dos preços esses bicos tornam-se mai commodo,s e pela novidade de gosto, preferiveis a quasquer outros enfeites.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção.

Diademas e adereços de madreperola.

A loja da Aguia branca á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena porção de diademas e adereços de madreperola, obras de apurado gosto.

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novid de. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonis e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis.

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laran a, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ôsso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
BOLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

VENDE-SE

um moleque de 17 annos de idade, pedreiro e copeiro, robusto: quem pretender compra-lo dirija-se á rua da Imperatriz n. 36, primeiro andar.

Attenção.

Vende-se a fabrica de cigarros e charutos da rua Marrilio Dias n. 114: á tratar na mesma.

— Vende-se uma mulata moça perfeita cozinheira, engommadeira e costureira, para engenho: na rua do Imperador n. 2 se dirá quem vende.

COMO SÃO LINDOS!!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á boa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

É bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mossicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores paris b uquets que se póde desejar.

Talagarça

A NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63, vende talagarça para bordar-se de todas as grossuras

— Joaquim F. dos Santos Coimbra Guimarães, vende em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 3 1º andar:
Café do Rio
Chá « « em latas de 1 libra
Fumo « « em latas
Farinha de mandioca
Vinho de Thomar, em decimos

Massa batida.

Vende-se massa batida de 1ª qualidade para fogos artificiaes a 640 rs. a libra, dita de polvora avariada a 200 rs.: no armazem de Sá da rua Imperial n. 207, de Valdivino da polvora.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL DAS ENFERMIDADES DOS SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 10,000 curas das impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e allercões viciosas do sangue, cirus, e aut ..ções do sangue. (Xarope Vegetal sem mercurio). Depurativas vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento Depurativo: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citrato de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de Citracto de ferro.

Hemorroidas, Pomada que as cura em 3 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: nas affecções cutaneas e comixões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai accompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito; basta ao doente uma colhe rchdea deste xarope Dr Forget.
Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22, rua da Cruz.

Santo Antonio. S. João e S. Pedro.

Amaral, Nabuco & C. vendem sortes para divertimento e festejos das noutes de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, systema Tourbelhon Quorbelet etc, São as mais engraçadas que tem vindo ao mercado e proprias para salão; assim como caixas de confeitos bombom e balões de papel proprios para illuminações campestres, etc. etc.: na rua do Barão da Victoria n. 2, Bazar Victoria.

Chá, preto e verde.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, de muito boa qualidade e chegado no ultimo vapor e rapé francez: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas.

Amaral, Nabuco & C. avisam aos seus amigos que estão suppridos de fitas maçonicas de diversos grãos para os que quizerem assistir a grande festa que costuma-se á fazer a S. João, padroeiro das respeitaveis lojas maçonicas no dia 24 de Junho.

CASA.

Vende-se um sobrado em uma boa rua: á tratar na rua da Imperatriz n. 8, loja.

ASSEMBLÉA GERAL.

SENADO.

DISCUSSÃO HAVIDA POR OCCASIÃO DE SE TRATAR DO REQUERIMENTO DO SR. VIEIRA DA SILVA SOBRE OS ACTOS DOS BISPOS DE PERNAMBUCO E DO PARÁ.

(Continuação)

O Sr. Visconde de Souza Franco: —...... de as impedir de se envolverem nas dos poderes temporaes, usurpando jurisdicção temporal. E devemos ter esperanças que o governo ha de cumprir o seu dever sustentando a constituição do Imperio e as leis; mesmo porque é na constituição do estado que está firmada a sua autoridade; é das leis que provém a sua força governativa; é com a execução da constituição e das leis que um governo póde ganhar a gloria de contribuir para a felicidade do paiz.

Alguma demora tem havido nas providencias. Não serei eu quem a censure, se bem que tenha sido dos que desejavam promptas decisões. Mas observo que dessa demora mesmo se póde tirar argumento favoravel, e é que o governo tem tido todas as attenções com a autoridade ecclesiastica; tem-lhe dado tempo para reflectir nos males que virão a acarretar ao paiz as suas ultimas tentativas, os seus actos invasores. Portanto, sem escusar a demora, ou censura-la, espero da energia do governo, energia que nunca exclue a prudencia, que elle tomará as providencias autorisadas pela constituição e pelas leis e decretos em vigor.

Senhores, a questão vai-se tornando emmaranhada pela confusão que se faz entre religião e igreja; pela falta de descriminação dos actos espirituaes ou religiosos dos temporaes ou mixtos, attribuindo á autoridade ecclesiastica poderes que não tem, que por sua natureza não póde ter. A nação e o senado não podem consentir que contra a constituição do Imperio, que juramos sustentar, se pratiquem impunemente taes actos.

O Sr. Teixeira Junior: —Apoiado.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Senhores, a luta começou na provincia do Pará. Em o dia 2 de dezembro de 1871, appareceu publicada uma portaria do Rvm. bispo do Pará condemnando doutrinas de uma folha e prohibindo a sua leitura, assim como a de outras diversas folhas ou jornaes.

O Sr. Figueira de Mello: —E fez muito bem; obrou de conformidade com as leis.

O Sr. Mendes de Almeida: — Apoiado.

O Sr. Presidente: —Attenção.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Pois eu vou mostrar o contrario. O nobre senador sabe que não me atrapalham os apartes, mas em uma questão d'esta, em que é preciso sustentar o fio das idéas (apoiado), elles podem ser algumas vezes inconvenientes. (Apoiados.) Não é uma censura que faço ao nobre senador; dê S. Exc. quantos apartes entender; eu tomarei nota d'aquelles que em minha humilde opinião pareça que merecem immediata resposta.

O Rvd. bispo do Pará, declarou na portaria « que condemnava as doutrinas de algumas folhas diarias ou periodicas. » Nenhum catholico negará a S. Exc. Rvm. o direito de reprovar doutrinas contrarias á religião de Jesus Christo. Sou muito bom catholico para que vá até ahi. Mas a condemnação diz mais alguma cousa do que reprovação e suppõe julgamento, depois da audiencia das partes. E com tudo não farei grande questão sobre esta expressão inconveniente da portaria. N'ella, porém, continúa o Rvd bispo dizendo: « *e prohibimos aos nossos charos diocesanos a leitura d'esse jornal* (« *o Liberal do Pará,* ») *assim como de dous outros intitulados a* «*Tribuna e o* « *Santo Officio* ».... *e declaramos que commette peccado grave...* »

O Sr. Figueira de Mello: — E' um santo dever.

O Sr. Presidente: —Attenção.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — A imprensa está salvaguardada das liberdades publicas, esta alavanca do progresso e da civilisação, está sob a protecção da constituição do Imperio. A imprensa é livre em nosso paiz, e embora alguns males cause, esses males cura-os a mesma imprensa.

O que diz a constituição? Diz no art. 179 § 4.º..... Vou lêr as proprias palavras: (lendo) « IV. Todos podem communicar os seus pensamentos por palavras e escriptos; e publica-los pela imprensa sem dependencia de censura... »

Na expressão « communicar » se comprehendem dous elementos: escriptura e leitura. Prohibir que se escreva, é prohibir que se leia: prohibir que se leia, é prohibir que se escreva, porque ninguem escreverá, ninguem fará publicações pela imprensa para não serem lidas.

Conheço legislação para regular as publicações e mesmo impedi-las; mas não ha legislação nenhuma contra a leitura de folhas periodicas. Foi o bispo do Pará quem primeiro lembrou-se de prohibir a leitura dos jornaes.

Esta prohibição é uma violação da constituição; e se ella passasse como regra o Rvm. bispo do Pará teria riscado este § 4.º da constituição. E tendo tentado riscar ou feito riscar este § 4.º do art. 179 da constituição, tinha incorrido na disposição do art. 86 do codigo penal que diz: « Tentar directamente e por factos destruir algum ou alguns artigos da constituição: Penas de prisão com trabalho por 3 a 12 annos. Se o crime se consummar: Penas de prisão com trabalho por 20 annos no gráo maximo, por 12 no médio e por 6 no minimo. »

Os bispos não são irresponsaveis e sagrados no nosso nem em nenhum paiz; teem no Brasil um tribunal para os julgar, o supremo tribunal de justiça do Imperio, pela lei de 18 de agosto de 1851. Respondem pois pelos seus actos, são passiveis de pena pela violação da constituição e das leis.

No entretanto esta questão que não causaria perturbação da ordem publica, se nas provincias os presidentes comprehendessem os seus deveres, causou grande barulho na provincia do Pará. O Rvd. bispo querendo fazer calar a imprensa liberal obteve o resultado contrario; sustentada a folha liberal do Pará como que pela população toda, augmentado o numero de seus assignantes e leitores, ella tomou mais vigor para defender as liberdades publicas, as leis do imperio contra as tentativas de que. o Revm. bispo é instrumento.

Eu disse que a questão se acalmaria na provincia dando tempo ao governo imperial para tomar qualquer resolução que a sua sabedoria lhe dictasse, porque houve reclamação contra a usurpação do poder e jurisdicção ... commettida pelo Revm. bispo. A imprensa é um estabelecimento temporal sob a salvaguarda da constituição, sob a protecção das leis; ninguem podia manda-la calar: o mesmo governo não o podia, o presidente da provincia menos; e o Sr. bispo ainda menos o podia, porque não tem jurisdicção nenhuma nos negocios temporaes.

Cabia então ao desembargador procurador da Corôa interpor recurso á Corôa, *ex-officio*, porque o art. 10 do decreto n. 1711 de 28 de março de 1857 diz que deve interpor.

Cabia ao presidente da provincia pelo art. 3º do mesmo decreto decidir provisoriamente a questão como conflicto de jurisdicção.

E dado ao recurso *ex-officio* ou á reclamação das partes o effeito suspensivo (art 12 do decreto citado) a portaria do bispo ficaria suspensa e serenavam os animos até a decisão do governo imperial.

Reclamação houve e logo, porém o presidente da provincia recebendo-a remetteu ao governo imperial sem declarar que com o effeito suspensivo, como era da lei; e os animos continuaram excitados.

A imprensa é porém adversario muito poderoso para que os bispos e a curia romana, cujas ordens dizem que cumprem, persistissem em lutar com ella. Parou-se ahi. Não recuou o Revm. bispo do Pará e tanto não recuou que nas conclusões de sua portaria de 25 de março do anno corrente, repetio a prohibição, á que aliás não deu grande andamento, e a luta tomou outra direcção. Escolhida a sociedade maçonica para alvo da perseguição começou ella e muito activa contra este supposto inimigo da religião.

Sabemos todos que a congregação dos jesuitas é antiga adversaria da maçonaria, e dominando ella actualmente a curia romana não quiz perder a occasião de os aggredir.

Expellidos da Allemanha, mal vistos na Italia, sem guarida na Hespanha, com o poder e a influencia diminuidas na França, na Suissa e em toda a Europa, escolhem o Brasil como o *anima ville* das suas tentativas.

O Sr. Jobim: — Apoiado.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Extincto pela occupação de Roma o poder temporal do papa, questão que não nos pertence porém aos romanos, pensam os jesuitas em restabelece-lo e em estende lo a todo o mundo christão. E porque é que não começam pela Italia e vem perturbar o pacifico solo brasileiro? Mostrem primeiro lá seu poder reconhecido sobre a curia romana, sobre tudo depois que o ancião respeitavel e respeitado que occupa o pontificado, trabalhado pelos achaques de uma grande idade, e pelos desgostos de uma longa vida amargurada, não tem forças para os cohibir nos seus excessos.

Neste proposito de começar pela maçonaria, e escolhida a provincia de Pernambuco para seu primeiro theatro, expedio seu Revm. bispo doicesano a circular de 27 de dezembro de 1872, em que manda aos vigarios de Santo Antonio do Recife, da Boa-Vista, do Recife, de S. José, da Capunga, e ao guardião de S. Francisco e provincial do Carmo que dirigindo se sem perda de tempo ás irmandades, ordenem a seus juizes que exortem a irmãos, cujos nomes as circulares designam, a que abjurem a maçonaria. E se esses e mais maçons não abjurassem, mandou que immediatamente fossem expulsos das irmandades, por quanto de taes instituições são excluidos os excommungados.

A luta começava de novo mal, porque as irmandades estão, neste ponto da exclusão de seus membros, sujeitas ás leis e autoridades judiciarias. As irmandades, portanto, não cumpriram a ordem do Revm. bispo: se o tivessem feito, incorreriam em responsabilidade, e seriam obrigadas a indemnisar seus irmãos, illegalmente expulsos, dos damnos, injuria e prejuizos. Talvez tambem lhes pesasse na consciencia o conhecimento que tinham da religiosidade e catholicismo dos irmãos mandados expellir. Não são só os bispos que teem consciencia, e a de ninguem é isenta de respeitar as leis e autoridades.

Ha até contradição em suppor que a maçonaria é uma sociedade politica conspiradora no mundo inteiro, e entender ao mesmo tempo que ella escolhe religiões e obriga seus membros a deixar a catholica, perdendo assim desnecessariamente forças. Acredita-se pelo contrario, e eu tambem acredito, que a maçonaria não tem principios religiosos exclusivos.

Tivesse-os embora (admittamos o que dizem dos maçons, os que os consideram antichristãos), não cabia ao bispo expedir a portaria para os expellir das irmandades, por que esta exclusão excede as suas attribuições. As irmandades são instituições mixtas, em muito pequena parte religiosas, em quasi tudo civis.

Diz-se que em outro tempo as irmandades foram meramente religiosas; ignoro. O que sei é que as irmandades precisaram sempre de alguns recursos para as despezas do seu culto. Desde que adquiriam propriedade e meios, precisavam autorisação para possui-los. Nenhuma corporação póde possuir juridicamente e apparecer em juizo sem ser encorporada pelo poder competente.

Outra razão havia para precisarem a intervenção do poder temporal; o thesoureiro de uma irmandade não encorporada pelo poder competente podia delapidar seus bens sem receio de accusação por falta de pessoa juridica aceita em juizo em nome da associação.

As irmandades podem contrahir grandes dividas e os irmãos não são responsaveis se não pelas joias e mensalidades com que são obrigados a contribuir, porque a sua responsabilidade é limitada. Ora, não é possivel que governo nenhum deixasse de exigir conhecimento de corporações com responsabilidade limitada capazes no entretanto de contrahir grandes dividas com prejuizo de seus credores; nem haveria individuos que incorressem em responsabilidade illimitada entrando em taes corporações não approvadas. O resultado seria que taes irmandades não existiriam senão com a responsabilidade limitada conferida pelo poder temporal, unico competente para legislar sobre a propriedade e bens.

Desde annos immemoriaes as irmandades são civis; foram encorporadas antigamente pelo desembargo do paço; passaram depois pela lei de 22 de setembro de 1828, a ser autorisadas pelo governo; com o *acto addicional*, que separou ... as questões provinciaes ..., as irmandades passaram para a jurisdicção das assembléas provinciaes, pelo art. 10 e § 10 são competentes para decretarem leis sobre as associações politicas e religiosas da respectiva provincia.

A intelligencia que deu ao acto addicional é que as assembléas decretem as regras para a encorporação e as appliquem os presidentes das provincias. Não acho muito proprio das assembléas provinciaes tomar conhecimento de actos particulares; mas esta tem sido a pratica na falta de lei.

A lei n. 1082 de 22 de agosto de 1860, assim como e decreto n. 2711 de 19 de dezembro do mesmo anno, nos arts. 27 e 33, firmaram e explicaram a quem compete approvar as irmandades.

A approvação do governo abrange quasi todas as disposições dos compromissos; a da autoridade ecclesiastica limita-se a muito poucas, porque a parte religiosa é muito pequena, sobre tudo nos ultimos annos, em que as irmandades se vão convertendo em associações beneficentes, de soccorros mutuos, e até em especie de montepios. Como irmandades já estavam sujeitas ao poder judiciario. Seus tribunaes e juizes desde tempos immemoriaes conhecem dos negocios das irmandades segundo o disposto nas ordenações do reino, leis e regulamentos. Quem o quizer saber lê-ia principalmente o art. 46 do decreto de 2 de outubro de 1851, das correições.

Como, portanto, em um bello dia o Revm. bispo de Pernambuco ousa mandar por uma circular que sejam expulsos das irmandades alguns de seus membros? Era illegal o seu acto; as irmandades não podiam obedecer-lhes nesta usurpação de attribuições do poder temporal, nesta usurpação de jurisdicção temporal que póde trazer sérios disturbios.

Não era difficil acalmar a agitação em que tem estado a provincia de Pernambuco, se o procurador da Corôa interpozesse logo o recurso que lhe determina o art. 10 do decreto de 28 de março de 1857, se o presidente da provincia decidisse logo a questão provisoriamente, como conflictos de jurisdicção (art. 3º do decreto citado) ou se interposto o recurso, declarasse o presidente que tinha effeito suspensivo por versar sobre usurpação do poder temporal (art. 12).

O effeito suspensivo repunha as cousas no antigo estado, suspendia a ordem de expulsão, as excommunhões, os interdictos das igrejas, até á decisão do governo imperial, cessando assim a agitação dos espiritos.

O Sr. Mendes de Almeida: —Não ha de ser com esses meios, nem com outros mais-

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Nem com a observancia da constituição? nem com a das leis?

O Sr. Mendes de Almeida: —Não é com esses meios que se ha de impedir esses actos!

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Oh! estas palavras do meu nobre collega revelam cousa muito estrondosa! Ha plano de não obedecer á constituição, de não respeitar ás leis! Não seria obedecida a decisão de presidente da provincia, não teria effeito o recurso interposto pelo desembargador procurador da corôa! As leis se calarão porque ha uma força superior que as ha de dominar.

O Sr. Mendes de Almeida: —Ainda que façam leis draconias não hão de impedir uma sentença do poder ecclesiastico!

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Eis as palavras de um senador em pleno senado! As leis não valem nada contra os actos dos bispos...

O Sr. Mendes de Almeida: —Não disse tal cousa.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —... as disposições da constituição, os dictames das leis, as sentenças dos juizes legaes, não teem força contra as dos bispos em materia temporal, que não lhes compete! O que quer dizer isto que o senado ouve de certo com pasmo?

O Sr. Mendes de Almeida: —Para isso não tem; o caso é muito differente. Peço a palavra.

O Sr. Dias de Carvalho (3º secretario): —Não ha requerimento apoiado sobre a mesa: não posso inscrever o nobre senador.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —O meu nobre collega parece ter contado com um elemento, do qual se faz emprego nestas occasiões: o fanatismo da população, a desobediencia ao governo e ás leis. Felizmente o que observamos por toda a parte é que a população obedece ás leis e ao governo, esperando as decisões do poder competente. Aquelles que contavam com esses meios illegaes, com esses meios capazes de fazer retrogradar a prosperidade do imperio, de fazer baquear as suas instituições, esses eu creio que devem desenganar-se á vista das provas de civilisação e de patriotismo que nesta questão teem dado os habitantes das provincias e da côrte do imperio. (Apoiados).

Admittamos, porém, como verdade tudo quanto se diz contra o catholicismo dos maçons. A autoridade ecclesiastica não podia exclui-los por acto proprio das irmandades; não pudia fulminar intérdicto contra as igrejas...

O Sr. Mendes de Almeida: —Podia, sim senhor.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —A autoridade ecclesiastica faria mesmo muito mal se, para corrigir um ou outro individuo que entendesse que o ... decretasse interdicção que privasse a maioria dos devotos catholicos dos officios divinos nas igrejas interdictas.

O Sr. Mendes de Almeida: —Pois mande V. Exc. com a autoridade do governo levantar o interdicto.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Estas palavras não são dirigidas a mim; são dirigidas ao governo imperial cuja autoridade o nobre senador contesta. Não procureis, diz o nobre senador ao governo, sustentar a constituição...

O Sr. Mendes de Aalmeida: —Na igreja ha recurso.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —.... não façaes executar as leis, porque não tendes força para as sustentar.

Supponhamos que, como dizia, é verdade que os maçons não são catholicos, que quem entra na maçonaria deixa de ser bom catholico; deviam os bispos esperar a decisão do poder competente sobre a expulsão dos maçons das irmandades a que pertencem pela escolha dos outros membros.

No entretanto, não se limitaram os bispos de Pará e de Pernambuco a dar como causa da expulsão os principios religiosos. A portaria do Rvm. bispo do Pará, quero dizer, as instrucções pastoraes que elle publicou, com data de 25 de março deste anno, trazem diversas outras razões e motivos temporaes, e destes motivos temporaes tira a conclusão que os maçons devem ser perseguidos...

O Sr. Mendes de Almeida: —Não diz tal cousa.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —E' a conclusão que tiro das proposições da longa e indigesta pastoral de 25 de março.

O Sr. Mendes de Almeida: —E' cousa muito differente.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Desde que um homem é expulso de uma irmandade como incapaz de nella permanecer em razão de suas opiniões religiosas e politicas, esse homem que não póde ser supportado em uma irmandade, menos póde ser supportado nas familias na sociedade, nas convivencias; é pois expulso de toda a parte, é pois perseguido.

O Sr. Mendes de Almeida: —E' conclusão que V. Exc. tira.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —São conclusões logicas: a expulsão das irmandades se faria seguir a exclusão da entrada das familias catholicas, que os ultramontanos exigiriam ou sómente insinuariam se vencessem as exclusões das irmandades. Logo taes homens e suas associações estão sendo perseguidos e o serão cada vez mais...

O Sr. Mendes de Almeida: —Por quem?

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Pelos bispos do Pará, de Pernambuco e do Rio Janeiro: se o poder temporal competente não impedir taes excessos, a autoridade ecclesiastica, ou os jesuitas irão ao ponto de fazer sahir do imperio os maçons e todos aquelles a quem lhes approuver chamar hereges.

O Sr. Mendes de Almeida: —Poder que não tem força póde perseguir?

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Esta confissão de V. Exc. satisfaz-me um pouco; livra-me de algum desassocego. Não tem força, não póde ter força para impedir a execução das leis!....

O Sr. Mendes de Almeida: —E' uma futilidade essa supposta perseguição.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Vou-me alongando mais do que desejo, mais mesmo do que prometti. Não póde, porém, deixar de ser assim, visto que preciso demonstrar que não tem base a maior parte dos crimes que o prelado do Pará attribue á maçonaria, não a uma ou outra loja, mas a todas, fazendo responsavel, pelo menos moralmente, todos os maçons, pelos crimes da communa de Paris, pelos excessos da revolução de 1789 eivada por certo de grandes attentados, mas revolução de que o mundo tem tirado muitas vantagens para sua civilisação e progresso.

Esses excessos são imputados á maçonaria na pastoral do bispo do Pará como se os filhos e netos devessem responder pelos actos dos pais e dos avós; como se os maçons se entendessem por toda a parte, fossem solidarios e o crime de um fosse o crime de todos! Todas essas accusações absurdas, não entram na cabeça de ninguem que tenha senso commum. Ninguem acredita que tantos homens respeitaveis, pertencentes á maçonaria, sejam criminosos e nem ainda moralmente complices de violencias, de atrocidades e de escandalos commettidos por uma ou outra loja. Se mesmo nesta cidade a maçonaria não se entende entre si toda ella e nem obra de accordo, como se poderá admittir que a maçonaria de todo o mundo se entenda e concorra para actos criminosos que se dão em um ou outro paiz? Era dar á maçonaria uma força de cohesão superior á que ella tem...

Em todo o caso, o que tem com isso a autoridade ecclesiastica? D'onde tirou ella o poder de regular ou punir estes actos puramente temporaes? Somos muito obrigados ao pai commum dos christãos pelo zelo que mostra na prosperidade temporal dos estados; mas ninguem o incumbio de promove-la directamente, de decretar os meios, de fiscalisar-lhe a execução, e de ter nas questões temporaes influencia superior á dos poderes do estado. Não lhe pertencem taes attribuições, e sim ao poder temporal.

Se fosse verdade tudo quanto diz o Rvm. bispo do Pará contra a maçonaria, meros conselhos deveriam partir delle e nunca sentenças e ordens. O governo tomaria as providencias necessarias, elle que sabe perfeitamente que nada tem a temer das lojas maçonicas do imperio, pois que tem influencia na mesma maçonaria por agentes seus, e até pelo presidente do conselho de ministros.

Mas diz-se: é um gremio preparado para a todo o tempo influir na politica. Senhores, esta doutrina é revoltante! Porque póde a maçonaria tomar outros fins e conspirar no futuro, persigam-na desde já? A regra applicada aos individuos e ás associações seria intoleravel: puna-se desde já os que podem commetter crimes ou conspirar d'aqui a 10, 20 ou 30 annos! Porque podem alguns individuos vir a ser grandes criminosos ou somente perigosos ao paiz sejam desde já perseguidos e punidos! Nem é verdade que estes receios se possam ter da actual maçonaria do Brasil, nem é justa a punição preventiva!

Diz-se ainda que Jesus Christo prohibio as sociedades secretas. Será verdade? As nossas leis as autorisam; a lei de 20 de outubro de 1823, que revogou a de 1818, está ainda em vigor; ellas estão muito legalmente estabelecidas, sem duvida porque os nossos legisladores não acreditavam na veracidade da prohibição divina, e que nem a igreja acredita o prova a existencia da congregação jesuita, a mais secreta de quantas associações conhecemos.

Quem não sabe, porém, que a maçonaria não é sociedade secreta entre nós no rigor do termo? A designação não é bem applicada, ao menos em rigor a sociedades maçonicas no imperio. Sociedade secreta é aquella cujo chefe, cujas autoridades, cujas doutrinas são tambem secretas; e a sociedade maçonica não está neste caso entre nós. Seu chefe é conhecido, são conhecidos os outros membros officiaes, seus actos são sabidos, publicados até em *boletins*.

No entretanto, o tal ou qual desgosto, a tal ou qual indisposição dos governos para com as sociedades secretas foi um dos motivos que fez que a guerra contra os maçons tivesse a prioridade.

Contando os Rvms. bispos do Pará, de Pernambuco e do Rio de Janeiro com o apoio do governo para inutilisar a sociedade maçonica, ou ao menos diminuir o numero de seus membros, trouxeram a luta para este terreno e enganaram-se.

Não desejo entrar hoje na distincção entre religião e igreja, não discutirei, [illegible], quando foi que depois de pregada e aceita a religião santa, que nós todos seguimos, a igreja se foi organisando e tendo pastores, bispos, patriarchas, até chegar-se á sujeição ao bispo de Roma, chefe aceito successivamente por todos os christãos.

O meu douto collega que fez o primeiro requerimento e cuja ausencia sinto...

O Sr. Mendes de Almeida: —E eu tambem.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —... aventou a proposição que esta luta é effeito de uma propaganda, na qual a curia romana tem vistas politicas, e nas quaes alguns bispos do imperio a acompanham; contestou-se, porém, esta asserção do illustrado Sr. Vieira da Silva.

O Sr. Mendes de Almeida: —E' propaganda que data do principio do christianismo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Data sim dos seculos da idade média, dos seculos de barbarismo; teve interrupções, e, vencida muitas vezes, se levanta de novo desde alguns annos, e com insistencia agora no Brasil com esperanças de melhor resultado. Agora que o summo-pontifice foi privado de sua soberania em parte da Italia, tentam os jesuitas restabelece-la no seu interesse proprio. Levantam, pois, de novo a questão, excitam-n'a por toda a parte, e o Brasil foi escolhido como um dos paizes em que ella deve começar.

O *Syllabus* prevenio os reis e os povos de que o summo-pontifice é superior nas questões mesmo temporaes, e as deve exercer em todos os paizes catholicos.

Senhores, esta propaganda vê-se, pois, até do *Syllabus*. Disse-se que o *Syllabus* era a cousa mais innocente do mundo. Não o lerei ao senado para seu melhor conhecimento para não lhe tomar tempo: direi, porém, que o *Syllabus* é uma compilação de diversas peças, a saber: encyclicas, allocuções do papa, lettras apostolicas, e a começar da encyclica de 20 de novembro de 1846, primeira do actual pontificado foram publicadas e vem colligidas no *Syllabus*. Na encyclica de 8 de dezembro de 1864, o summo-pontifice, fazendo resumo de todas as disposições, ordena que ellas tenham força e que vigorem de sorte que *anathema sit* a todos aquelles que as contestem.

Ora, nessa encyclica de 8 de dezembro se diz que é tambem o bem-estar temporal dos povos que sua santidade promove. E não tendo essas encyclicas, lettras apostolicas, allocuções recebido o *placet* do governo do imperio, são todos os seus principios, em grande parte sobre materia temporal, postos em execução pelos bispos do Brasil! E' em virtude do *Syllabus* que tentam fazer calar a imprensa, expurgar irmandades de alguns de seus membros a pretexto de maçons, e se o conseguissem proscreveriam a liberdade da consciencia que a constituição garante e o *Syllabus* condemna.

Como amostra do que contém o *Syllabus* citarei alguns dos 80 numeros em que está distribuido; e devo declarar que me sirvo da edição authentica da 5.ª pastoral do Rvm. bispo do Maranhão, na qual vem a encyclica de 8 de dezembro, e o *Syllabus* traduzidos na lingua nacional.

São reprovadas, prescriptas e condemnadas pela encyclica as seguintes doutrinas ou principios:

« N. 24. *Que a igreja não tem poder de empregar força nem poder algum temporal directo ou indirecto.* »

Condemnado assim pela encyclica de 1864, com referencia ás lettras apostolicas de 22 de agosto de 1851, o principio que a igreja não tem poder de empregar a força, nem poder temporal algum, o que se segue é que a curia romana entende que a igreja tem poder temporal e póde empregar a força. E porque nenhum paiz civilisado lhe tem concedido este poder, deve entender-se que a curia romana o reclama: que começou a propaganda desde 1864 pelo menos; e que os actos dos bispos do Pará, de Pernambuco e do Rio de Janeiro contra as irmandades, instituições mixtas, e na sua parte temporal, são o começo da usurpação dos poderes do estado.

E' uma das provas da propaganda de que fallou o illustrado senador pelo Maranhão.

« N. 25. *Além do poder inherente ao episcopado é-lhe attribuido outro poder temporal, concedido expressa ou tacitamente pelo imperio civil que o mesmo imperio civil póde revogar quando lhe aprouver.* (Lettras apostolicas supra.)

Da condemnação deste principio se segue que os bispos não são empregados da nação; que os bispos não podem ser incumbidos pelo poder civil do imperio de nenhuma funcção publica que elle possa exercer; ou que conferida a autoridade, não lhe póde mais ser retirada, porque o governo do estado não lhe é superior e nem elle subdito brasileiro.

Quem admitte estas proposições, admitte que a soberania da nação bsasileira não é completa a respeito de todos seus funccionarios; que o art. 1.º da constituição que diz que a nação é independente, não admitte laço algum de união ou de federação que se opponha á sua independencia, é lettra morta. Com taes principios a respeito dos funccionarios denominados bispos, o art. 1.º estaria nullificado, e, seriam os bispos subditos do chefe da igreja e não do imperador. A obediencia ao chefe do estado nas materias temporaes estaria coarctada e estabelecida uma especie de federação sob a suprema direcção do chefe da igreja.

Proclamar estas proposições e executa-las é riscar o art. 1.º da constituição, é tentar pelo menos risca-lo; e se ellas vigorassem na pratica, estaria riscado por esses que proclamam e estão pondo em execução os principios do *Syllabus*.

Ora, tentar contra os poderes do chefe do estado, riscar artigos da constituição do imperio, são crimes previstos pelo codigo criminal.

O Sr. Mendes de Almeida: —Qual é o artigo da constituição?

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Eu lhe citarei o art. 68, o art. 86, o art. 87 na segunda parte, e o art. 90 do codigo penal.

O Sr. Mendes de Almeida: —Ahi não se diz nada.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Art. 1.º da constituição: « O imperio do Brasil é a associação politica de todos os brasileiros; elles formam uma nação livre e independente, que não admitte com qualquer outro laço...

O Sr. Mendes de Almeida: —... temporal.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Oh!

O Sr. Mendes de Almeida: —Com o espiritual está muito e muito alliado.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —Sujeita, dizem os senhores.

O Sr. Mendes de Almeida: —Não temporalmente, mas espiritualmente.

O Sr. Presidente: —Attenção.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Não se diz só isso; e sim que os pontifices teem força e poder temporal, logo tem força e poder temporal sobre o Brasil e alguns bispos a estão exercendo em materia temporal.

O Sr. Mendes de Almeida: —Não se diz tal cousa; V. Exc. então não entendeu bem o artigo.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Eu os li; e tambem os li ao senado que nos ouve.

O Sr. Mendes de Almeida: —Tambem tenho lido muitas vezes.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Não duvido. Lerei ainda alguns; o ultimo, n. 80 diz: « *O pontifice romano póde e deve transigir com o progresso, com o liberalismo, com a civilisação moderna.* »

Os que tal dizem são anathematisados, e taes principios reprovados, proscriptos e condemnados na encyclica de 8 de dezembro de 1864, e na allec. de 18 de março de 1861, e pois o summo pontifice se declara assim inimigo do progresso, com quem não póde transigir; inimigo do liberalismo, com quem não póde transigir; e inimigo da civilisação moderna, com quem não póde transigir e nem acompanhar em sua marcha triumphante.

O Sr. Mendes de Almeida: —Conforme entendem os racionalistas; nunca a igreja se oppoz á civilisação.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Se do n. 80 se conclue que o summo pontifice não póde transigir com o progresso, com o liberalismo e com a civilisação moderna; segue-se que é melhor o atrazo, o despotismo e o barbarismo da idade média; e que os seus agentes fieis o devem acompanhar na propaganda para voltar a esses tempos felizes da igreja. Muitos pontifices pensaram o contrario.

O Sr. Mendes de Almeida. —Com essas doutrinas sim.

O Sr. Zacarias: —Qual é o numero do *Syllabus*?

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Oitenta: se V. Exc. o quizer ler, eu lh'o entregarei.

O Sr. Barão de Cotegipe: —Elles já sabem isto de cór.

O Sr. Visconde de Souza Franco: — Se entendem que no Brasil é licito conspirar para privar o chefe do estado, o governo de algumas de suas attribuições constitucionaes...

O Sr. Mendes de Almeida: —Não ha de ser a igreja a conspiradora.

O Sr. Visconde de Souza Franco: —... permittam ao menos que tambem proclamemos o dever de obedecer á constituição e ás leis. São membros da igreja os que se dizem unidos e que recebem ordem do summo pontifice, ordens que os catholicos do imperio teem entendido partirem da congregação dos jesuitas.

(*Continuar-se-ha.*)

LITTERATURA.

A Narciza Amalia.

Na plaga azul em que brincam
As *nebulosas* de amor,
D'um enlevo no regaço
Minh'alma colhe uma flor.
Essa *visão* encantada
Etherea linda aljofrada
De ambrosias e de luz,
Nas estrellas de seu manto
Prendeu minh'alma ao encanto
Do mysterio que a seduz.

Por entre flocos de scismas
Cheirosas, puras do céo,
Embuçando-se a su'alma
Do extase no casto véo,
Serena vai as alturas
A commetter travessuras
Com os anjos n'amplidão
Em uns movendo ciume,
Haurindo d'outros perfume
Nas rosas do coração.

Aragem—vai a campina
Das estrellas ao pallor,
Dar arrufos a bonina
Lhe furtando seu amor.
As vezes fulge-lhe a idéa
De correr a branca areia
Da praia—noiva do mar—
Tirar lhe a concha de rosa
Que a onda trouxe amorosa
— Talisman de seu amor.

Toda travessa se involve
No véo de espumas do lago,
Onde o cysne a nivea lua
Modula um protesto mago:
E vai acordar as maguas
Do moço cantor das aguas
Na alma cheia de luz,
Lembrando a virgem querida
Que um canto roubou-lh'a vida
Nas ondas boiando á flux.

Aurora—sonho da noute
Eterna virgem do céo
Desponta trazendo bella
A estrella no collar seu:
Ella faz que o dia chore,
Que a sua face collóre
A pallidez do sentir
Genio—vai á immensidade
Oscular a divindade
Em seu regaço dormir.

E n'essas horas silentes
Da eternidade o scismar,
Quando as campas se lamentam
A seu amante—o luar.
La vai ouvir os mysterios
Desses amores funereos
Que o goivo sente tambem,
Limpando o pranto das rosas
Que se debruçam saudosas
Pelas lufadas de além.

Depois su'alma se enluta,
A magua tinge-lhe a tez!
Auras, céos, estrellas, flores,
Quem trouxe essa pallidez?
Scismadora! o céo tem luzes,
Não tenhas medo das urses!
A gloria te estende a mão!
Acolhe della os enleios;
Mas da febre dos anceios
Occulta o teu coração.

Recife, 14 de maio de 1873.

Nilo de Miranda.

TYP. [illegible] — RUA DUQUE DE CAXIAS